

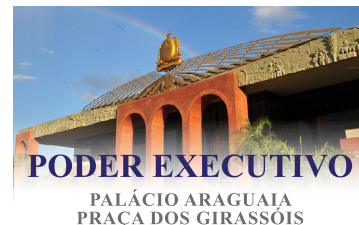


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2019 Nº 5.433



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.046 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir das seguintes datas:

1. LÍVIA IWASSE EVANGELISTA, Gerente de Fomento e Promoção da Cultura - DAI-1, 1º de agosto de 2019;
2. MAYNA MIRANDA BEZERRA, Gerente de Projetos Estratégicos - DAI-1, 20 de agosto de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.058 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

INGRID GRAZIANNE ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.059 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SHEILA GOMES SOBRINHO DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete III - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.060 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo 0007863-19.2019.827.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

PROMOVER, mediante determinação judicial,

na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, no respectivo quadro, em ressarcimento de preterição, a partir de 21 de abril de 2019, os seguintes militares:

I - ANTÔNIO BELARMINO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 145650-1;

II - CLÁUDIO CÉSAR BASTOS OLIVEIRA, matrícula 882541-1;

III - SÉRGIO NUNES DOS SANTOS, matrícula 64479-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CASA MILITAR	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	7
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE	16
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	18
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27
AGETO	28
ATS	29
TERRATINS	29
DETRAN	29
IGEPREV	32
NATURATINS	44
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	46
DEFENSORIA PÚBLICA	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

ATO Nº 2.061 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

WILZA KARLA BARREIRA DE SOUSA LOPES, matrícula 503852-4, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.062 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WELLINGTON BARBOSA REBELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.063 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

AMOS MOTA SOBRINHO, matrícula 11140119-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1, na Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 964 - DISP, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora MAYNA MIRANDA BEZERRA, matrícula 816696-2, lotada na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 20 de agosto de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 965 - EX, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LÍVIA IWASSE EVANGELISTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 1º de agosto de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 978 - EX, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUCAS HENRIQUE ROESE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 10 de maio de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CASA MILITAR

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014/09070/00027
ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditamento
CONTRATO: Nº 004/2014
CONTRATANTE: CASA MILITAR
CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA - ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2014, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, §4º DA LEI Nº 8.666/93.
DO VALOR: O valor estimado de R\$ 945.343,68 (novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1100.2272.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir do dia 11/07/2019 a 10/07/2020, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.
DATA/ASSINATURA: 08/06/2019.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM JULIO MANOEL DA SILVA NETO - Secretário-chefe da Casa Militar - Contratante
OSEMAR CRUZ MOUZINHO - Representante da Contratada

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RONDÔNIA, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RORAIMA e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados da Amazônia Legal, para proteção do Bioma Amazônia.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019.

VIGÊNCIA: O presente acordo terá prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo por iguais e sucessivos períodos, a critério dos partícipes.

PARTÍCIPES: Demargli da Costa Farias - CEL BM (Comandante-Geral CBMRO), Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL BM (Comandante-Geral CBMPA), Danizio Valente Gonçalves Neto - CEL BM (Comandante-Geral CBMAM), Reginaldo Leandro da Silva - CEL QOBM (Comandante-Geral CBMTO), Carlos Batista da Costa - CEL BM (Comandante-Geral CBMAC), Célio Roberto Pinto de Araújo - CEL BM (Comandante-Geral CBMMA), Alessandro Borges Ferreira - CEL BM (Comandante-Geral CBMMT), Jean Claudio de Souza Hermógenes - CEL (Comandante-Geral CBMRR) e Wagner Coelho Pereira - CEL BM (Comandante-Geral CBMAP).

OFÍCIO/TRANSCRIÇÃO

"Ofício nº 5978/2019/CBMRO-GAB

A Sua Senhoria o Senhor

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM

Presidente do Comitê de Proteção à Amazônia Legal - COPAL

Assunto: Exclusão do quadro social do COPAL

Senhor Presidente, com base na previsão constante no art. 7º, §3º do Estatuto do Comitê de Proteção à Amazônia Legal, na condição de sócios natos, solicitamos nossa demissão do quadro social do COPAL, a contar da data deste expediente.

Requeremos que tão logo sejam realizados os atos formais da exclusão, e assim que registrada em livro, seja encaminhada cópia do feito a estes Comandantes Gerais.

Diante da exclusão dos Comandantes Gerais, alertamos que fica comprometida a representação dos Corpos de Bombeiros Militares que compõem a Amazônia Legal por esta supramencionada entidade civil, em qualquer âmbito.

Respeitosamente,

Assinam: Demargli da Costa Farias - CEL BM (Comandante-Geral CBMRO), Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL BM (Comandante-Geral CBMPA), Danizio Valente Gonçalves Neto - CEL BM (Comandante-Geral CBMAM), Reginaldo Leandro da Silva - CEL QOBM (Comandante-Geral CBMTO), Carlos Batista da Costa - CEL BM (Comandante-Geral CBMAC), Célio Roberto Pinto de Araújo - CEL BM (Comandante-Geral CBMMA), Alessandro Borges Ferreira - CEL BM (Comandante-Geral CBMMT), Jean Claudio de Souza Hermógenes - CEL (Comandante-Geral CBMRR) e Wagner Coelho Pereira - CEL BM (Comandante-Geral CBMAP)."

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1242/2019/GASEC, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, dos servidores públicos relacionados no anexo único desta Portaria, considerando a aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1242/2019/GASEC,
de 29 de agosto de 2019.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ATI-TO)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Conclusão do Estágio
1	012.379.464-17	1101129-4	MICHELLY RIBEIRO GOMES QUEIROZ SANTOS	24/08/2019
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (SEFAZ)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Conclusão do Estágio
1	006.680.931-29	11543906-1	VALQUIRIA REIS DE SOUZA	16/08/2019

PORTARIA Nº 1244/2019/GASEC, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0018196-30.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública AUREA MARIA ALVES BARBOSA, Número Funcional 140925/1, Escrivão de Polícia, CPF nº 048.335.528-33, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/classes, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 27/08/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
I	01/01/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
II	05/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1246/2019/GASEC, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão Transitado em Julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0024429-14.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "J", constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/05/2014, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2015, ao servidor público IZALDINO JOSÉ FERREIRA DE MENEZES, Número Funcional 964594/2, Assistente Administrativo, CPF nº 851.982.001-82, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 22/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1247/2019/GASEC, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0021867-95.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão II", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2014, à servidora pública ADELIA FERNANDES RIBEIRO, Número Funcional 351213/2, Escrivão de Polícia, CPF nº 278.918.791-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 24/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 29/2019/GASEC, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

Técnico em Defesa do Consumidor, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, por haver o(a) titular Márcio Alves da Silva, número funcional 11155302/1, CPF nº 005.709.001-74, assumido emprego público inacumulável, na Caixa Econômica Federal, a partir de 09 de agosto de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/17010/000904;

Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por haver o(a) titular Marina Grigório Barbosa de Sousa, número funcional 1205196/1, CPF nº 730.938.231-53, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Universidade Federal do Tocantins, em regime de dedicação exclusiva, retroativo a 05 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/27000/012802;

Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por haver o(a) titular Rosevaldo Celestino Barros, número funcional 1221051/1, CPF nº 859.162.773-34, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em regime de dedicação exclusiva, retroativo a 16 de março de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/27000/011501;

Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por haver o(a) titular Silvia Fernandes Nunes Ramalho, número funcional 975014/5, CPF nº 860.501.171-87, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em regime de dedicação exclusiva, retroativo a 07 de abril de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/27000/011507;

Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por haver o(a) titular Tércio Conceição da Silva, número funcional 1212516/1, CPF nº 807.713.355-04, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, no estado da Bahia, retroativo a 15 de fevereiro de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/27000/011127;

Fiscal das Relações de Consumo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria de Cidadania e Justiça, por haver o(a) titular Thais Pereira Meneses Fontoura, número funcional 11236159/1, CPF nº 037.082.551-94, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 05 de agosto de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/23000/001590.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 230/2019/GASEC/SECAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11610344/1	059.390.911-99	IGOR FERREIRA DE SOUSA	MAQUEIRO	2019/23000/001758	16/07/2019
02	11205083/3	018.693.951-58	NATHALIA RÉGIA CAVALCANTE TEIXEIRA	ENFERMEIRO	2019/23000/001759	01/06/2019
03	11658959/1	022.219.333-62	THIAGO LUIS AGUIAR CARLOS PEREIRA	MÉDICO	2019/23000/001757	03/07/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 231/2019/GASEC/SECAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11610700/1	021.907.521-24	ANY CLARA DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	2019/23000/001755	09/07/2019
02	11657162/1	037.601.141-64	ESTEFANI BONIFACIO DOS SANTOS	MÉDICO NÍVEL I	2019/23000/001761	01/07/2019
03	11652268/1	046.330.841-78	GABRIELLA ALVES RIBEIRO	MÉDICO	2019/23000/001756	01/06/2019
04	11241233/3	689.971.322-53	JOSÉ MARIA SINIMBU DE LIMA FILHO	MÉDICO PEDIATRA	2019/23000/001762	01/07/2019
05	11156953/4	860.069.591-00	KARINNY JARDIM WAQUED AÍRES	MÉDICO NÍVEL I	2019/23000/001754	01/08/2019
06	11655160/1	369.839.828-19	LIVIA MARQUES DEBRINO	MÉDICO NÍVEL II	2019/23000/001767	09/08/2019
07	11551860/2	746.570.209-78	MILTON DE MIRANDA SANTORO	MÉDICO	2019/23000/001764	08/08/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
ADRIELLI ARAÚJO PIRES	029.325.731-01
ANA COELHO MACIEL FERREIRA	360.697.101-00
BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	028.725.911-09
CRISTIANE COELHO BARBOSA	982.135.801-25
FABIO CAMARÇO CUNHA	828.712.561-87
GILSON RODRIGUES PREIRA	026.449.851-88
JAIRÉS AQUINO BARROS	913.915.041-00
LEONARDO LIMA SILVA	022.402.071-40
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	968.966.631-20
MÔNICA ALVES RIBEIRO	036.298.751-30
PATRICIA FERNANDES PEREIRA	012.709.281-12
THIAGO CALDEIRA DOS SANTOS ANDRADE	051.374.261-13

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve: NOTIFICAR o servidor abaixo relacionado para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecer à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitar seu débito para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
JOSE WILMAR NORONHA AGUIAR	277.857.891-68

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 30 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo estabelecido e não havendo manifestação, o respectivo débito será incluído na folha de pagamento, para fins de reposição ao erário, nos termos em que dispõe a retrocitada Lei.

NOME	CPF
ELIAS JUNIOR GUIMARÃES	023.316.191-07
JALIANE DE SOUSA ARRUDA	027.628.401-12
JANESCLEI DA SILVA ANDRADE	986.662.151-00
TEREZA FERREIRA SEGURADO	007.510.271-46

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4466/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003921
INTERESSADO(A): EDISON LUIZ FERREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 146964/3
CPF: 055.464.351-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 30.11.2017 a 01.10.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 880, de 09 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.233, de 14 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4467/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001464
INTERESSADA: MARIA DA PAZ ALVES CAMPOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 498340/2
CPF: 389.788.141-15
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, no período de 21.03.2014 a 08.08.2019 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 910, de 13 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho de nº 2.237, de 14 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4468/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000179
INTERESSADO(A): ELANA SÁVIA MAGALHÃES GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 532207/3
CPF: 426.134.691-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.01.2019 a 08.08.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 898, de 12 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.217, de 13 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4469/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000206
INTERESSADO(A): ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAUJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 845131/1
CPF: 759.393.711-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de agosto de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 909, de 13 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.231, de 14 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4470/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000584
INTERESSADO(A): MATILDE LOPES DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Necrotomia
NÚMERO FUNCIONAL: 616245/1
CPF: 499.294.451-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de setembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 907, de 13 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.234, de 14 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4471/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000335
INTERESSADO(A): BIATRIZ VIRGÍNIO DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 293304/2
CPF: 227.641.601-78
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 02.01.2018 a 01.08.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 881, de 09 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.229, de 14 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4472/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001383
INTERESSADO(A): ESDRAS AVELINO DOS REIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 219402/2
CPF: 149.938.211-15
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 09.05.2019 a 11.08.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 883, de 09 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.230, de 14 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4473/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000129
INTERESSADO(A): MARIA AMORIM DOS REIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 420697/2
CPF: 333.706.051-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 30.11.2018 a 08.08.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 906, de 13 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.232, de 14 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4474/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000217
INTERESSADO(A): ANA GERALDA DE OLIVEIRA NEGRE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 491503/2
CPF: 388.824.771-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 21.12.2015 a 08.08.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 878, de 09 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.236, de 14 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4475/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00551
 INTERESSADO(A): MARIA EULALIA MARINHO ARAUJO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 487391/2
 CPF: 387.727.101-44
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 18.01.2017 a 08.08.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 888, de 12 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.225, de 13 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4476/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001341
 INTERESSADO(A): IVANILZA PEREIRA DE ARAUJO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 325536/2
 CPF: 257.483.353-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 16.11.2017 a 08.08.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 896, de 12 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.216, de 13 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4477/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000215
 INTERESSADO(A): APARECIDA REGINA CANALLE
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 620480/2
 CPF: 507.936.081-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.10.2018 a 08.08.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 890, de 13 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.214, de 13 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4478/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000213
 INTERESSADO(A): ROSALINA MACEDO DE BRITO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 599077/2
 CPF: 485.783.391-34
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.01.2018 a 08.08.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 894, de 12 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.206, de 13 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4479/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000987
 INTERESSADO(A): TEREZINHA GOMES DE SOUSA DA COSTA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 511423/1
 CPF: 402.465.901-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.01.2019 a 08.08.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 887, de 12 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.224, de 13 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018.33000.00253
 Contrato nº: 038/2019
 Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: LGAMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP
 CNPJ: 07.587.515/0001-89
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição e instalação de equipamentos para matadouros/refrigeríficos de bovinos para os municípios Campos Lindos e Novo Acordo, para atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 201/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
 Grupo 2: Kit básico para matadouro frigorífico, composto de 61 itens - Destinado ao município de Araguañã/TO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	1	BOX DE ATORDOAMENTO COM PORTA ENTRADA GUILHOTINA E DE SAÍDA BASCULANTE - Será individual, isto é, adequado à contenção de um só bovino por unidade. Fabricação inteiramente metálica, permitindo total segurança de operação. Sendo equipado com porta de entrada no sistema tipo "guilhotina", com contrapeso e portas de descarga conjugados ao piso, permitindo a sua abertura com o peso do animal. Dimensões: comprimento: 2,40m; largura interna: 0,80 a 0,95m; altura máx.: 3,40m	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
63	1	PLATAFORMA DO BOX DE ATORDOAMENTO - Em estrutura metálica, com piso em chapas xadrez antiderrapante. Em qualquer das opções deverá ter escada para acesso com piso antiderrapante. Dimensões plataforma: comprimento: 3,75m; largura: 0,80m; dimensões acesso (vão para degraus): comprimento: 1,20m; largura: 0,90m	R\$ 1.749,00	R\$ 1.749,00
64	1	PISTOLA PNEUMÁTICA PARA ATORDOAMENTO DE BOVINO - Para realização do atordoamento por concussão cerebral. Composta por compressor de ar, pistola, mangueira espiral, reparos, reguladores, engates e protetor de gatilho e proteções superiores para segurança do operador.	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
65	1	Grade para deslizamento de bovino simples - Grade metálica resistente, de tubos galvanizados de 2" (duas polegadas) de diâmetro e 2,0m (dois metros) de comprimento, dividida em seções removíveis para facilitar a limpeza e a drenagem dos resíduos e das águas para a tubulação central de escoamento. Com 2,0m de largura e 1,60m de comp.	R\$ 2.498,00	R\$ 2.498,00

66	1	GUINCHO ELÉTRICO (PARA IÇAR BOVINO) - Para elevação vertical dos bovinos atordoados para a sangria: (i) com capacidade de elevar animais de até 1.000 kg; (ii) equipado com base de sustentação; (iii) com motor elétrico de 05 hp; (iv) com tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; (v) com redutor de velocidade; (vi) com acionamento por botoeira; e (vi) com cabo de aço especial para engate da manieia ao trilho.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	86	1	TANQUE PARA ABRIR E ESVAZIAR BUCHOS - Para abrir, escorrer e tirar o conteúdo de buchos provenientes da mesa de vísceras brancas com cone piramidal giratório para abrir e lavar buchos, com grade na parte inferior. Construída em chapa inox nº 16, cantos com dobras 45º abas de 150mm, largura de 750mm, 2.200mm de comprimento e pés de tubo inox ø38mm, com altura de 900mm. Saída para água e rúmen, com chuveiro em inox acima do cone de aço inox.	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
67	1	COCHO/CALHA DE SANGRIA - Para o recolhimento do sangue, de forma que este não se misture com o "vômito". Confeccionado inteiramente em aço inox AISI 304, com estrutura de apoio com sapatas reguláveis, dreno para esgotamento com bordas arredondadas e tubo guia para "vômito". Comprimento total de 3,0m.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	87	2	CHUTE - Tubo confeccionado em chapa de aço inox AISI 304 nº 18, diâmetro de 500mm, com funil (cone) de entrada e registro, com sistema de vedação para eliminar insetos e mau cheiro, e acabamento sanitário.	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
68	1	RALO DUPLO PARA SANGUE E ÁGUA - Para separação de sangue e água. Com 02(duas) tampas individuais em tubo inox, para captação do sangue e da água de lavagem, tendo separação por tampa removível.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	88	1	MESA PARA MIÚDOS - Recepção, toalete e escorrimento de miúdos. Mesa calha confeccionada em chapa aço inox AISI 304 nº 16, c/calha central em chapa perfurada, ganchos em inox ø 1/4", pés tubulares e reguláveis em aço. Dimensões: 0,70m x 1,70m x 0,90m de altura	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
69	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA 1º E 2º TRESPASSE E OCLUSÃO DO RETO - Para transpasse, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo em aço galvanizado para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão no mesmo material com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,50m x 2,0m de altura.	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	89	1	TANQUE PARA RECEBER BUCHOS - Para receber buchos limpos, em aço inoxidável AISI - 304. Dimensões de 0,75x0,75x900mm	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
70	8	PIA PLATAFORMAS C/ESTERILIZADOR DE UTENSÍLIOS - Em aço inox para lavagens de braços e mãos, com válvula acionada a pedal, dimensões aprox. 0,30m de larg., 0,50m de comp., com suporte para fixação, e esterilizador de facas e chairas, construído em chapa inox. Dimensões aprox. de 0,11m de larg. x 0,22 m de comp. e 0,4m de profundidade	R\$ 1.975,00	R\$15.800,00	90	1	MESA COM GANCHEIRA PARA MIÚDOS - Dependurar miúdos, fígados p/escorrimento e armazenamento. Construída em chapa inox nº 16, abas de 100mm, suporte com ganchos inox, chuveiros para lavar os miúdos e válvula individual. Dimensões: 0,80m de largura x 2,0m de comprimento x 0,90m de altura c/pés de tubo inox-304 ø 38mm.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
71	1	SERRA DE CHIFRE COM SUPORTE - Carcaça em alumínio, com motor blindado, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correção em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço motor elétrico de 2 hp. Incluso suporte para a serra.	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	91	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA TOALETE - Para "toalete", em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
72	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CHIFRE - Em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	92	1	MESA PARA CABEÇA - Para receber, descarnar e desossar cabeças, fabricada em aço inoxidável tipo AISI-340, nº14, nas dimensões de 1.500mm x 700mm e altura de 900mm. Acabamento industrial polido.	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
73	1	LAVADOR DE CABEÇAS - Construído em aço inox, para preparação, lavagem e inspeção de cabeças. Com ganchos tipo giratório, bandejas com dreno. Dimensões: 0,60m x 0,70m x 1,50m de altura.	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	93	1	TRILHAMENTO AÉREO NÃO MECANIZADO - Trilhamento aéreo (não automatizado) para movimentação do animal içado, com 05 (cinco) mudanças de altura, inclusive sustentação e tendal de embarque, confeccionados em barras chatas de aço carbono de 2 1/2" x 1/2". Todo o conjunto será galvanizado, tinta base de poliâmida bi componente indicado para pinturas de alta resistência química e física em equipamentos industriais novos ou usados e também para pintura de pisos e paredes que necessitem de uma tinta de alta resistência, com acabamento em esmalte sintético. Comprimento total de 124m.	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
74	1	TRILHAMENTO AÉREO PARA INSPEÇÃO DE CABEÇAS - Constituído por um conjunto formado de perfis do tipo "u", com suportes; sistema não automatizado destinado a inspeção de cabeças. Confeccionado em perfil de aço SAE-1020. Comprimento total dos trilhos: 7,0m.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	94	1	GUINCHO ELÉTRICO P/TRESPASSE - Para trespasse de patas, equipado com base de sustentação; motor elétrico de 02 hp; tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; redutor de velocidade; acionamento por botoeira. Incluso cabo de aço e roldana guia c/bico.	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
75	1	SERRA DE PEITO COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correção em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço e motor elétrico 3 hp. Incluso suporte.	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	95	1	PLATAFORMA P/MATAMBRE - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,4m de altura.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
76	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE PEITO - Fabricado em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	96	1	BALANÇA ELETRÔNICA - Balança aérea tipo tendal, completa, com capacidade para 300 kg, própria para passagem em frigoríficos, maladouras, linhas e câmaras de estocagem em geral. Acompanha mostradores e régua.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
77	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE PEITO - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão do mesmo material e mediada com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 0,80m de altura.	R\$ 4.588,00	R\$ 4.588,00	97	1	TANQUE DE CLAREAMENTO DE BUCHO - Em chapa inox, com dimensões de: 0,75m x 0,75m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
78	1	MESA DE EVISCERAÇÃO E INSPEÇÃO ABDOMINAL - Para separar e inspecionar vísceras brancas, construída em aço inox AISI 304 nº 16, com abas de 90mm; pés em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial; Dimensões de 1,0m x 3,0m x 0,90m.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	98	1	MÁQUINA DE LAVAR BUCHOS - Através de centrifugação, com rotor de aço inox e motor elétrico de 5hp, transmissão através polias e correias. Corpo de centrifugação em chapa inox, serpentina interna para água e vapor de tubo inox ø 1.1/4. Corpo inferior em chapa de aço inox, com saída de resíduos para esgoto.	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
79	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA EVISCERAÇÃO - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão em aço galvanizado tipo guarda-corpo em tubo de 32mm de diâmetro para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão do mesmo material e mediada com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,80m x 1,50m de altura.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	99	1	MESA INOX - Em chapa inox-304 nº 16, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento.	R\$ 5.120,00	R\$ 5.120,00
80	1	MESA-CALHA PARA MIÚDOS - Para separar e inspecionar vísceras vermelhas, construída em aço inox AISI 304 nº 16, com abas de 90mm; pés em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial. Dimensões de 0,6m x 3,0m x 0,90m de altura.	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	100	1	MESA DE INSPEÇÃO FINAL - Em chapa inox-304 nº 16, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,5m de comprimento.	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
81	1	SERRA DE CARÇAÇA COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correção em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço, motor elétrico. Incluso suporte.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	101	9	PIA/LAVATÓRIO ACIONADA C/JOELHO - Para lavagem de brago e mãos nas seções onde se manipulam os produtos. Fabricada em aço inoxidável aisi-304, com válvula ø1/2" com acionamento no joelho, com uma saída de ø1/2" com rosca no fundo. Suporte para fixação na parede. Com dimensões de 350mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade.	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
82	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CARÇAÇA - Para esterilizar lâmina da serra de carcaça. Construído em aço inox. Com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	102	9	ESTERILIZADOR DE FACAS E UTENSÍLIOS - Para esterilização de facas e chairas/fuzis. Construção: em aço inox AISI 304 nº 16, com porta para facas e fuzis ou ganchos, entrada de água, dreno e ladrão, medindo 0,30 com x 0,10 larg. x 0,35m de profundidade. Aquecida através de vapor.	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
83	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE CARÇAÇA - Para serra de carcaças, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/ corrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,10m x 1,35m de altura.	R\$ 5.190,00	R\$ 5.190,00	103	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Confeccionada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
84	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SEPARAÇÃO DE DIANTEIRO - Para separação de dianteiro, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 3.165,00	R\$ 3.165,00	104	1	LAVADOR DE BOTAS (DUPLO) - Para lavagem de botas de funcionários na entrada do frigorífico, construído em chapa inox 304 nº 16, possui válvula para acionamento com o pé e chuveiro irrigador em inox.	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
85	1	GUINCHO ELÉTRICO C/ROLETE" PARA RETIRAR COURO - Para extração de couro, equipado com motor de 4hp, fixado sobre base de aço carbono com rolo extrator em aço carbono SAE- 1020 galvanizado ø 200mm x 1.000mm de comprimento, base em aço 1020 galvanizado com mancais e rolamentos, discos laterais e eixos, com transmissão por polias e correias. Obs.: Acompanha o guincho, cabo de aço ø 5/16" c/corrente.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	105	1	LAVATÓRIO P/MÃOS E ANTEBRAÇOS (DUPLA) - Destinado a higienização das mãos e antebraços ao adentrar no frigorífico. Fabricado em aço inox tipo AISI-304, com bicas e válvulas, acionamento por joelho, suporte para fixação na parede.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
					106	1	BEBEDOURO INOX - Tipo coluna, apoiado no piso. Reservatório de inox 304 próprios para contato com a água, com capacidade de 20 litros de água gelada, com duas saídas torneira elou jato. Compressor 1/12 hp, 1,0 a (220v), gás ecológico r134a. Medidas: Altura: 1,25 m - largura: 0,48m - profundidade: 0,58 cm - peso: 20 kg	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00

107	1	LAVADOR DE AVENTAIS - Confeccionado em chapa de aço inoxidável AISI 304, nas dimensões gerais de 0,90m x 1,80m x 0,45m, acionamento da água através de esguicho metálico tipo pistola, tendo calha para escoamento da água servida. Possui regulador de vazão que possibilita o controle do jato de água, acabamento polimento industrial.	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00
108	1	RECIPIENTE INOX PARA RESÍDUOS - Para coleta de resíduos provenientes da limpeza (toalete) e recorte. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, com pés de apoio. Dimensões: 0,70m x 1,0m, com 0,90m de altura.	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
109	1	MESA PARA INSPEÇÃO DE FÍGADO, PULMÃO E CORAÇÃO - Para inspecionar vísceras vermelhas construída em tubo inox em toda estrutura, suporte longitudinal com ganchos, bandejas de aço inox-304 nº 18 com abas de 50mm e alça para manuseio. Esterilizador para bandejas, acoplado à mesa, construído em chapa inox nº 18 com conexões para entrada e saída da água. Dimensões: 0,60m de largura x 1,35m de comprimento e 0,90m de altura.	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
110	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Para inspeção de rins, parte ext. e int. caudal da meia-carcaça e inspeção ext. e int. cranial da meia-carcaça. Fabricada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,50m x 1,0m de altura.	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
111	1	PLATAFORMA PARA LAVAGEM DE MEIAS-CARCAÇAS - Para lavagem de carcaças. Fabricada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
112	1	TANQUE DE INOX - Para lavagem de carretilhas, em aço inoxidável AISI-304, com acabamento em polimento industrial, com três cubas. Dimensões: 0,50m x 1,70m.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
113	1	TANQUE PARA LAVAR BUCHOS - Para lavar buchos, construído em chapa inox com acabamento em polimento industrial. Dimensões de: 0,75m x 1,0m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 4.820,00	R\$ 4.820,00
114	1	DESARTICULADOR DE MAXILAR - Em aço inoxidável AISI-304, com alavanca. Acompanhados por base para fixação, confeccionado em tubo galvanizado.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.820,00
115	10	CARRETIILHAS (MANEIA) PARA SANGRIA - Carretilha para bovinos em aço carbono Sae - 1020 galvanizado. Roldanas ø 140mm e gancho inox ø 9/16" e corrente ø 3/8" galvanizada.	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
116	55	CARRETIILHAS - Movimentação aérea de bovinos, com roldana em aço SAE 1020, usado com rolamento, pino em aço SAE 1045 usinado, suportes em aço Sae 1020, corrente polida em ferro. Com suporte e correntes galvanizados.	R\$ 300,00	R16.500,00
117	1	MESA INOX - Para embalagem, construída em chapa inox-304, dobras de 90° para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento. Acabamento em polimento industrial.	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
118	1	MESA INOX - Para mocotós, confeccionada em aço inox AISI 304, com sustentação em tubos inox de 38,10mm, pés reguláveis. Com abas de 0,10 mm em toda a sua volta e com acabamento em polimento industrial. Altura de 0,90m, largura de 0,80m x 1,20m de comprimento.	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
119	1	DEPILADOR DE MOCOTÓS - Confeccionada em cantoneira, totalmente revestida em chapa inox AISI 304 nº 20, escovas acionadas por motor elétrico de 02 cv, através de polias e correias. Acabamento da estrutura em polimento industrial, limpeza através de escovas circular em aço carbono trançado.	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
120	1	TANQUE PARA MOCOTÓ - Escaldagem de mocotós para retirada de cascos e depilagem, em chapa de aço inox AISI 304, e cesto basculante em barras chatas de 1x1/8", possuindo entrada de vapor na lateral, e saída de água. Acabamento em polimento industrial. Medidas de 0,75m x 0,75m x 0,90m.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
121	1	TANQUE INOX - Fabricado em aço inox, com 2 bacias, medindo 1,60m x 0,80m x 0,90 m.	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
122	18	RALO SIFONADO INOX - Escoamento de água servida totalmente confeccionado em chapa inox AISI 304. Grelha em barra chata de aço inoxidável AISI 304 3/4" x 1/8", com duas dobradiças, acabamento em polimento industrial fosco. Medindo 0,24m x 0,24m x 0,20m de altura, com saída de ø 0,10m	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

Grupo 3: Kit básico para matadouro frigorífico, composto de 61 itens - Destinado ao município de Arapoema/TO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
123	1	BOX DE ATORDOAMENTO COM PORTA ENTRADA GUILHOTINA E DE SAÍDA BASCULANTE - Será individual, isto é, adequado à contenção de um só bovino por unidade. Fabricação inteiramente metálica, permitindo total segurança de operação. Sendo equipado com porta de entrada no sistema tipo "guilhotina", com contrapeso e portas de descarga conjugados ao piso, permitindo a sua abertura com o peso do animal. Dimensões: comprimento: 2,40m; largura interna: 0,80 a 0,95m; altura máx.: 3,40m	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
124	1	PLATAFORMA DO BOX DE ATORDOAMENTO - Em estrutura metálica, com piso em chapas xadrez antiderrapante. Em qualquer das opções deverá ter escada para acesso com piso antiderrapante. Dimensões plataforma: comprimento: 3,75m; largura: 0,80m; dimensões acesso (vão para degraus): comprimento: 1,20m; largura: 0,90m	R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00
125	1	PISTOLA PNEUMÁTICA PARA ATORDOAMENTO DE BOVINO - Para realização do atordoamento por concussão cerebral. Composta por compressor de ar, pistola, mangueira espiral, reparos, reguladores, engates e protetor de galinho e proteções superiores para segurança do operador.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
126	1	Grade para deslizamento de bovino simples - Grade metálica resistente, de tubos galvanizados de 2" (duas polegadas) de diâmetro e 2,0m (dois metros) de comprimento, dividida em seções removíveis para facilitar a limpeza e a drenagem dos resíduos e das águas para a tubulação central de escoamento. Com 2,0m de largura e 1,60m de comp.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

127	1	GUINCHO ELÉTRICO (PARA IÇAR BOVINO) - Para elevação vertical dos bovinos atordoados para a sangria: (i) com capacidade de elevar animais de até 1.000 kg; (ii) equipado com base de sustentação; (iii) com motor elétrico de 05 hp; (iv) com tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; (v) com redutor de velocidade; (vi) com acionamento por botteira, e (vii) com cabo de aço especial para engate da manieia ao trilho.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
128	1	COCHO/CALHA DE SANGRIA - Para o recolhimento do sangue, de forma que este não se misture com o "vômito". Confeccionado inteiramente em aço inox AISI 304, com estrutura de apoio com sapatas reguláveis, dreno para esgotamento com bordas arredondadas e tubo guia para "vômito". Comprimento total de 3,0m.	R\$ 7.850,00	R\$ 7.850,00
129	1	RALO DUPLA PARA SANGUE E ÁGUA - Para separação de sangue e água. Com 02(duas) tampas individuais em tubo inox, para captação do sangue e da água de lavagem, tendo separação por lâmpa removível.	R\$ 920,00	R\$ 920,00
130	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA 1º E 2º TRESPASSE E OCLUSÃO DO RETO - Para transpasse, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo em aço galvanizado para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão no mesmo material com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,50m x 2,0m de altura.	R\$ 5.920,00	R\$ 5.920,00
131	8	PIA/PLATAFORMAS C/ESTERILIZADOR DE UTENSÍLIOS - Em aço inox para lavagens de braços e mãos, com válvula acionada a pedal, dimensões aprox. 0,30m de larg., 0,50m de comp., com suporte para fixação, e esterilizador de facas e chairas, construído em chapa inox. Dimensões aprox. de 0,11m de larg. x 0,22 m de comp. e 0,4m de profundidade	R\$ 1.875,00	R\$ 15.000,00
132	1	SERRA DE CHIFRE COM SUPORTE - Carcaça em alumínio, com motor blindado, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correção em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço motor elétrico de 2 hp. Incluso suporte para a serra.	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00
133	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CHIFRE - Em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
134	1	LAVADOR DE CABEÇAS - Construído em aço inox, para preparação, lavagem e inspeção de cabeças. Com ganchos tipo giratório, bandejas com dreno. Dimensões: 0,60m x 0,70m x 1,50m de altura.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
135	1	TRILHAMENTO AÉREO PARA INSPEÇÃO DE CABEÇAS - Constituído por um conjunto formado de perfis do tipo "u", com suportes; sistema não automatizado destinado a inspeção de cabeças. Confeccionado em perfil de aço SAE-1020. Comprimento total dos trilhos: 7,0m.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
136	1	SERRA DE PEITO COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correção em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço e motor elétrico 3 hp. Incluso suporte.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
137	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE PEITO - Fabricado em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
138	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE PEITO - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão aço galvanizado em tubo de 32mm de diâmetro, com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 0,80m de altura.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
139	1	MESA DE EVISCERAÇÃO E INSPEÇÃO ABDOMINAL - Para separar e inspecionar vísceras brancas, construída em aço inox AISI 304 nº 16, com abas de 90mm; pés em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial; Dimensões de 1,0m x 3,0m x 0,90m.	R\$ 7.480,00	R\$ 7.480,00
140	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA EVISCERAÇÃO - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão em aço galvanizado tipo guarda-corpo em tubo de 32mm de diâmetro para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão do mesmo material e mediada com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,80m x 1,50m de altura.	R\$ 6.530,00	R\$ 6.530,00
141	1	MESA-CALHA PARA MIÚDOS - Para separar e inspecionar vísceras vermelhas, construída em aço inox AISI 304 nº 16, com abas de 90mm; pés em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial. Dimensões de 0,6m x 3,0m x 0,90m de altura.	R\$ 4.628,00	R\$ 4.628,00
142	1	SERRA DE CARCAÇA COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correção em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço, motor elétrico. Incluso suporte.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
143	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CARCAÇA - Para esterilizar lâmina da serra de carcaça. Construído em aço inox. Com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
144	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE CARCAÇA - Para serra de carcaças, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,10m x 1,35m de altura.	R\$ 5.210,00	R\$ 5.210,00
145	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SEPARAÇÃO DE DIANTEIRO - Para separação de dianteiro, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 3.165,00	R\$ 3.165,00
146	1	GUINCHO ELÉTRICO C/ROLETE PARA RETIRAR COURO - Para extração de couro, equipado com motor de 4hp, fixado sobre base de aço carbono com rolo extrator em aço carbono SAE - 1020 galvanizado a 200mm x 1.000mm de comprimento, base em aço 1020 galvanizado com mancais e rolamentos, discos laterais e eixos, com transmissão por polias e correias. Obs.: Acompanha o guincho, cabo de aço ø 5/16" c/corrente.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

147	1	TANQUE PARA ABRIR E ESVAZIAR BUCHOS - Para abrir, escorrer e tirar o conteúdo de buchos provenientes da mesa de vísceras brancas com cone piramidal giratório para abrir e lavar buchos, com grade na parte inferior. Construída em chapa inox nº 16, cantos com dobras 45º abas de 150mm, largura de 750mm, 2.200mm de comprimento e pés de tubo inox ø38mm, com altura de 900mm. Saída para água e rúmen, com chuveiro em inox acima do cone de aço inox.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
148	2	CHUTE - Tubo confeccionado em chapa de aço inox AISI 304 nº 18, diâmetro de 500mm, com funil (cone) de entrada e registro, com sistema de vedação para eliminar insetos e mau cheiro, e acabamento sanitário.	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,00
149	1	MESA PARA MIÚDOS - Recepção, toalete e escorrimento de miúdos. Mesa calha confeccionada em chapa aço inox AISI 304 nº 16, c/calha central em chapa perfurada, ganchos em inox ø 1/4", pés tubulares e reguláveis em aço. Dimensões: 0,70m x 1,70m x 0,90m de altura	R\$ 5.080,00	R\$ 5.080,00
150	1	TANQUE PARA RECEBER BUCHOS - Para receber buchos limpos, em aço inoxidável AISI - 304. Dimensões de 0,75x0,75x900mm	R\$ 4.000,00	4.000,00
151	1	MESA COM GANCHEIRA PARA MIÚDOS - Dependurar miúdos, fígados p/escorrimto e armazenamento. Construída em chapa inox nº 16, abas de 100mm, suporte com ganchos inox, chuveiros para lavar os miúdos e válvula individual. Dimensões: 0,80m de largura x 2,0m de comprimento x 0,90m de altura c/pés de tubo inox-304 ø 38mm.	R\$ 5.499,00	R\$ 5.499,00
152	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA TOALETE - Para "toalete", em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.618,00	R\$ 4.618,00
153	1	MESA PARA CABEÇA - Para receber, descamar e desossar cabeças, fabricada em aço inoxidável tipo AISI-340, nº14, nas dimensões de 1.500mm x 700mm e altura de 900mm. Acabamento industrial polido.	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
154	1	TRILHAMENTO AÉREO NÃO MECANIZADO - Trilhamento aéreo (não automatizado) para movimentação do animal ligado, com 05 (cinco) mudanças de altura, inclusive sustentação e tendal de embarque, confeccionados em barras chatas de aço carbono de 2.1/2" x 1/2". Todo o conjunto será galvanizado, tinta base de poliâmida bi componente indicado para pinturas de alta resistência química e física em equipamentos industriais novos ou usados e também para pintura de pisos e paredes que necessitem de uma tinta de alta resistência, com acabamento em esmalte sintético. Comprimento total de 124m.	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
155	1	GUINCHO ELÉTRICO P/TRESPASSE - Para trespasse de patas, equipado com base de sustentação; motor elétrico de 02 hp; tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; redutor de velocidade; acionamento por boteira. Incluso cabo de aço e roldana guia o/bico.	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
156	1	PLATAFORMA P/MATAMBRE - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,4m de altura.	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
157	1	BALANÇA ELETRÔNICA - Balança aérea tipo tendal, completa, com capacidade para 300 kg, própria para passagem em frigoríficos, matadouros, linhas e câmaras de estocagem em geral. Acompanha mostradores e régua.	R\$ 1.589,00	R\$ 1.589,00
158	1	TANQUE DE CLAREAMENTO DE BUCHO - Em chapa inox, com dimensões de: 0,75m x 0,75m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 4.090,00	R\$ 4.090,00
159	1	MÁQUINA DE LAVAR BUCHOS - Através de centrifugação, com rotor de aço inox e motor elétrico de 5hp, transmissão através polias e correias. Corpo de centrifugação em chapa inox, serpentina interna para água e vapor de tubo inox ø 1,1/4. Corpo inferior em chapa de aço inox, com saída de resíduos para esgoto.	R\$ 28.390,00	R\$ 28.390,00
160	1	MESA INOX - Em chapa inox-304 nº 16, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
161	1	MESA DE INSPEÇÃO FINAL - Em chapa inox-304 nº 16, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,5m de comprimento.	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
162	9	PIA/LAVATÓRIO ACIONADA C/JOELHO - Para lavagem de braço e mãos nas seções onde se manipulam os produtos. Fabricada em aço inoxidável aisi-304, com válvula ø1/2" com acionamento no joelho, com uma saída de ø1/2" com rosca no fundo. Suporte para fixação na parede. Com dimensões de 350mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade.	R\$ 1.444,44	R\$ 12.999,93
163	9	ESTERILIZADOR DE FACAS E UTENSÍLIOS - Para esterilização de facas e chairas/fuzis. Construção: em aço inox AISI 304 nº 16, com porta para facas e fuzis ou ganchos, entrada de água, dreno e ladrão, medindo 0,30 com x 0,10 larg. x 0,35m de profundidade. Aquecida através de vapor.	R\$ 944,44	R\$ 944,44
164	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Confeccionada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
165	1	LAVADOR DE BOTAS (DUPLO) - Para lavagem de botas de funcionários na entrada do frigorífico, construído em chapa inox 304 nº 16, possui válvula para acionamento com o pé e chuveiro irrigador em inox.	R\$ 3.199,00	R\$ 3.199,00
166	1	LAVATÓRIO P/MÃOS E ANTEBRAÇOS (DUPLA) - Destinado a higienização das mãos e antebraços ao adentrar no frigorífico. Fabricado em aço inox tipo AISI-304, com bicas e válvulas, acionamento por joelho, suporte para fixação na parede.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
167	1	BEBEDOURO INOX - Tipo coluna, apoiado no piso. Reservatório aço inox 304 próprios para contato com a água, com capacidade de 20 litros de água gelada, com duas saídas torneira e/ou jato. Compressor 1/12 hp, 1,0 a (220v), gás ecológico r134a. Medidas: Altura: 1,25 m - largura: 0,48m - profundidade: 0,58 cm - peso: 20 kg	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
168	1	LAVADOR DE AVENTAIS - Confeccionado em chapa de aço inoxidável AISI 304, nas dimensões gerais de 0,90m x 1,80m x 0,45m, acionamento da água através de esguicho metálico tipo pistola, tendo calha para escoamento da água servida. Possui regulador de vazão que possibilita o controle do jato de água, acabamento polimento industrial.	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
169	1	RECIPIENTE INOX PARA RESÍDUOS - Para coleta de resíduos provenientes da limpeza (toalete) e recorte. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, com pés de apoio. Dimensões: 0,70m x 1,0m, com 0,90m de altura.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
170	1	MESA PARA INSPEÇÃO DE FÍGADO, PULMÃO E CORAÇÃO - Para inspecionar vísceras vermelhas construída em tubo inox em toda estrutura, suporte longitudinal com ganchos, bandejas de aço inox-304 nº 18 com abas de 50mm e alça para manuseio. Esterilizador, para bandejas, acoplado à mesa, construído em chapa inox nº 18 com conexões para entrada e saída da água. Dimensões: 0,60m de largura x 1,35m de comprimento e 0,90m de altura.	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
171	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Para inspeção de rins, parte ext. e int. caudal da meia-carcaça e inspeção ext. e int. cranial da meia-carcaça. Fabricada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,50m x 1,0m de altura.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
172	1	PLATAFORMA PARA LAVAGEM DE MEIAS-CARCAÇAS - Para lavagem de carcaças. Fabricada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
173	1	TANQUE DE INOX - Para lavagem de carretilhas, em aço inoxidável AISI-304, com acabamento em polimento industrial, com três cubas. Dimensões: 0,50m x 1,70m.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
174	1	TANQUE PARA LAVAR BUCHOS - Para lavar buchos, construído em chapa inox com acabamento em polimento industrial. Dimensões de: 0,75m x 1,0m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
175	1	DESARTICULADOR DE MAXILAR - Em aço inoxidável AISI-304, com alavanca. Acompanhados por base para fixação, confeccionado em tubo galvanizado.	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
176	10	CARRETIHAS (MANEIA) PARA SANGRIA - Carretilha para bovinos em aço carbono Sae - 1020 galvanizado. Roldanas e 140mm e gancho inox ø 9/16" e corrente e 3/8" galvanizada.	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
177	55	CARRETIHAS - Movimentação aérea de bovinos, com roldana em aço SAE 1020, usinado com rolamento, pino em aço SAE 1045 usinado, suportes em aço Sae 1020, corrente polida em ferro. Com suporte e correntes galvanizados.	R\$ 109,09	R\$ 5.999,95
178	1	MESA INOX - Para embalagem, construída em chapa inox-304, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento. Acabamento em polimento industrial.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
179	1	MESA INOX - Para mocotós, confeccionada em aço inox AISI 304, com sustentação em tubos inox de 38,10mm, pés reguláveis. Com abas de 0,10 mm em toda a sua volta e com acabamento em polimento industrial. Altura de 0,90m, largura de 0,80m x 1,20m de comprimento.	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
180	1	DEPILADOR DE MOCOTÓS - Confeccionada em cantoneira, totalmente revestida em chapa inox AISI 304 nº 20, escovas acionadas por motor elétrico de 02 cv, através de polias e correias. Acabamento da estrutura em polimento industrial, limpeza através de escovas circular em aço carbono trançado.	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
181	1	TANQUE PARA MOCOTÓ - Escaldagem de mocotós para retirada de cascos e depilagem, em chapa de aço inox AISI 304, e cesto basculante em barras chatas de 1x1/8", possuindo entrada de vapor na lateral, e saída de água. Acabamento em polimento industrial. Medidas de 0,75m x 0,75m x 0,90m.	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
182	1	TANQUE INOX - Fabricado em aço inox, com 2 bacias, medindo 1,60m x 0,80m x 0,90 m.	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
183	18	RALO SIFONADO INOX - Escoamento de água servida totalmente confeccionado em chapa inox AISI 304. Greiha em barra chata de aço inoxidável AISI 304 3/4" x 1/8", com duas dobradiças, acabamento em polimento industrial fosco. Medindo 0,24m x 0,24m x 0,20m de altura, com saída de ø 1,0m	R\$ 555,55	R\$ 9.999,90

Grupo 4: Kit básico para matadouro frigorífico, composto de 61 itens - Destinado ao município de Barrolândia/TO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
184	1	BOX DE ATORDOAMENTO COM PORTA ENTRADA GUILHOTINA E DE SAÍDA BASCULANTE - Será individual, isto é, adequado à contenção de um só bovino por unidade. Fabricação inteiramente metálica, permitindo total segurança de operação. Sendo equipado com porta de entrada no sistema tipo "guilhotina", com contrapeso e portas de descarga conjugados ao piso, permitindo a sua abertura com o peso do animal. Dimensões: comprimento: 2,40m; largura interna: 0,80 a 0,95m; altura máx.: 3,40m	R\$ 22.600,00	R\$ 22.600,00
185	1	PLATAFORMA DO BOX DE ATORDOAMENTO - Em estrutura metálica, com piso em chapas xadrez antiderrapante. Em qualquer das opções deverá ter escada para acesso ao piso antiderrapante. Dimensões plataforma: comprimento: 3,75m; largura: 0,80m; dimensões acesso (vão para degraus): comprimento: 1,20m; largura: 0,90m	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
186	1	PISTOLA PNEUMÁTICA PARA ATORDOAMENTO DE BOVINO - Para realização do atordoamento por concussão cerebral. Composta por compressor de ar, pistola, mangueira espiral, reparos, reguladores, engates e protetor de gatilho e proteções superiores para segurança do operador.	R\$ 22.270,00	R\$ 22.270,00
187	1	Grade para deslizamento de bovino simples - Grade metálica resistente, de tubos galvanizados de 2" (duas polegadas) de diâmetro e 2,0m (dois metros) de comprimento, dividida em seções removíveis para facilitar a limpeza e a drenagem dos resíduos e das águas para a tubulação central de escoamento. Com 2,0m de largura e 1,60m de comp.	R\$ 2.489,00	R\$ 2.489,00

188	1	GUINCHO ELÉTRICO (PARA IÇAR BOVINO) - Para elevação vertical dos bovinos atordoados para a sangria: (i) com capacidade de elevar animais de até 1.000 kg; (ii) equipado com base de sustentação; (iii) com motor elétrico de 05 hp; (iv) com tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; (v) com redutor de velocidade; (vi) com acionamento por botoeira; e (vi) com cabo de aço especial para engate da manêia ao trilho.	R\$ 11.585,00	R\$ 11.585,00
189	1	COCHO/CALHA DE SANGRIA - Para o recolhimento do sangue, de forma que este não se misture com o "vômito". Confeccionado inteiramente em aço inox AISI 304, com estrutura de apoio com sapatas reguláveis, dreno para esgotamento com bordas arredondadas e tubo guia para "vômito". Comprimento total de 3,0m.	R\$ 7.690,00	R\$ 7.690,00
190	1	RALO DUPLO PARA SANGUE E ÁGUA - Para separação de sangue e água. Com 02(duas) tampas individuais em tubo inox, para captação do sangue e da água de lavagem, tendo separação por tampa removível.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
191	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA 1º E 2º TRESPASSE E OCCLUSÃO DO RETO - Para transpasse, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo em aço galvanizado para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão no mesmo material com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,50m x 2,0m de altura.	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
192	8	PIA/PLATAFORMAS DE ESTERILIZADOR DE UTENSÍLIOS - Em aço inox para lavagens de braços e mãos, com válvula acionada a pedal, dimensões aprox. 0,30m de larg., 0,50m de comp., com suporte para fixação, e esterilizador de facas e chairas, construído em chapa inox. Dimensões aprox. de 0,11m de larg. x 0,22 m de comp. e 0,4m de profundidade	R\$ 1.981,25	R\$ 15.850,00
193	1	SERRA DE CHIFRE COM SUPORTE - Carcaça em alumínio, com motor blindado, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correção em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço motor elétrico de 2 hp. Incluso suporte para a serra.	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00
194	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CHIFRE - Em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
195	1	LAVADOR DE CABEÇAS - Construído em aço inox, para preparação, lavagem e inspeção de cabeças. Com ganchos tipo giratório, bandejas com dreno. Dimensões: 0,60m x 0,70m x 1,50m de altura.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
196	1	TRILHAMENTO AÉREO PARA INSPEÇÃO DE CABEÇAS - Constituído por um conjunto formado de perfis do tipo "u", com suportes; sistema não automatizado destinado a inspeção de cabeças. Confeccionado em perfil de aço SAE-1020. Comprimento total dos trilhos: 7,0m.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
197	1	SERRA DE PEITO COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correção em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço e motor elétrico 3 hp. Incluso suporte.	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
198	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE PEITO - Fabricado em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
199	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE PEITO - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em aço galvanizado em tubo de 32mm de diâmetro, com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 0,80m de altura.	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
200	1	MESA DE EVISCERAÇÃO E INSPEÇÃO ABDOMINAL - Para separar e inspecionar vísceras brancas, construída em aço inox AISI 304 nº 16, com abas de 90mm; pés em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial; Dimensões de 1,0m x 3,0m x 0,90m.	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
201	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA EVISCERAÇÃO - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão em aço galvanizado tipo guarda-corpo em tubo de 32mm de diâmetro para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão do mesmo material e mediada com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,80m x 1,50m de altura.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
202	1	MESA-CALHA PARA MIÚDOS - Para separar e inspecionar vísceras vermelhas, construída em aço inox AISI 304 nº 16, com abas de 90mm; pés em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial. Dimensões de 0,6m x 3,0m x 0,90m de altura.	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
203	1	SERRA DE CARÇA COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correção em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço, motor elétrico. Incluso suporte.	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
204	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CARÇA - Para esterilizar lâmina da serra de carcaça. Construído em aço inox. Com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
205	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE CARÇA - Para serra de carcaças, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,10m x 1,35m de altura.	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
206	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SEPARAÇÃO DE DIANTEIRO - Para separação de dianteiro, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 3.166,00	R\$ 3.166,00
207	1	GUINCHO ELÉTRICO C/ROLETE PARA RETIRAR COURO - Para extração de couro, equipado com motor de 4hp, fixado sobre base de aço carbono com rolo extrator em aço carbono SAE-1020 galvanizado e 200mm x 1.000mm de comprimento, base em aço 1020 galvanizado com mancais e rolamentos, discos laterais e eixos, com transmissão por polias e correias. Obs.: Acompanha o guincho, cabo de aço e 5/16" c/corrente.	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

208	1	TANQUE PARA ABRIR E ESVAZIAR BUCHOS - Para abrir, escorrer e tirar o conteúdo de buchos provenientes da mesa de vísceras brancas com cone piramidal giratório para abrir e lavar buchos, com grade na parte inferior. Construída em chapa inox nº 16, cantos com dobras 45º abas de 150mm, largura de 750mm, 2.200mm de comprimento e pés de tubo inox ø38mm, com altura de 900mm. Saída para água e rúmen, com chuveiro em inox acima do cone de aço inox.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
209	2	CHUTE - Tubo confeccionado em chapa de aço inox AISI 304 nº 18, diâmetro de 500mm, com funil (cone) de entrada e registro, com sistema de vedação para eliminar insetos e mau cheiro, e acabamento sanitário.	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
210	1	MESA PARA MIÚDOS - Recepção, toalete e escorrimento de miúdos. Mesa calha confeccionada em chapa aço inox AISI 304 nº 16, c/calha central em chapa perfurada, ganchos em inox e 1/4", pés tubulares e reguláveis em aço. Dimensões: 0,70m x 1,70m x 0,90m de altura	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
211	1	TANQUE PARA RECEBER BUCHOS - Para receber buchos limpos, em aço inoxidável AISI - 304. Dimensões de 0,75x0,75x900mm	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
212	1	MESA COM GANCHEIRA PARA MIÚDOS - Dependurar miúdos, fígados p/escorrimento e armazenamento. Construída em chapa inox nº 16, abas de 100mm, suporte com ganchos inox, chuveiros para lavar os miúdos e válvula individual. Dimensões: 0,80m de largura x 2,0m de comprimento x 0,90m de altura c/pés de tubo inox-304 ø 38mm.	R\$ 5.490,00	R\$ 5.490,00
213	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA TOALETE - Para "toalete", em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
214	1	MESA PARA CABEÇA - Para receber, descarnar e desossar cabeças, fabricada em aço inoxidável tipo AISI-304, nº14, nas dimensões de 1.500mm x 700mm e altura de 900mm. Acabamento industrial polido.	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
215	1	TRILHAMENTO AÉREO NÃO MECANIZADO - Trilhamento aéreo (não automatizado) para movimentação do animal içado, com 05 (cinco) mudanças de altura, inclusive sustentação e tendal de embarque, confeccionados em barras chatas de aço carbono de 2.1/2" x 1/2". Todo o conjunto será galvanizado, tinta base de poliámid a bi componente indicado para pinturas de alta resistência química e física em equipamentos industriais novos ou usados e também para pintura de pisos e paredes que necessitem de uma tinta de alta resistência. Com acabamento em esmalte sintético. Comprimento total de 124m.	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
216	1	GUINCHO ELÉTRICO P/TRESPASSE - Para transpasse de patas, equipado com base de sustentação; motor elétrico de 02 hp; tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; redutor de velocidade; acionamento por botoeira. Incluso cabo de aço e roldana guia c/bico.	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
217	1	PLATAFORMA P/MATAMBRE - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,4m de altura.	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
218	1	BALANÇA ELETRÔNICA - Balança aérea tipo tendal, completa, com capacidade para 300 kg, própria para passagem em frigoríficos, matadouros, linhas e câmaras de estocagem em geral. Acompanha mostradores e régua.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
219	1	TANQUE DE CLAREAMENTO DE BUCHO - Em chapa inox, com dimensões de: 0,75m x 0,75m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
220	1	MÁQUINA DE LAVAR BUCHOS - Através de centrifugação, com rotor de aço inox e motor elétrico de 5hp, transmissão através polias e correias. Corpo de centrifugação em chapa inox, serpentina interna para água e vapor de tubo inox ø 1.1/4. Corpo inferior em chapa de aço inox, com saída de resíduos para esgoto.	R\$ 28.300,00	R\$ 28.300,00
221	1	MESA INOX - Em chapa inox-304 nº 16, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento.	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
222	1	MESA DE INSPEÇÃO FINAL - Em chapa inox-304 nº 16, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,5m de comprimento.	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
223	9	PIA/LAVATÓRIO ACIONADA C/JOELHO - Para lavagem de braco e mãos nas seções onde se manipulam os produtos. Fabricada em aço inoxidável aisi-304, com válvula ø1/2" com acionamento no joelho, com uma saída de ø1/2" com rosca no fundo. Suporte para fixação na parede. Com dimensões de 350mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade.	R\$ 1.633,33	R\$ 14.699,97
224	9	ESTERILIZADOR DE FACAS E UTENSÍLIOS - Para esterilização de facas e chairas/fuzis. Construção: em aço inox AISI 304 nº 16, com porta para facas e fuzis ou ganchos, entrada de água, dreno e ladrão, medindo 0,30 com x 0,10 larg. x 0,35m de profundidade. Aquecida através de vapor.	R\$ 888,88	R\$ 7.999,92
225	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Confeccionada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
226	1	LAVADOR DE BOTAS (DUPLO) - Para lavagem de botas de funcionários na entrada do frigorífico, construído em chapa inox 304 nº 16, possui válvula para acionamento com o pé e chuveiro irrigador em inox.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
227	1	LAVATÓRIO P/MÃOS E ANTEBRAÇOS (DUPLA) - Destinado a higienização das mãos e antebraços ao adentrar no frigorífico. Fabricado em aço inox tipo AISI-304, com bicas e válvulas, acionamento por joelho, suporte para fixação na parede.	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
228	1	BEBEDOURO INOX - Tipo coluna, apoiado no piso. Reservatório aço inox 304 próprios para contato com a água, com capacidade de 20 litros de água gelada, com duas saídas torneira e/ou jato. Compressor 1/12 hp, 1,0 a (220v), gás ecológico r134a. Medidas: Altura: 1,25 m - largura: 0,48m - profundidade: 0,58 cm - peso: 20 kg	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00

229	1	LAVADOR DE AVENTAIS - Confeccionado em chapa de aço inoxidável AISI 304, nas dimensões gerais de 0,90m x 1,80m x 0,45m, acionamento da água através de esguicho metálico tipo pistola, tendo calha para escoamento da água servida. Possui regulador de vazão que possibilita o controle do jato de água, acabamento polimento industrial.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
230	1	RECIPIENTE INOX PARA RESÍDUOS - Para coleta de resíduos provenientes da limpeza (toalete) e recorte. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, com pés de apoio. Dimensões: 0,70m x 1,0m, com 0,90m de altura.	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
231	1	MESA PARA INSPEÇÃO DE FÍGADO, PULMÃO E CORAÇÃO - Para inspecionar vísceras vermelhas construída em tubo inox em toda estrutura, suporte longitudinal com ganchos, bandejas de aço inox-304 nº 18 com abas de 50mm e alça para manuseio. Esterilizador para bandejas, acoplado à mesa, construído em chapa inox nº 18 com conexões para entrada e saída da água. Dimensões: 0,60m de largura x 1,35m de comprimento e 0,90m de altura.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
232	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Para inspeção de rins, parte ext. e int. caudal da meia-carcaça e inspeção ext. e int. cranial da meia-carcaça. Fabricada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,50m x 1,0m de altura.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
233	1	PLATAFORMA PARA LAVAGEM DE MEIAS-CARCAÇAS - Para lavagem de carcaças. Fabricada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
234	1	TANQUE DE INOX - Para lavagem de carretilhas, em aço inoxidável AISI-304, com acabamento em polimento industrial, com três cubas. Dimensões: 0,50m x 1,70m.	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
235	1	TANQUE PARA LAVAR BUCHOS - Para lavar buchos, construído em chapa inox com acabamento em polimento industrial. Dimensões de: 0,75m x 1,0m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
236	1	DESARTICULADOR DE MAXILAR - Em aço inoxidável AISI-304, com alavanca. Acompanhados por base para fixação, confeccionado em tubo galvanizado.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
237	10	CARRETIHAS (MANEIA) PARA SANGRIA - Carretilha para bovinos em aço carbono Sae - 1020 galvanizado. Roldanas ø 140mm e gancho inox ø 9/16" e corrente ø 3/8" galvanizada.	R\$ 630,00	R\$ 630,00
238	55	CARRETIHAS - Movimentação aérea de bovinos, com roldana em aço SAE 1020, usinado com rolamento, pino em aço SAE 1045 usinado, suportes em aço Sae 1020, corrente polida em ferro. Com suporte e correntes galvanizados.	R\$ 300,00	R\$ 16.500,00
239	1	MESA INOX - Para embalagem, construída em chapa inox-304, dobras de 90° para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento. Acabamento em polimento industrial.	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
240	1	MESA INOX - Para mocotós, confeccionada em aço inox AISI 304, com sustentação em tubos inox de 38,10mm, pés reguláveis. Com abas de 0,10 mm em toda a sua volta e com acabamento em polimento industrial. Altura de 0,90m, largura de 0,80m x 1,20m de comprimento.	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
241	1	DEPILADOR DE MOCOTÓS - Confeccionada em cantoneira, totalmente revestida em chapa inox AISI 304 nº 20, escovas acionadas por motor elétrico de 02 cv, através de polias e correias. Acabamento da estrutura em polimento industrial, limpeza através de escovas circular em aço carbono trançado.	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00
242	1	TANQUE PARA MOCOTÓ - Escaldegem de mocotós para retirada de cascos e depilagem, em chapa de aço inox AISI 304, e cesto basculante em barras chatas de 1x1/8", possuindo entrada de vapor na lateral, e saída de água. Acabamento em polimento industrial. Medidas de 0,75m x 0,75m x 0,90m.	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
243	1	TANQUE INOX - Fabricado em aço inox, com 2 bacias, medindo 1,60m x 0,80m x 0,90 m.	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
244	18	RALO SIFONADO INOX - Escoamento de água servida totalmente confeccionado em chapa inox AISI 304. Grelha em barra chata de aço inoxidável AISI 304 3/4" x 1/8", com duas dobradiças, acabamento em polimento industrial fosco. Medindo 0,24m x 0,24m x 0,20m de altura, com saída de ø 0,10m	R\$ 611,11	R\$ 10.999,98

Grupo 7: Kit básico para matadouro frigorífico, composto de 61 itens - Destinado ao município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
367	1	BOX DE ATORDOAMENTO COM PORTA ENTRADA GUILHOTINA E DE SAÍDA BASCULANTE - Será individual, isto é, adequado à contenção de um só bovino por unidade. Fabricação inteiramente metálica, permitindo total segurança de operação. Sendo equipado com porta de entrada no sistema tipo "guilhotina", com contrapeso e portas de descarga conjugados ao piso, permitindo a sua abertura com o peso do animal. Dimensões: comprimento: 2,40m; largura interna: 0,80 a 0,95m; altura máx.: 3,40m	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
368	1	PLATAFORMA DO BOX DE ATORDOAMENTO - Em estrutura metálica, com piso em chapas xadrez antiderrapante. Em qualquer das opções deverá ter escada para acesso ao piso antiderrapante. Dimensões plataforma: comprimento: 3,75m; largura: 0,80m; dimensões acesso (vão para degraus): comprimento: 1,20m; largura: 0,90m	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
369	1	PISTOLA PNEUMÁTICA PARA ATORDOAMENTO DE BOVINO - Para realização do atordoamento por concussão cerebral. Composta por compressor de ar, pistola, mangueira espiral, reparos, reguladores, engates e protetor de galinho e proteções superiores para segurança do operador.	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
370	1	Grade para deslizamento de bovino simples - Grade metálica resistente, de tubos galvanizados de 2" (duas polegadas) de diâmetro e 2,0m (dois metros) de comprimento, dividida em seções removíveis para facilitar a limpeza e a drenagem dos resíduos e das águas para a tubulação central de escoamento. Com 2,0m de largura e 1,60m de comp.	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

371	1	GUINCHO ELÉTRICO (PARA IÇAR BOVINO) - Para elevação vertical dos bovinos atordoados para a sangria: (i) com capacidade de elevar animais de até 1.000 kg; (ii) equipado com base de sustentação; (iii) com motor elétrico de 05 hp; (iv) com tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; (v) com redutor de velocidade; (vi) com acionamento por botoeira; e (vi) com cabo de aço especial para engate da manêia ao trilho.	R\$ 11.100,00	R\$ 11.100,00
372	1	COCHO/CALHA DE SANGRIA - Para o recolhimento do sangue, de forma que este não se misture com o "vômito". Confeccionado inteiramente em aço inox AISI 304, com estrutura de apoio com sapatas reguláveis, dreno para esgotamento com bordas arredondadas e tubo guia para "vômito". Comprimento total de 3,0m.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
373	1	RALO DUPLO PARA SANGUE E ÁGUA - Para separação de sangue e água. Com 02(duas) tampas individuais em tubo inox, para captação do sangue e da água de lavagem, tendo separação por tampa removível.	R\$ 910,00	R\$ 910,00
374	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA 1º E 2º TRESPASSE E OCLUSÃO DO RETO - Para transpasse, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo em aço galvanizado para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão no mesmo material com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,50m x 2,0m de altura.	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
375	8	PIA PLATAFORMAS C/ESTERILIZADOR DE UTENSÍLIOS - Em aço inox para lavagens de braços e mãos, com válvula acionada a pedal, dimensões aprox. 0,30m de larg. 0,50m de comp, com suporte para fixação, e esterilizador de facas e chairas, construído em chapa inox. Dimensões aprox. de 0,11m de larg. x 0,22 m de comp. e 0,4m de profundidade	R\$ 1.812,50	R\$ 14.500,00
376	1	SERRA DE CHIFRE COM SUPORTE - Carcaça em alumínio, com motor blindado, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correia em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço e motor elétrico de 2 hp. Incluso suporte para a serra.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
377	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CHIFRE - Em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
378	1	LAVADOR DE CABEÇAS - Construído em aço inox, para preparação, lavagem e inspeção de cabeças. Com ganchos tipo giratório, bandejas com dreno. Dimensões: 0,60m x 0,70m x 1,50m de altura.	R\$ 4.650,00	R\$ 4.650,00
379	1	TRILHAMENTO AEREO PARA INSPEÇÃO DE CABEÇAS - Constituído por um conjunto formado de perfis do tipo "u", com suportes; sistema não automatizado destinado à inspeção de cabeças. Confeccionado em perfil de aço SAE-1020. Comprimento total dos trilhos: 7,0m.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
380	1	SERRA DE PEITO COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correia em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço e motor elétrico 3 hp. Incluso suporte.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
381	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE PEITO - Fabricado em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
382	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE PEITO - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão aço galvanizado em tubo de 32mm de diâmetro, com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 0,80m de altura.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
383	1	MESA DE EVISCERAÇÃO E INSPEÇÃO ABDOMINAL - Para separar e inspecionar vísceras brancas, construída em aço inox AISI 304 nº 16, com abas de 90mm; pés em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial. Dimensões de 1,0m x 3,0m x 0,90m.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
384	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA EVISCERAÇÃO - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão em aço galvanizado tipo guarda-corpo em tubo de 32mm de diâmetro para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão do mesmo material e mediada com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,80m x 1,50m de altura.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
385	1	MESA-CALHA PARA MIÚDOS - Para separar e inspecionar vísceras vermelhas, construída em aço inox AISI 304 nº 16, com abas de 90mm; pés em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial. Dimensões de 0,6m x 3,0m x 0,90m de altura.	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
386	1	SERRA DE CARÇAÇA COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correia em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço, motor elétrico. Incluso suporte.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
387	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CARÇAÇA - Para esterilizar lâmina da serra de carcaça. Construído em aço inox. Com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.835,00	R\$ 1.835,00
388	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE CARÇAÇA - Para serra de carcaças, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/ corrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,10m x 1,35m de altura.	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
389	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SEPARAÇÃO DE DIANTEIRO - Para separação de dianteiro, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
390	1	GUINCHO ELÉTRICO C/"ROLETE" PARA RETIRAR COURO - Para extração de couro, equipado com motor de 4hp, fixado sobre base de aço carbono com rolo extrator em aço carbono SAE - 1020 galvanizado ø 200mm x 1.000mm de comprimento, base em aço 1020 galvanizado com mancais e rolamentos, discos laterais e eixos, com transmissão por polias e correias. Obs.: Acompanha o guincho, cabo de aço ø 5/16" c/corrente.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

391	1	TANQUE PARA ABRIR E Esvaziar BUCHOS - Para abrir, escorrer e tirar o conteúdo de buchos provenientes da mesa de vísceras brancas com cone piramidal giratório para abrir e lavar buchos, com grade na parte inferior. Construída em chapa inox nº 16, cantos com dobras 45º abas de 150mm, largura de 750mm, 2.200mm de comprimento e pés de tubo inox ø38mm, com altura de 900mm. Saída para água e rúmen, com chuveiro em inox acima do cone de aço inox.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
392	2	CHUTE - Tubo confeccionado em chapa de aço inox AISI 304 nº 18, diâmetro de 500mm, com funil (cone) de entrada e registro, com sistema de vedação para eliminar insetos e mau cheiro, e acabamento sanitário.	R\$ 1.425,00	R\$ 2.850,00
393	1	MESA PARA MIÚDOS - Recepção, toalete e escorrimto de miúdos. Mesa calha confeccionada em chapa aço inox AISI 304 nº 16, c/calha central em chapa perfurada, ganchos em inox ø 1/4", pés tubulares e reguláveis em aço. Dimensões: 0,70m x 1,70m x 0,90m de altura.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
394	1	TANQUE PARA RECEBER BUCHOS - Para receber buchos límpios, em aço inoxidável AISI - 304. Dimensões de 0,75x0,75x900mm	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
395	1	MESA COM GANCHEIRA PARA MIÚDOS - Depurar miúdos, fígados p/escorrimto e armazenamento. Construída em chapa inox nº 16, abas de 100mm, suporte com ganchos inox, chuveiros para lavar os miúdos e válvula individual. Dimensões: 0,80m de largura x 2,0m de comprimento x 0,90m de altura c/pés de tubo inox-304 ø 38mm.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
396	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA TOALETE - Para "toalete", em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
397	1	MESA PARA CABEÇA - Para receber, descamar e desossar cabeças, fabricada em aço inoxidável tipo AISI-340, nº14, nas dimensões de 1.500mm x 700mm e altura de 900mm. Acabamento industrial polido.	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
398	1	TRILHAMENTO AÉREO NÃO MECANIZADO - Trilhamento aéreo (não automatizado) para movimentação do animal içado, com 05 (cinco) mudanças de altura, inclusive sustentação e tendal de embarque, confeccionados em barras chatas de aço carbono de 2.1/2" x 1/2". Todo o conjunto será galvanizado, tinta base de poliamida bi componente indicado para pinturas de alta resistência química e física em equipamentos industriais novos ou usados e também para pintura de pisos e paredes que necessitem de uma tinta de alta resistência, com acabamento em esmalte sintético. Comprimento total de 124m.	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
399	1	GUINCHO ELÉTRICO P/TRESPASSE - Para trespasse de patas, equipado com base de sustentação; motor elétrico de 02 hp; tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; redutor de velocidade; acionamento por botoeira. Inclui cabo de aço e roldana guia c/bico.	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
400	1	PLATAFORMA P/MATAMBRE - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,4m de altura.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
401	1	BALANÇA ELETRÔNICA - Balança aérea tipo tendal, completa, com capacidade para 300 kg, própria para passagem em frigoríficos, matadouros, linhas e câmaras de estocagem em geral. Acompanha mostradores e régua.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
402	1	TANQUE DE CLAREAMENTO DE BUCHO - Em chapa inox, com dimensões de: 0,75m x 0,75m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
403	1	MÁQUINA DE LAVAR BUCHOS - Através de centrifugação, com rotor de aço inox e motor elétrico de 5hp, transmissão através polias e correias. Corpo de centrifugação em chapa inox, serpentina interna para água e vapor de tubo inox ø 1.1/4. Corpo inferior em chapa de aço inox, com saída de resíduos para esgoto.	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
404	1	MESA INOX - Em chapa inox-304 nº 16, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
405	1	MESA DE INSPEÇÃO FINAL - Em chapa inox-304 nº 16, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,5m de comprimento.	R\$ 5.590,00	R\$ 5.590,00
406	9	PIA/LAVATÓRIO ACIONADA C/JOELHO - Para lavagem de braço e mãos nas seções onde se manipulam os produtos. Fabricada em aço inoxidável aisi-304, com válvula ø1/2" com acionamento no joelho, com uma saída de ø1/2" com rosca no fundo. Suporte para fixação na parede. Com dimensões de 350mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade.	R\$ 1.444,44	R\$ 12.999,96
407	9	ESTERILIZADOR DE FACAS E UTENSÍLIOS - Para esterilização de facas e chairas/fuzis. Construção: em aço inox AISI 304 nº 16, com porta para facas e fuzis ou ganchos, entrada de água, dreno e ladrão, medindo 0,30 cm x 0,10 larg. x 0,35m de profundidade. Aquecida através de vapor.	R\$ 983,33	R\$ 8.849,97
408	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Confeccionada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.618,00	R\$ 4.618,00
409	1	LAVADOR DE BOTAS (DUPLO) - Para lavagem de botas de funcionários na entrada do frigorífico, construído em chapa inox 304 nº 16, possui válvula para acionamento com o pé e chuveiro irrigador em inox.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
410	1	LAVATÓRIO PIMÃOS E ANTEBRAÇOS (DUPLA) - Destinado a higienização das mãos e antebraços ao adentrar no frigorífico. Fabricado em aço inox tipo AISI-304, com bicas e válvulas, acionamento por joelho, suporte para fixação na parede.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
411	1	BEBEDOURO INOX - Tipo coluna, apoiado no piso. Reservatório aço inox 304 próprios para contato com a água, com capacidade de 20 litros de água gelada, com duas saídas torneira e/ou jato. Compressor 1/12 hp, 1,0 a (220v), gás ecológico r134a. Medidas: Altura: 1,25 m - largura: 0,48m - profundidade: 0,58 cm - peso: 20 kg	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

412	1	LAVADOR DE AVENTAIS - Confeccionado em chapa de aço inoxidável AISI 304, nas dimensões gerais de 0,90m x 1,80m x 0,45m, acionamento da água através de esguicho metálico tipo pistola, tendo calha para escoamento da água servida. Possui regulador de vazão que possibilita o controle do jato de água, acabamento polimento industrial.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
413	1	RECIPIENTE INOX PARA RESÍDUOS - Para coleta de resíduos provenientes da limpeza (toalete) e recorte. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, com pés de apoio. Dimensões: 0,70m x 1,0m, com 0,90m de altura.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
414	1	MESA PARA INSPEÇÃO DE FÍGADO, PULMÃO E CORAÇÃO - Para inspecionar vísceras vermelhas construída em tubo inox em toda estrutura, suporte longitudinal com ganchos, bandejas de aço inox-304 nº 18 com abas de 50mm e alça para manuseio. Esterilizador para bandejas, acoplado à mesa, construído em chapa inox nº 18 com conexões para entrada e saída da água. Dimensões: 0,60m de largura x 1,35m de comprimento e 0,90m de altura.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
415	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Para inspeção de rins, parte ext. e int. caudal da meia-carcaça e inspeção ext. e int. cranial da meia-carcaça. Fabricada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,50m x 1,0m de altura.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
416	1	PLATAFORMA PARA LAVAGEM DE MEIAS-CARCAÇAS - Para lavagem de carcaças. Fabricada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
417	1	TANQUE DE INOX - Para lavagem de carretilhas, em aço inoxidável AISI-304, com acabamento em polimento industrial, com três cubas. Dimensões: 0,50m x 1,70m.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
418	1	TANQUE PARA LAVAR BUCHOS - Para lavar buchos, construído em chapa inox com acabamento em polimento industrial. Dimensões de: 0,75m x 1,0m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 4.820,00	R\$ 4.820,00
419	1	DESARTICULADOR DE MAXILAR - Em aço inoxidável AISI-304, com alavanca. Acompanhados por base para fixação, confeccionado em tubo galvanizado.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
420	10	CARRETILHAS (MANEIA) PARA SANGRIA - Carretilha para bovinos em aço carbono Sae - 1020 galvanizado. Roldanas ø 140mm e gancho inox ø 9/16" e corrente ø 3/8" galvanizada.	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
421	55	CARRETILHAS - Movimentação aérea de bovinos, com roldana em aço SAE 1020, usinado com rolamento, pino em aço SAE 1045 usinado, suportes em aço Sae 1020, corrente polida em ferro. Com suporte e correntes galvanizados.	R\$ 300,00	R\$ 16.500,00
422	1	MESA INOX - Para embalagem, construída em chapa inox-304, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento. Acabamento em polimento industrial.	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
423	1	MESA INOX - Para mocotós, confeccionada em aço inox AISI 304, com sustentação em tubos inox de 38,10mm, pés reguláveis. Com abas de 0,10 mm em toda a sua volta e com acabamento em polimento industrial. Altura de 0,90m, largura de 0,80m x 1,20m de comprimento.	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
424	1	DEPILADOR DE MOCOTÓS - Confeccionada em cantoneira, totalmente revestida em chapa inox AISI 304 nº 20, escovas acionadas por motor elétrico de 02 cv, através de polias e correias. Acabamento da estrutura em polimento industrial, limpeza através de escovas circular em aço carbono trançado.	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
425	1	TANQUE PARA MOCOTÓ - Escadagem de mocotós para retirada de cascos e depilagem, em chapa de aço inox AISI 304, e cesto basculante em barras chatas de 1x1/8", possuindo entrada de vapor na lateral, e saída de água. Acabamento em polimento industrial. Medidas de 0,75m x 0,75m x 0,90m.	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
426	1	TANQUE INOX - Fabricado em aço inox, com 2 bacias, medindo 1,60m x 0,80m x 0,90 m.	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
427	18	RALO SIFONADO INOX - Escoamento de água servida totalmente confeccionado em chapa inox AISI 304. Grelha em barra chata de aço inoxidável AISI 304 3/4" x 1/8", com duas dobradiças, acabamento em polimento industrial fosco. Medindo 0,24m x 0,24m x 0,20m de altura, com saída de ø 0,10m	R\$ 1.500,00	R\$ 27.000,00

Grupo 8: Kit básico para matadouro frigorífico, composto de 61 itens - Destinado ao município de Wanderlândia/TO.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
428	1	BOX DE ATORDOAMENTO COM PORTA ENTRADA GUILHOTINA E DE SAÍDA BASCULANTE - Será individual, isto é, adequado à contenção de um só bovino por unidade. Fabricação inteiramente metálica, permitindo total segurança de operação. Sendo equipado com porta de entrada no sistema tipo "guilhotina", com contrapeso e portas de descarga conjugados ao piso, permitindo a sua abertura com o peso do animal. Dimensões: comprimento: 2,40m; largura interna: 0,80 a 0,95m; altura máx.: 3,40m	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00
429	1	PLATAFORMA DO BOX DE ATORDOAMENTO - Em estrutura metálica, com piso em chapas xadrez antiderrapante. Em qualquer das opções deverá ter escada para acesso ao piso antiderrapante. Dimensões plataforma: comprimento: 3,75m; largura: 0,80m; dimensões acesso (vão para degraus): comprimento: 1,20m; largura: 0,90m	R\$ 1.578,99	R\$ 1.578,99
430	1	PISTOLA PNEUMÁTICA PARA ATORDOAMENTO DE BOVINO - Para realização do atordoamento por concussão cerebral. Composta por compressor de ar, pistola, mangueira espiral, reparos, reguladores, engates e protetor de gatilho e superiores para segurança do operador.	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00

431	1	Grade para deslizamento de bovino simples - Grade metálica resistente, de tubos galvanizados de 2" (duas polegadas) de diâmetro e 2,0m (dois metros) de comprimento, dividida em seções removíveis para facilitar a limpeza e a drenagem dos resíduos e das águas para a tubulação central de escoamento. Com 2,0m de largura e 1,60m de comp.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
432	1	GUINCHO ELÉTRICO (PARA IÇAR BOVINO) - Para elevação vertical dos bovinos atordoados para a sangria: (i) com capacidade de elevar animais de até 1.000 kg; (ii) equipado com base de sustentação; (iii) com motor elétrico de 05 hp; (iv) com tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; (v) com redutor de velocidade; (vi) com acionamento por botoeira; e (vi) com cabo de aço especial para engate da manieia ao trilho.	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
433	1	COCHO/CALHA DE SANGRIA - Para o recolhimento do sangue, de forma que este não se misture com o "vômito". Confeccionado inteiramente em aço inox AISI 304, com estrutura de apoio com sapatas reguláveis, dreno para esgotamento com bordas arredondadas e tubo guia para "vômito". Comprimento total de 3,0m.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
434	1	RALO DUPLO PARA SANGUE E ÁGUA - Para separação de sangue e água. Com 02(duas) tampas individuais em tubo inox, para captação do sangue e da água de lavagem, tendo separação por tampa removível.	R\$ 900,00	R\$ 900,00
435	1	PLATAFORMAMETÁLICA PARA 1" E 2" TRESPASSE E OCLUSÃO DO RETO - Para transpasse, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo em aço galvanizado para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão no mesmo material com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,50m x 2,0m de altura.	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
436	8	PIA/PLATAFORMAS C/ESTERILIZADOR DE UTENSÍLIOS - Em aço inox para lavagens de braços e mãos, com válvula acionada a pedal, dimensões aprox. 0,30m de larg., 0,50m de comp., com suporte para fixação, e esterilizador de facas e chairas, construído em chapa inox. Dimensões aprox. de 0,11m de larg. x 0,22 m de comp. e 0,4m de profundidade	R\$ 437,50	R\$ 3.500,00
437	1	SERRA DE CHIFRE COM SUPORTE - Carcaça em alumínio, com motor blindado, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correia em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço e motor elétrico de 2 hp. Incluso suporte para a serra.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
438	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CHIFRE - Em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
439	1	LAVADOR DE CABEÇAS - Construído em aço inox, para preparação, lavagem e inspeção de cabeças. Com ganchos tipo giratório, bandejas com dreno. Dimensões: 0,60m x 0,70m x 1,50m de altura.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
440	1	TRILHAMENTO AÉREO PARA INSPEÇÃO DE CABEÇAS - Constituído por um conjunto formado de perfis do tipo "u", com suportes; sistema não automatizado destinado a inspeção de cabeças. Confeccionado em perfil de aço SAE-1020. Comprimento total dos trilhos: 7,0m.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
441	1	SERRA DE PEITO COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correia em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço e motor elétrico 3 hp. Incluso suporte.	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
442	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE PEITO - Fabricado em aço inox, com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
443	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE PEITO - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em aço galvanizado em tubo de 32mm de diâmetro, com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 0,80m de altura.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
444	1	MESA DE EVISCERAÇÃO E INSPEÇÃO ABDOMINAL - Para separar e inspecionar vísceras brancas, construída em aço inox AISI 304 nº 16, com abas de 90mm; pés em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial; Dimensões de 1,0m x 3,0m x 0,90m.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
445	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA EVISCERAÇÃO - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão em aço galvanizado tipo guarda-corpo em tubo de 32mm de diâmetro para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão do mesmo material e mediada com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,80m x 1,50m de altura.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
446	1	MESA-CALHA PARA MIÚDOS - Para separar e inspecionar vísceras vermelhas, construída em aço inox AISI 304 nº 16, com abas de 90mm; pés em tubo de aço inox; acabamento em polimento industrial. Dimensões de 0,6m x 3,0m x 0,90m de altura.	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
447	1	SERRA DE CARÇA COM SUPORTE - Com motor blindado, carcaça em alumínio, conjunto mecânico por eixo, rolamentos e bielas, sistema de correia em bronze para deslocamento da lâmina, sendo esta em aço, motor elétrico. Incluso suporte.	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
448	1	ESTERILIZADOR DE SERRA DE CARÇA - Para esterilizar lâmina da serra de carcaça. Construído em aço inox. Com conexões para água, sistema de aquecimento para vapor ou água quente, com suporte para fixação na plataforma.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
449	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SERRA DE CARÇA - Para serra de carcaças, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,10m x 1,35m de altura.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
450	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA SEPARAÇÃO DE DIANTEIRO - Para separação de dianteiro, em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão com degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

451	1	GUINCHO ELÉTRICO C/ROLETE PARA RETIRAR COURO - Para extração de couro, equipado com motor de 4hp, fixado sobre base de aço carbono com rolo extrator em aço carbono SAE - 1020 galvanizado ø 200mm x 1.000mm de comprimento, base em aço 1020 galvanizado com mancais e rolamentos, discos laterais e eixos, com transmissão por polias e correias. Obs.: Acompanha o guincho, cabo de aço ø 5/16" c/corrente.	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
452	1	TANQUE PARA ABRIR E ESVAZIAR BUCHOS - Para abrir, escorrer e tirar o conteúdo de buchos provenientes da mesa de vísceras brancas com cone piramidal giratório para abrir e lavar buchos, com grade na parte inferior. Construída em chapa inox nº 16, cantos com dobras 45º abas de 150mm, largura de 750mm, 2.200mm de comprimento e pés de tubo inox ø38mm, com altura de 900mm. Saída para água e rúmen, com chuveiro em inox acima do cone de aço inox.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
453	2	CHUTE - Tubo confeccionado em chapa de aço inox AISI 304 nº 18, diâmetro de 500mm, com funil (cone) de entrada e registro, com sistema de vedação para eliminar insetos e mau cheiro, e acabamento sanitário.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
454	1	MESA PARA MIÚDOS - Recepção, toalete e escorrimento de miúdos. Mesa calha confeccionada em chapa aço inox AISI 304 nº 16, c/calha central em chapa perfurada, ganchos em inox ø 1/4", pés tubulares e reguláveis em aço. Dimensões: 0,70m x 1,70m x 0,90m de altura	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
455	1	TANQUE PARA RECEBER BUCHOS - Para receber buchos limpos, em aço inoxidável AISI - 304. Dimensões de 0,75x0,75x900mm	R\$ 3.500,00	3.500,00
456	1	MESA COM GANCHEIRA PARA MIÚDOS - Dependurar miúdos, fígados p/escorrimento e armazenamento. Construída em chapa inox nº 16, abas de 100mm, suporte com ganchos inox, chuveiros para lavar os miúdos e válvula individual. Dimensões: 0,80m de largura x 2,0m de comprimento x 0,90m de altura c/pés de tubo inox-304 ø 38mm.	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
457	1	PLATAFORMA METÁLICA PARA TOALETE - Para "toalete", em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
458	1	MESA PARA CABEÇA - Para receber, descarnar e desossar cabeças, fabricada em aço inoxidável tipo AISI-340, nº14, nas dimensões de 1.500mm x 700mm e altura de 900mm. Acabamento industrial polido.	R\$ 3.480,00	R\$ 3.480,00
459	1	TRILHAMENTO AÉREO NÃO MECANIZADO - Trilhamento aéreo (não automatizado) para movimentação do animal içado, com 05 (cinco) mudanças de altura, inclusive sustentação e tendal de embarque, confeccionados em barras chatas de aço carbono de 2.1/2" x 1/2". Todo o conjunto será galvanizado, tinta base de poliámid bi componente indicado para pinturas de alta resistência química e física em equipamentos industriais novos ou usados e também para pintura de pisos e paredes que necessitem de uma tinta de alta resistência, com acabamento em esmalte sintético. Comprimento total de 124m.	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00
460	1	GUINCHO ELÉTRICO P/TRESPASSE - Para trespasse de patas, equipado com base de sustentação; motor elétrico de 02 hp; tambor giratório e volante de ferro apoiado em mancais especiais com rolamentos; redutor de velocidade; acionamento por botoeira. Incluso cabo de aço e roldana guia c/bico.	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
461	1	PLATAFORMA P/MATAMBRE - Em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,4m de altura.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
462	1	BALANÇA ELETRÔNICA - Balança aérea tipo tendal, completa, com capacidade para 300 kg, própria para passagem em frigoríficos, matadouros, linhas e câmaras de estocagem em geral. Acompanha mostradores e régua.	R\$ 1.598,00	R\$ 1.598,00
463	1	TANQUE DE CLAREAMENTO DE BUCHO - Em chapa inox, com dimensões de: 0,75m x 0,75m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 4.080,00	R\$ 4.080,00
464	1	MÁQUINA DE LAVAR BUCHOS - Através de centrifugação, com rotor de aço inox e motor elétrico de 5hp, transmissão através polias e correias. Corpo de centrifugação em chapa inox, serpentina interna para água e vapor de tubo inox ø 1.1/4. Corpo inferior em chapa de aço inox, com saída de resíduos para esgoto.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
465	1	MESA INOX - Em chapa inox-304 nº 16, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento.	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
466	1	MESA DE INSPEÇÃO FINAL - Em chapa inox-304 nº 16, dobras de 90º para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,5m de comprimento.	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00
467	9	PIA/LAVATÓRIO ACIONADA C/JOELHO - Para lavagem de braço e mãos nas seções onde se manipulam os produtos. Fabricada em aço inoxidável aisi-304, com válvula ø1/2" com acionamento no joelho, com uma saída de ø1/2" com rosca no fundo. Suporte para fixação na parede. Com dimensões de 350mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade.	R\$ 1.444,44	R\$ 12.999,96
468	9	ESTERILIZADOR DE FACAS E UTENSÍLIOS - Para esterilização de facas e chairas/fuzis. Construção: em aço inox AISI 304 nº 16, com porta para facas e fuzis ou ganchos, entrada de água, dreno e ladrão, medindo 0,30 com x 0,10 larg. x 0,35m de profundidade. Aquecida através de vapor.	R\$ 987,77	R\$ 8.889,93
469	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Confeccionada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso c/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
470	1	LAVADOR DE BOTAS (DUPLO) - Para lavagem de botas de funcionários na entrada do frigorífico, construído em chapa inox 304 nº 16, possui válvula para acionamento com o pé e chuveiro irrigador em inox.	R\$ 3.214,00	R\$ 3.214,00

EXTRATO DE CONTRATO

471	1	LAVATÓRIO P/MÃOS E ANTEBRAÇOS (DUPLA) - Destinado a higienização das mãos e antebraços ao adentrar no frigorífico. Fabricado em aço inox tipo AISI-304, com bicas e válvulas, acionamento por joelho, suporte para fixação na parede.	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
472	1	BEBEDOURO INOX - Tipo coluna, apoiado no piso. Reservatório aço inox 304 próprios para contato com a água, com capacidade de 20 litros de água gelada, com duas saídas torneira e/ou jato. Compressor 1/12 hp, 1,0 a (220v), gás ecológico r134a. Medidas: Altura: 1,25 m - largura: 0,48m - profundidade: 0,58 cm - peso: 20 kg	R\$ 3.010,00	R\$ 3.010,00
473	1	LAVADOR DE AVENTAIS - Confeccionado em chapa de aço inoxidável AISI 304, nas dimensões gerais de 0,90m x 1,80m x 0,45m, acionamento da água através de esguicho metálico tipo pistola, tendo calha para escoamento da água servida. Possui regulador de vazão que possibilita o controle do jato de água, acabamento polimento industrial.	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
474	1	RECIPIENTE INOX PARA RESÍDUOS - Para coleta de resíduos provenientes da limpeza (toalete) e recorte. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, com pés de apoio. Dimensões: 0,70m x 1,0m, com 0,90m de altura.	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00
475	1	MESA PARA INSPEÇÃO DE FÍGADO, PULMÃO E CORAÇÃO - Para inspecionar vísceras vermelhas construída em tubo inox em toda estrutura, suporte longitudinal com ganchos, bandejas de aço inox-304 nº 18 com abas de 50mm e alça para manuseio. Esterilizador para bandejas, acoplado à mesa, construído em chapa inox nº 18 com conexões para entrada e saída da água. Dimensões: 0,60m de largura x 1,35m de comprimento e 0,90m de altura.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
476	1	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO - Para inspeção de rins, parte ext. e int. caudal da meia-carcaça e inspeção ext. e int. cranial da meia-carcaça. Fabricada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso o/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,50m x 1,0m de altura.	R\$ 5.680,00	R\$ 5.680,00
477	1	PLATAFORMA PARA LAVAGEM DE MEIAS-CARCAÇAS - Para lavagem de carcaças. Fabricada em aço galvanizado, com piso executado em chapa antiderrapante (xadrez), com espessura de 3/16" com abas para proteção dos pés, corrimão tipo guarda-corpo para proteção do operador em tubo de 32mm de diâmetro, escada de acesso o/corrimão em tubo de 32mm de diâmetro e degraus em chapa antiderrapante, na espessura de 3/16". Dimensões: 0,70m x 1,0m x 1,0m de altura.	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00
478	1	TANQUE DE INOX - Para lavagem de carretilhas, em aço inoxidável AISI-304, com acabamento em polimento industrial, com três cubas. Dimensões: 0,50m x 1,70m.	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
479	1	TANQUE PARA LAVAR BUCHOS - Para lavar buchos, construído em chapa inox com acabamento em polimento industrial. Dimensões de: 0,75m x 1,0m x 0,85m de altura, com serpentina em inox para vapor.	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
480	1	DESARTICULADOR DE MAXILAR - Em aço inoxidável AISI-304, com alavanca. Acompanhado por base para fixação, confeccionado em tubo galvanizado.	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
481	10	CARRETIHAS (MANEIA) PARA SANGRIA - Carretilha para bovinos em aço carbono Sae - 1020 galvanizado. Roldanas ø 140mm e gancho inox ø 9/16" e corrente ø 3/8" galvanizada.	R\$ 649,90	R\$ 6.499,00
482	55	CARRETIHAS - Movimentação aérea de bovinos, com roldana em aço SAE 1020, usado com rolamento, pino em aço SAE 1045 usinado, suportes em aço Sae 1020, corrente polida em ferro. Com suporte e correntes galvanizados.	R\$ 114,54	R\$ 6.299,70
483	1	MESA INOX - Para embalagem, construída em chapa inox-304, dobras de 90° para baixo, pés de tubo inox-304 ø 38mm com altura de 0,90m, largura de 0,80m x 2,0m de comprimento. Acabamento em polimento industrial.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
484	1	MESA INOX - Para mocotós, confeccionada em aço inox AISI 304, com sustentação em tubos inox de 38,10mm, pés reguláveis. Com abas de 0,10 mm em toda a sua volta e com acabamento em polimento industrial. Altura de 0,90m, largura de 0,80m x 1,20m de comprimento.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
485	1	DEPILADOR DE MOCOTÓS - Confeccionada em cantoneira, totalmente revestida em chapa inox AISI 304 nº 20, escovas acionadas por motor elétrico de 02 cv, através de polias e correias. Acabamento da estrutura em polimento industrial, limpeza através de escovas circular em aço carbono trançado.	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
486	1	TANQUE PARA MOCOTÓ - Escaladagem de mocotós para retirada de cascos e depilagem, em chapa de aço inox AISI 304, e cesto basculante em barras chatas de 1x1/8", possuindo entrada de vapor na lateral, e saída de água. Acabamento em polimento industrial. Medidas de 0,75m x 0,75m x 0,90m.	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
487	1	TANQUE INOX - Fabricado em aço inox, com 2 bacias, medindo 1,60m x 0,80m x 0,90 m.	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
488	18	RALO SIFONADO INOX - Escoamento de água servida totalmente confeccionado em chapa inox AISI 304. Greiha em barra chata de aço inoxidável AISI 304 3/4" x 1/8", com duas dobradiças, acabamento em polimento industrial fosco. Medindo 0,24m x 0,24m x 0,20m de altura, com saída de ø 0,10m	R\$ 611,11	R\$ 10.999,98

Valor Total: R\$ 2.790.928,13 (dois milhões, setecentos e noventa mil, novecentos e vinte e oito reais e treze centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.608.1148.1040, elemento de despesa 4.4.90.52 e Fonte 4220008185.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até o cumprimento de todas as cláusulas por parte da CONTRATADA e CONTRATANTE, que deverão obedecer aos prazos especificados no edital.

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2019.

Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e ANDRÉ LUIZ ALMEIDA - Representante Legal da contratada.

Processo nº: 2018.33000.00253

Contrato nº: 038/2019

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: LGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP

CNPJ: 07.587.515/0001-89

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição e instalação de equipamentos para matadouros/frigoríficos de bovinos para os municípios Campos Lindos e Novo Acordo, para atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 201/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Grupo 2: Kit básico para matadouro frigorífico, composto de 61 itens - Destinado ao município de Araguañã/TO

Valor total: R\$ 2.790.928,13 (dois milhões, setecentos e noventa mil, novecentos e vinte e oito reais e treze centavos)

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2016

PROCESSO: 2015/17010/000622

CONTRATO: 064/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA.

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de água potável, destinado a atender as necessidades da Cadeia Pública de Araguatins, vinculada à Secretaria de Cidadania e Justiça.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

FIRMADO EM: 19/08/2019

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Sexta - Da Vigência" do Contrato nº 64/2016, prorrogando-se a vigência a partir de 19 de agosto de 2019 e findando-se em 19 de agosto de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1164.2337.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100666998

SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes pela contratante e Luiz Felipe Bezerra Galdioso, pela contratada.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.002.19-0021962

CONSUMIDOR: ANA SARA RUFO LEAL (CPF 051.925.991-21)

FORNECEDOR: COMPRE PAGUE (CNPJ 33.101.332/0001-11).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SERGIO LUIZ RODRIGUES CORREA 03927049867 - CNPJ 33.101.332/0001-11) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANA SARA RUFO LEAL, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.19-0021962, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, Lotes 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 02 de Setembro de 2019.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.006.19-0026317

CONSUMIDOR: SERGIO DA SILVA LOPES (CPF 03175672175)

FORNECEDOR: QBEX COMPUTADORES (CNPJ 05.480.302/0002-09).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (QBEX COMPUTADORES LTDA - 05.480.302/0002-09) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por SERGIO DA SILVA LOPES, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.006.19-0026317, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua 07 de Setembro, 992, CEP: 77.950-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 02 de Setembro de 2019.

Núcleo Regional de Araguatins/TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTE

PORTARIA-SEDUC Nº 1943, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, e,

Considerando a necessidade de apuração, incumbindo a esta, a responsabilidade de proceder aos Inventários das obras dos contratos nº 049/2013 e 062/2013, firmados com a empresa CONSTRUCTOR LTDA e os contratos nº 105/2013 e 112/2013, firmados com a empresa RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA:

Contratos	Processo	Município	Empresa
049/2013	2012/27000/005802	Araguatins	Constructor Ltda
062/2013	2012/27000/005944	Palmas	Constructor Ltda
105/2013	2012/27000/005955	Paraisópolis do Tocantins	Rodes Engenharia e Transportes Ltda
112/2013	2012/27000/005964	Pedro Afonso	Rodes Engenharia e Transportes Ltda

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para a comissão de vistorias "in loco" e confecção dos Inventários das obras acerca das rescisões contratuais e novas licitações dos objetos de conclusões de obras dos referidos Contratos, para, sob a presidência do primeiro.

Matrícula	Nome	Cargo	Setor
1118510-4	Daniel de Sousa Pimentel	Arquiteto e Urbanista	Diretoria de Infraestrutura e Obras
301647-3	Américo Martins de Sá Neto	Engenheiro Civil	Diretoria de Infraestrutura e Obras
1251759-4	Daniela Gomes Marcon Mendes	Arquiteta e Urbanista	Diretoria de Infraestrutura e Obras
882050-3	Jurandi da Conceição Barbosa	Engenheiro Civil	Diretoria de Infraestrutura e Obras
985640-3	Juliano Luiz Bettanin	Engenheiro Eletricista	Diretoria de Infraestrutura e Obras
780410-1	Willian Harvey Tavares Sousa	Engenheiro Civil	Diretoria de Infraestrutura e Obras

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2056, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DAS MERCEZ SOUSA RIBEIRO, número funcional 473940-4, CPF: 377.418.101-20, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual São José, no município de Palmas, para a Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de setembro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2069, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para contratação da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, para inscrições de 02 (dois) servidores no curso de "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil na Administração Pública", em João Pessoa - PB, no valor total de R\$ 5.592,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais), conforme proposta acostada nos autos do Processo administrativo nº 2019/27000/017264;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 96/2019/ASSEJUR, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a dispensa de licitação para contratação de empresa para capacitação de 02 (dois) servidores no curso de "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil na Administração Pública", em João Pessoa - PB, com fundamento no artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA para inscrições de 02 (dois) servidores no curso de "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil na Administração Pública", em João Pessoa - PB, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1156 - Formação de Recursos Humanos, Ação nº 1123 - Formação Continuada dos Servidores da Educação, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0101.

NOME	CNPJ	VALOR ESTIMADO
ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	35.963.479/0001-46	5.592,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2070, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ILDINA SOARES DE OLIVEIRA, Professora Normalista, número funcional 558737-2, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 27 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2071, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

COSMO NASCIMENTO DA SILVA, número funcional 791882-5, Professor Normalista, para responder cumulativamente pela direção da Escola Estadual Eurico Mota, no Município de Xambioá, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 2 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2074, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIZAN CARVALHO DA SILVA, número funcional 944560-4, CPF: 834.351.231-68, Professor Normalista, com lotação na Superintendência de Educação Básica, para a Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2080, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Estado, e em consonância a Portaria-Seduc nº 1572, de 2 de julho de 2019, e

Considerando que o servidor Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior, matrícula nº 714220-1, Analista Técnico Jurídico, Membro da Comissão; foi removido para outro Órgão da Administração Pública,

RESOLVE

Art. 1º Designar ODALÉA BARBOSA DE SOUSA SARMENTO, matrícula nº 739434-3, Professora da Educação Básica, Assessora da Secretaria Executiva; para presidir a Comissão para a elaboração da Carta de Serviços ao Usuário da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte, com observância a Lei Federal nº 13.460 de 26 de julho de 2017 e ao Decreto Estadual nº 5.919, de 25 de março de 2019.

Art. 2º Prorrogar o prazo para realização dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, a contar do prazo estipulado no art. 3º, da Portaria-Seduc nº 1572, de 2 de julho de 2019, podendo ser renovado pelo mesmo prazo mediante apresentação de justificativa plausível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2087, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o art. 80 da Constituição do Estado do Tocantins, que trata do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais;

Considerando que o plano plurianual reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio do diálogo, da dimensão estratégica, organizada em Eixos Estruturantes e Macrodesafios, com a dimensão tática constituída por programas classificados como temáticos e de gestão, manutenção e serviços ao Estado.

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

Art. 2º Designar os servidores, relacionados a seguir, para comporem a comissão de que trata o 1º desta Portaria:

ADRIANA REIS DE SOUSA, matrícula nº 757278-5;
ADRIANE HEINRICH DOS ANJOS, matrícula nº 890811-1;
ALINE QUEIROZ LABRE, matrícula nº 893058-3;
ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, matrícula nº 554940-3;
DÉBORA FREITAS DO CARMO, matrícula nº 517449-2;
HELENITA PEREIRA ALMEIDA, matrícula nº 609150-2;
HÉLIO MILHOMENS BARBOSA, matrícula nº 1003542-7;
ILAINE GEISEL CARVALHO SILVA LIMA, matrícula nº 890719-2;
JOSELANE FERNANDES SILVA NOLETO, matrícula nº 1001655-2;
LUCIANO ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 743127-4;
LUCIANO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 165739-2;
MARCOS IRONDES COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 968204-3;
MARIA DE LOURDES LEÔNCIO MACEDO, matrícula nº 557186-6;
MARYENE RODRIGUES MAIONI, matrícula nº 11645660-1;
ODALÉA BARBOSA DE SOUSA SARMENTO, matrícula nº 739434-3;
PATRÍCIA MACENA LINO, matrícula nº 1079522;
REJANE FALCÃO DE ATAÍDE, matrícula nº 11652632-1;
RAIMUNDO MENDES DIAS, matrícula nº 518740-4;
ROBSON MENEZES FERREIRA, matrícula nº 11652950-1;
SEBASTIÃO PEREIRA NEUZIM NETO, matrícula nº 102345-2;
SILVÂNIA MARTINS MOREIRA, matrícula nº 1126520-8;
VALMIR PINHEIRO ALVES CORREIA NETO, matrícula nº 11460385-2;
VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA, matrícula nº 1030620-1.

Art. 3º Designar ainda, Patrícia Macena Lino, para presidir os trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2091, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LITA RAIMUNDA FERREIRA BARROS DE SOUSA, número funcional 713561-2, Professora da Educação Básica, para responder cumulativamente pela direção da Escola Estadual Henrique Figueiredo de Brito, no Município de Babaçulândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 2 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2092, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUISA LEOCADIO BARBOSA PONTES, número funcional 446637-2, Professora da Educação Básica, para responder cumulativamente pela direção da Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 2 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2114, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DO SOCORRO DA SILVA, número funcional 894865-5, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 2 de setembro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/27000/000040

CONTRATO Nº 015/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADAS: FACTO TURISMO - EIRELI

CNPJ: 14.807.420/0001-99

OBJETO: O presente contrato, por valor estimado e execução sob demanda, tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de Viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacionais, para atender as necessidades da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

VALOR: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.368.1156.2062 27.812.1163.2325 04.122.1163.2137 12.128.1156.1123 12.122.1100.2209 27.811.1163.2059

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33

FONTE DO RECURSO: 100/101/210/214/235

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante

Roberta Tonetti - Representante legal Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 1.104, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 16 a 31 de agosto de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1	Antônio Carlos Evangelista Araújo	529.489.001-15	643870-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.105, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Adão Vilarinho Ferreira	260.899.981-68	328550-2	Monitoramento
2.	Adil de Araújo Sobral	485.599.385-91	598784-1	Plantão Fiscal
3.	Eraldo Goulart de Medeiros	548.922.529-72	664367-2	Monitoramento
4.	Fabiana Soares Mota	542.763.225-53	656620-1	Auditoria
5.	Jadson de Oliveira dos Santos	701.224.744-49	816568-1	Plantão Fiscal
6.	Joney Nunes Wolney de Mello	247.958.521-20	314538-1	Auditoria
7.	Marlene Rodrigues Póvoa	347.311.301-82	436360-3	Monitoramento
8.	Nélito da Silva Rosal	212.206.201-06	276616-3	Auditoria
9.	Nilo Alves de Melo Junior	445.549.074-49	554483-1	Plantão Fiscal
10.	Valdilene Alves Lima	451.448.501-20	561207-2	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.106, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Ademir Oliveira Santos	093.138.772-87	174625-1	Plantão Fiscal
2.	Alessandra Franco Fonseca	375.243.991-20	471036-3	Plantão Fiscal
3.	Antônio José Pereira da Silva	261.126.632-87	329130-1	Auditoria
4.	Délio Amora Maciel Neto	135.168.413-20	209238-1	Plantão Fiscal
5.	Eliana Pereira	063.115.998-30	155000-1	Plantão Fiscal
6.	Jari Barbosa Braga	295.064.091-53	372423-1	Auditoria
7.	Kenid de Almeida Costa	408.184.203-59	513810-1	Plantão Fiscal
8.	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	158.914.611-53	224628-3	Plantão Fiscal
9.	Rubens Marcelo Sardinha	949.013.418-04	1058223-2	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.107, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Balbina Rufino da Silva	191.813.701-30	259230-1	Plantão Fiscal
2.	Carlos Alberto Rodrigues	520.201.507-00	629112-1	Auditoria
3.	Claudia Maria da Ponte	362.099.533-87	455328-1	Plantão Fiscal
4.	Carlos Solimar Braga da Silva	493.044.965-00	607633-1	Auditoria
5.	Cejane Costa Soares	297.926.811-91	375590-1	Plantão Fiscal
6.	Décio Wander Braga	209.878.891-68	274966-2	Plantão Fiscal
7.	Dircélia Candido Martins Bernardo	451.187.521-91	560379-1	Monitoramento
8.	Dorciodes de Sousa Ribeiro	401.181.501-20	506221-1	Plantão Fiscal
9.	Euvaldo Carvalho dos Anjos	430.538.861-53	536572-2	Auditoria
10.	Frederico Dias Lampert	698.125.860-91	814419-1	Combustível
11.	Gildo Ferro Barbosa	505.723.694-68	619556-1	Auditoria
12.	Gilmar Alves Santana	496.012.614-00	610425-1	Plantão Fiscal
13.	Gilsomar Alves Gomes	600.210.201-91	724789-1	Plantão Fiscal
14.	Jandir Cardoso de Vasconcelos	700.490.414-87	816131-1	Auditoria
15.	Janete Ribeiro Dias	787.612.121-72	881986-1	Monitoramento
16.	João Abadio Oliveira e Silva	159.856.876-00	227253-2	Auditoria
17.	Juscelino de Oliveira Cesar	278.433.351-53	349012-3	Plantão Fiscal
18.	Jussara Espindola Costa Batista	604.875.691-72	730546-3	Auditoria
19.	Leide Rodrigues Leal Parente	324.454.821-00	406494-3	Plantão Fiscal
20.	Nedson de Brito Ribeiro	341.974.275-49	430277-1	Auditoria
21.	Norma Luiza Soares Costa	479.976.725-91	590426-1	Plantão Fiscal
22.	Raimundo Nonato dos Santos	045.001.995-00	139200-1	Plantão Fiscal
23.	Raimunda da Silva Santos de Franca	422.688.851-00	527583-3	Plantão Fiscal
24.	Raimunda Nonata dos Reis	397.522.593-91	504390-1	Auditoria
25.	Raimundo Nonato Parente Filho	431.066.681-72	537345-2	Auditoria
26.	Samuel Andrade dos Santos	530.855.825-68	646511-2	Auditoria
27.	Saturnino Lima Coelho	137.869.463-53	213631-1	Plantão Fiscal
28.	Sebastião Batista da Silva	149.129.881-20	218781-1	Auditoria
29.	Severino Gonçalves da Costa Junior	695.003.474-15	812642-1	Combustível
30.	Tânia Regina Cintra Marques	354.321.951-00	444239-1	Auditoria
31.	Telma Henrique Pettine Dias	262.627.891-20	330970-1	Auditoria
32.	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	771.317.387-00	861148-4	Auditoria
33.	Zenaida Alves Pereira	255.875.285-53	324465-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.108, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Miracema do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Ben Hur Xavier	600.705.361-04	726210-1	Plantão Fiscal
2.	Fernando Sergio Farias de Oliveira	269.113.882-87	339092-1	Auditoria
3.	Jansen Naziasene Lima	160.946.201-78	227915-1	Plantão Fiscal
4.	Miriam Suzue Okura do Amaral	066.873.528-73	156544-3	Monitoramento
5.	Paulo Chan	758.187.871-68	842609-1	Plantão Fiscal
6.	Silene Lima de Oliveira	268.240.003-53	338373-1	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.109 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Donizeth Aparecido Silva	311.044.791-68	392940-1	Auditoria
2.	Enoque Monteiro Junior	397.426.441-87	504091-2	Plantão Fiscal e Monitoramento
3.	Maria da Silva Santos Macedo	284.864.631-49	360561-4	Plantão Fiscal e Monitoramento
4.	Maria Dalva da Silva Santos	556.176.111-00	668087-1	Plantão Fiscal e Monitoramento
5.	Wilton Ferreira Machado	355.281.681-04	446960-1	Plantão Fiscal e Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.110, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Everton Lima Izidio	463.432.293-53	572023-1	Plantão Fiscal
2.	Alexandre Teixeira de Carvalho	857.469.917-91	972207-1	Plantão Fiscal
3.	Dilson Humberto de Santana	763.040.861-72	850096-1	Plantão Fiscal
4.	Isaque Cairo Guimarães	548.238.975-87	663946-1	Plantão Fiscal
5.	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	696.730.983-87	813518-1	Auditoria
6.	Glória Maria Prado dos Santos	292.914.613-34	371406-1	Plantão Fiscal
7.	Hyun Suk Lee	023.303.028-00	113168-1	Auditoria
8.	José Cirilo de Araújo Filho	572.385.028-87	681638-1	Plantão Fiscal
9.	Lúcio Soares Melo	109.715.562-53	188594-1	Plantão Fiscal
10.	Nelson Júnior da Silva	502.434.545-20	618357-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.111, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Basílio Lopes de Oliveira Filho	387.164.881-72	486350-2	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Exedito Vieira dos Santos	165.989.381-04	231773-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Evelúcia Feitosa Lima	785.416.111-91	879220-2	AFRE	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.112, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Araguatins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	436.232.473-91	546255-2	Plantão Fiscal
2.	José Cordeiro de Melo Filho	357.061.983-49	449146-1	Plantão Fiscal
3.	Cezar Augusto de Moraes	190.940.193-53	257518-2	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.113, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Carlos José Assunção de Oliveira	473.688.376-68	583963-1	Auditoria
2.	Cleuber James Lustosa Nogueira	287.091.283-87	362545-1	Auditoria
3.	Dourivam Dias dos Santos	131.687.111-87	205622-1	Plantão Fiscal
4.	Edimar Marques Araújo Carvalho	287.203.343-20	362673-1	Plantão Fiscal
5.	Emerson Oliveira da Silva	466.043.593-87	573040-1	Auditoria
6.	Eucides Divino de Oliveira	267.966.271-72	337850-1	Plantão Fiscal
7.	Franklin Bringel Coelho	296.255.992-15	374249-1	Auditoria

8.	Guilherme Morbeck Kunze	021.628.811-87	110106-1	Plantão Fiscal
9.	Ivonaldo Marcelo da Cunha	528.643.764-20	637443-1	Plantão Fiscal
10.	José Fernandes da Silva	228.768.474-34	295064-1	Auditoria
11.	José Marcene Lopes Nunes	356.439.945-34	449020-1	Auditoria
12.	Luciano Ferreira da Silva	323.437.444-91	404473-1	Auditoria
13.	Marcia Fonseca Dias	235.034.245-04	303528-1	Plantão Fiscal
14.	Maria Cassia de Souza	061.467.831-53	153580-1	Auditoria
15.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	226.498.593-34	292658-1	Auditoria
16.	Maria de Fátima Maciel Carvalho	231.672.201-63	297607-1	Plantão Fiscal
17.	Maria José Pires da Costa Miranda	183.628.423-34	247343-1	Auditoria
18.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	363.835.541-15	456965-1	Plantão Fiscal
19.	Maxley Caetano Rolindo	520.420.731-72	629379-1	Auditoria
20.	Raimunda Noleto Santos Neta	176.789.512-72	242035-1	Plantão Fiscal
21.	Ronald Melo de Sousa	396.142.203-68	502896-1	Plantão Fiscal
22.	Tânia Maria de Araújo	519.972.741-91	628946-1	Auditoria
23.	Valteir Pereira Nunes	094.583.441-15	177882-1	Auditoria
24.	Weramar Sales Dias Meier	450.329.551-91	558221-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.114, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Augusto Rodrigues Valente Neto	084.327.321-68	167943-2	Auditoria
2.	José Itaraci Guimarães	383.600.635-91	482848-1	Auditoria
3.	Laibnis Rodrigues Oliveira Lima	495.754.305-49	610334-1	Auditoria
4.	Marcelene Souza Carvalho	374.394.991-15	470068-1	Plantão Fiscal
5.	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	576.756.271-72	689972-3	Plantão Fiscal
6.	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	280.942.801-82	354251-2	Plantão Fiscal
7.	Rander Alves de Oliveira	790.106.101-44	885189-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.115, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Fernandes Gomes	044.670.513-68	138591-1	Plantão Fiscal
2.	Iara Amaral Vieira Fonseca	217.272.791-15	283323-3	Auditoria
3.	Luiz Braga de Queiroz	190.393.871-68	257208-1	Auditoria
4.	Milton Bernardes	132.376.161-68	207527-1	Plantão Fiscal
5.	Wellington Luiz Batista	193.145.901-00	260360-3	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.116, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Adair Teodoro Terra	169.260.481-34	237210-1	Monitoramento
2.	Carmozina Gonzaga Campos	125.435.511-15	197170-2	Auditoria
3.	Fabrizio de Oliveira Alves	626.726.141-72	770180-1	Plantão Fiscal
4.	Garden de Araújo Leitão	243.433.661-20	309786-1	Auditoria
5.	Ieda Girardello Vargas	435.009.271-49	543175-1	Plantão Fiscal
6.	Itajacy Barbosa da Silva	123.458.491-34	195240-1	Monitoramento
7.	Jânio de Oliveira	650.626.989-87	794561-1	Plantão Fiscal
8.	Luiz Lopes de Souza	082.745.331-00	166264-2	Auditoria
9.	Maria Josenete Dalves Henrique	499.216.731-49	615605-2	Plantão Fiscal
10.	Sandra Maria Maranhão Moreira	280.365.811-91	353118-1	Monitoramento
11.	Santiago de Almeida	767.583.701-00	856517-1	Auditoria
12.	Silviano de Matos	032.302.361-49	127258-2	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1117, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Institui Comissão Especial para acompanhar e atuar na readaptação do Sistema REMAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 15 do anexo I do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para atuação e adequação do Sistema REMAF, com a finalidade de descentralizar o cadastro e homologação do REMAF, tornando-o totalmente digital, composta pelos servidores:

I - Fernando Henrique Tomé Naves, Matrícula nº 567015-1, Gerente de Fiscalização de Trânsito- Coordenador;

II - João Bosco Brito De Sousa, Matrícula nº 356715-1, Assistente Administrativo - Membro;

III - Ananias Aires Mendes, Matrícula nº 452510-3, Assistente Administrativo - Membro;

IV - Braun de Moraes Aguiar, Matrícula nº 741696-3, Chefe da Divisão de Sistemas Tributários da Agência de Tecnologia da Informação - Membro;

V - Deides Ferreira Lopes, Matrícula nº 197110-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual - Membro;

VI - Vanilson Soares Gaspar, Matrícula nº 954205-1, Operador de Microcomputador - Membro.

Art. 2º A comissão Especial tem como atribuições:

I - analisar os dados relativos ao atual processo;

II - identificar e estabelecer os parâmetros junto à equipe de desenvolvimento de sistema da Agência de Tecnologia e Informação - ATI;

III - apresentar relatório conclusivo de suas atividades, especificando as diretrizes e/ou critérios definidos, de forma analítica, para o devido processo de saneamento de dados, bem como ações gerais a serem implementadas para a consecução dos objetivos desta portaria.

Art. 3º As atividades desenvolvidas por esta Comissão Especial ficarão subordinadas à Superintendência de Administração Tributária.

Art. 4º Os membros da Comissão Especial exercerão suas atividades com dedicação prioritária às atribuições desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.120, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ZENILDA GOMES NEGRE, CPF nº 534.666.591-91, nº funcional 653813-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Brejinho de Nazaré, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, LAURICE RODRIGUES DE CARVALHO, CPF: 602.219.681-72, nº funcional 728552-2, no período de 06 a 20 de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2018

TERMO ADITIVO Nº: 1º
CONTRATO Nº: 043/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/000476
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: Roberto do Valle Junior (Consultor)
OBJETO: Objeto alterar as seguintes disposições do Contrato nº 043/2018: o Anexo B do item 1. Serviços; o item 2. Prazos; e a alínea "a" do subitem 3.1 Valor Máximo do item 3. Pagamentos.
VALOR TOTAL: 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.128.1166.1050
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.35
FONTE DETALHADA: 0220
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Roberto do Valle Junior - Representante Legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2017

TERMO ADITIVO Nº: 2º
CONTRATO Nº 08/2017
PROCESSO Nº: 2016/25000/000776
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA : CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 08/2017 (prestação de serviços de vigilância humana armada diurna e noturna para atuar em 05 prédios da SEFAZ em Palmas), nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.114.826,00 (um milhão cento e quatorze mil, oitocentos e vinte e seis reais)
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25.010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo final da vigência do contrato para 1º de maio de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 1º de maio de 2019.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Ricardo Lopes Augusto e Ênio Brião Bragança - Representantes Legais.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 40/2014

TERMO ADITIVO Nº: 6º
 CONTRATO Nº 40/2014
 PROCESSO Nº: 2014/25000/000023
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONTRATADA: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA-EPP.
 OBJETO: Alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO e a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 912.871,20 (novecentos e doze mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 01006666
 DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019.
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Enezete Cezar da Fonseca - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019

CONTRATO Nº: 54/2019
 PROCESSO Nº: 2019/25000/000197
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONTRATADA: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente - mobiliário em geral, armários, mesas, cadeiras, poltronas e sofás nas especificações, quantidades e preços máximos que a Administração se propõe a pagar constantes nesta especificação técnica, com vistas a atender a demanda existente nos Gabinetes: do Secretário, dos Subsecretários da Fazenda e do Planejamento
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 330.385,00 (trezentos e trinta mil, trezentos e oitenta e cinco reais)
 CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25.010.04.122.1166.1116
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE DETALHADA: 4220
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será adstrito aos créditos orçamentários ou a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contada a partir da data de sua assinatura e o prazo de entrega e a instalação dos materiais deverão ser realizados no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, a contar da data da Nota de Empenho emitida pelo Contratante.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2019
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Ana Orlinda de Souza Fleury - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2019

CONTRATO Nº: 51/2019
 PROCESSO Nº: 2019/25000/000239
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONTRATADA: VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI.
 OBJETO: Contratação de fornecimento de Bens (scanners), a fim de atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 343.440,00 (trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais)
 CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25.010.04.122.1166.1116
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE DETALHADA: 4220002784
 VIGÊNCIA: terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Thiago Roberto de Souza Siqueira - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2019 ADITIVO Nº 1º

CONTRATO Nº: 33/2019
 PROCESSO Nº: 2016/25000/000524
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONTRATADA: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 OBJETO: Alteração do prazo do Contrato, referente à execução de Obras de adequação lógica, elétrica, divisórias e outras obras/serviços necessários à reparação do prédio onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.584.708,02 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oito reais e dois centavos)
 CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25010.04.122.1166.1116
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE DETALHADA: 4220
 VIGÊNCIA: Fica alterado o prazo de vigência final do Contrato para 18 de outubro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Márcio Henrique de Camargo Santos - Representante Legal.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO TOCANTINS**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 PROCESSO Nº 2019/2500/00.271****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2019 da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA
 CNPJ: 05.011.479/0001-85

GRUPO 1: MÓVEIS LINHA OPERACIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Armário alto com duas portas, 800x500x1600mm	un	25	Caderode	1.650,00	41.250,00
02	Armário baixo com duas portas, 800x500x740mm	un	101	Caderode	790,00	79.790,00
03	Armário médio com duas portas, 800x500x1100mm	un	265	Caderode	1.100,00	291.500,00
04	Armário baixo com quatro portas, 1600x500x740mm	un	05	Caderode	2.000,00	10.000,00
05	Armário escaninho 2000X2000X500mm (AxLxP)	un	2	Caderode	2.400,00	4.800,00
06	Balcão para atendimento reto, 1400X800X740/1100mm	un	09	Caderode	2.700,00	24.300,00
07	Gaveteiro volante	un	17	Caderode	1.100,00	18.700,00
08	Mesa de reunião redonda, 1400x1400x740mm.	un	08	Caderode	940,00	7.520,00
09	Mesa de canto redonda, 600x600x740mm.	un	05	Caderode	450,00	2.250,00
10	Mesa de trabalho angular 140 x 140 com diálogo e 02 gavetas. 1400/600x1400/800x740mm	un	55	Caderode	1.750,00	96.250,00
11	Mesa de trabalho angular com 02 gavetas, 1400/600x1400/600x740mm	un	550	Caderode	1.400,00	770.000,00
12	Mesa de trabalho angular 160 x 160 com diálogo e 03 gavetas. 1600/600x1600/800x740mm	un	10	Caderode	1.950,00	19.500,00
13	Mesa de trabalho linear com 02 gavetas fixas, 1400X600X740mm	un	100	Caderode	1.150,00	115.000,00
14	Mesa de trabalho linear com 03 gavetas fixas, 1600X600X740mm	un	01	Caderode	1.100,00	1.100,00
15	Mesa de trabalho linear com 02 gavetas, 1200X600X740mm	un	02	Caderode	850,00	1.700,00
16	Mesa de trabalho linear com 03 gavetas fixas, 1600X800X740mm	un	02	Caderode	1.250,00	2.500,00
17	Mesa Executiva, pé painel medindo 2200x1000x740/2000x575x615mm.	un	03	Caderode	2.900,00	8.700,00
18	Mesa para refeitório revestimento em formica, 1400X750X750mm.	un	07	Caderode	1.350,00	9.450,00
19	Mesa reunião retangular pé painel com uma caixa de tomada, 1600X900X740mm	un	01	Caderode	1.450,00	1.450,00
20	Mesa reunião retangular pé painel com uma caixa de tomada, 2400X1200X740mm	un	01	Caderode	1.950,00	1.950,00
21	Mesa reunião retangular pé painel com duas caixa de tomada, 2700X1200X740mm.	un	04	Caderode	2.390,00	9.560,00

22	Mesa reunião retangular pé painel com duas caixas de tomadas 3900X1200X740mm.	un	01	Caderode	3.450,00	3.450,00
23	Mesa de trabalho linear pé painel, 900X600X740mm.	un	38	Caderode	690,00	26.220,00
24	Mesa diretiva com extensão tipo gota. 2000/800x1200/600x740mm	un	10	Caderode	2.290,00	22.900,00
25	Painel divisor para mesa 1400X400x25mm	un	290	Caderode	400,00	116.000,00
VALOR GLOBAL ----->						1.685.840,00

GRUPO 02: CADEIRAS, POLTRONAS E ESTOFADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
26	Cadeira giratória operacional sem apoio de braço.	un	890	Caderode	600,00	534.000,00
27	Poltrona giratória com apoio de braço base cromada - Secretário/Superintendente	un	07	Caderode	2.800,00	19.600,00
28	Poltrona giratória com apoio de braço base cromada - Diretor	un	86	Caderode	2.096,00	180.256,00
29	Poltrona giratória operacional com apoio de braço - Gerente	un	52	Caderode	1.300,00	67.600,00
30	Cadeira giratória com apoio de braço - mesa reunião	un	76	Caderode	1.400,00	106.400,00
31	Poltrona fixa com apoio de braço base cromada - Secretário/Superintendente	un	16	Caderode	2.100,00	33.600,00
32	Poltrona fixa com apoio de braço base cromada - Diretor	un	76	Caderode	1.400,00	106.400,00
33	Poltrona fixa operacional com apoio de braço - Gerentes	un	62	Caderode	900,00	55.800,00
34	Cadeira fixa para auditório com braço escamoteável	un	70	Caderode	1.350,00	94.500,00
35	Cadeira fixa em polipropileno base cromada	un	44	Caderode	300,00	13.200,00
36	Longarina 02 lugares com apoio de braço	un	13	Caderode	1.840,00	23.920,00
37	Longarina 03 lugares com apoio de braço	un	60	Caderode	2.200,00	132.000,00
38	Sofá individual com apoio de braço base cromada	un	18	Caderode	2.300,00	41.400,00
39	Sofá 02 lugares com apoio de braço base cromada	un	05	Caderode	3.000,00	15.000,00
40	Sofá 03 lugares com apoio de braço base cromada	un	11	Caderode	3.300,00	36.300,00
VALOR GLOBAL ----->						1.459.976,00

Empresas: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 04.869.711/0001-58

ITEM 41 - DIVISÓRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	Divisória piso teto painel cego melamínico	M²	100	FLEXIBASE	650,00	65.000,00
VALOR GLOBAL:						65.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os prazos para entrega dos materiais e para início dos serviços de montagem:

I - O prazo de entrega e a instalação dos materiais deverão ser realizados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

II - de até 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação da contratante, para início da execução dos serviços de montagem;

1.3 CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão Gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão Gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos desta Secretaria, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2019.

VIVIANE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário

Empresas:

MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA

FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRASNET Nº 057/2019

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 2019/4100/00.297

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "SINE DIE" da licitação em epígrafe, tendo como objeto aquisição de material de consumo (açúcar, café, copo, etc.) para adequações a serem procedidas no Termo de Referência do edital, conforme manifestação de lavra do órgão requisitante, através da resposta de impugnação, anexada aos autos.

Palmas, 30 de agosto de 2019.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 340/2019/SES/GASEC, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Designa os servidores, Marcelo Campos Monteiro, CPF 133.374.208-85, CREA 506.132.7006/D-SP e Paulo Chianca Silva, CPF 029.923.351-00, CREA 211438/D-TO, para atuarem como fiscal de contrato e substituto do fiscal, respectivamente, do Contrato nº. 198/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo Substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL DE CONTRATO: Marcelo Campos Monteiro, CPF 133.374.208-85, 506.132.7006/D-SP.
 SUBSTITUTO: Paulo Chianca Silva, CPF 029.923.351-00, CREA 211438/D-TO.
 NÚMERO DO CONTRATO: 198/2017;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017/30550/002987;
 OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em Reforma Adequação da Central de Armazenamento e Distribuição Estadual de Imunobiológicos - Rede De Frios Em Palmas - TO.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.260.798,57 (UM MILHÃO DUZENTOS E SESSENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS.)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.3025
 FONTES: 0102 E 0225
 CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ N.º 07.361.619/0001-70.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, dentro dos termos das devidas legislações:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;

II - ter conhecimento pleno do contrato, do objeto e de todos os serviços descritos no Projeto Básico e seus apensos e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

III - esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

IV - realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização, conforme a Nota de Empenho encaminhada à contratada pelo fiscal;

V - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - encaminhar por escrito questões relativas à prorrogação de contrato, que deve ser providenciada antes de seu término, congregando as justificativas competentes; à comunicação para abertura de nova licitação, antes de findo o estoque de bens; ao pagamento de faturas dentro do prazo; à comunicação à Secretaria de Saúde do Estado sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento;

VII - emitir parecer fundamentado e conclusivo, e solicitar emissão de Termo Aditivo quando for necessário proceder com alterações contratuais;

VIII - fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

IX - comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;

X - reunir, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes à obra/serviço e encaminhá-los à Secretaria Estadual de Saúde, a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;

XI - informar por escrito, semanalmente, ao departamento de Engenharia Biomédica da Secretaria Estadual de Saúde na pessoa do seu Diretor (a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do contrato.

Art. 3º A solicitação de substituição do Fiscal de Contrato e/ou do Substituto deverá ser encaminhada a departamento de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde que, imediatamente, deverá adotar as devidas providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 455/2019/SES/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, com fundamento no art. 42, §1º, incisos I, II e IV e art. 152, inciso XXI, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições.

Considerando o art. 196 da Constituição Federal, que enfatiza que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Considerando a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos e Outros Produtos, e dá outras Providências.

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção, recuperação, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes às políticas de saúde.

Considerando a Resolução nº 449, de 24 de outubro de 2006, que dispõe sobre as atribuições do Farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Considerando a Portaria nº 3.733, de 22 de novembro de 2018, que Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2018 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2017.

Considerando a Portaria nº 661, de 18 de outubro de 2018, de criação da Comissão de Padronização de Medicamentos da Rede Hospitalar do Estado do Tocantins.

Considerando a Portaria nº 2 de 08 de Agosto de 2019, que Dispõe sobre as normas técnicas e administrativas relacionadas à aquisição, seleção, prescrição e dispensação de medicamentos, e utilização de materiais, no âmbito ambulatorial e das unidades hospitalares pertencentes à Rede Hospitalar sob gestão do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos e Correlatos e outros produtos da Rede Hospitalar e Ambulatorial do Estado do Tocantins, junta deliberativa designada pela Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística, da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, como abaixo segue:

NOMEAR	NOME	CONSELHO	FUNÇÃO
01 (um) Médico SES	Luiz Edgar Leão Tolini	CRM-GO 5738	Presidente
01 (um) Enfermeiro SES	Maria Gleyd Brito Chianca Silva	COREN-TO 29201	Vice Presidente
01 (um) Farmacêutico do Estoque Regulador	Hiago Sebastião de Souza	CRF-TO 3026	Membro
01 (um) Enfermeira Estoque Regulador	Alzira Francisca G. Santos	COREN-TO422519	Membro
02 (dois) Farmacêutico do HGP	Valéria de Freitas Ferreira	CRF-TO 2259	Membro
	Kelliane Cirilo de Lima	CRF-TO 1296	
01 (um) Farmacêutico do HMDR	Glecia Regina Claudino Valentim	CRF-TO 280	Membro
01 (um) Farmacêutico do HIP	Simone Barale Soares	CRF-TO 131	Membro
03 (três) Farmacêutico da Assistência Farmacêutica	Lisiera Carla Gemelli Vieczorek	CRF-TO 1102	Membro
	Yara Maria Coelho Burlamaqui	CRF-TO 193	
	Kedma Maria Carneiro	CRF-TO 2000	
01 (um) Farmacêutico do Centro de informação de Medicamento	Meiry Barros Araújo	CRF-TO 1564	Membro
01 (um) Representante da CCIH	Ana Claudia Dias Bastos	COREN-TO 92012	Membro
04 (um) Representantes Médicos	Itagores Hoffmann I. L. S. Coutinho	CRM-TO1320	Membro
	Rafael C. P. Albuquerque	CRM-TO2861	
	Monalisa Domingues Sabino da Silva	CRM-TO2473	
	Márcio Antônio de S. Figueiredo	CRM-TO 1605	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 468/2019/SES/GASEC, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Raquel Marques Soares Santana Matrícula nº 1281608-2	Bento Ribeiro Ferreira Matrícula nº 944182	57/2019	Instituto de Doenças Renais do Tocantins (IDRT)	Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços no SUS, com finalidade de prestação de serviços de Nefrologia-TRS(Araguaina)

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 483/2019/SES/GASEC
PROCESSO Nº 2018.30550.001618**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa:	Objeto do Contrato:
76/2019	1618/2018	Medintec Latin América Ltda - Epp.	Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares existentes no Setor de Radioterapia do Hospital Regional de Araguaína.
Fiscal:		Suplente:	Gestor:
Roberto Nunes Monteiro Matrícula: 11134712-1		Juliana Maciel Leite Matrícula: 448932-1	João dos Santos Alves Matrícula: 151601 - 2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos (DMC) para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de Agosto de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 672/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 106, da Lei nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica nº 020/2018 e seu anexo que trata da Cessão de servidores, que tem como partícipes o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Polícia Militar do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, o servidor WESLEY AUGUSTO CUNHA NUNES, Cirurgião Dentista, matrícula nº 663569/4, CPF: 547.683.816-34.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO 252/2017**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Sr. LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, residente e domiciliado em Palmas - TO, designado pelo Ato Governamental de Nº 2 - NM, de 22/05/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/05/2019, adiante designado simplesmente devedor, celebre o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A devedora reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 37 da Lei Nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto Nº 62.115/68, que deve a empresa SANTA CASA ADM SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.896.492/0001-45, residente e domiciliada em PALMAS - TO a importância de R\$ 301.565,91 (Trezentos e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), visando o pagamento das notas fiscais Nº 34, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 41 e 42 do ano 2018, anexada aos autos, conforme Extrato de Acompanhamento do Processo 2014 30550 1108.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirigir qualquer litígio.

Palmas, 28 de Junho de 2019.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2017

PROCESSO: 2018.30550.003162

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 117/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 1172017, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

1. FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 07/07/2019 A 07/07/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 250

VALOR: R\$ 637.002,59 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/ CONTRATANTE
HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP - P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 160/2019, realizado às 08h30min do dia 02 de setembro de 2019, que visava o registro de preços para aquisição de material de consumo, sendo materiais elétricos e hidráulicos e de proteção e segurança, no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2017/30550/1944).

Palmas, 02 de setembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 132/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/8464, conforme segue:

ATS PRODUTOS MÉDICO CIRÚRGICOS EIRELI
CNPJ: 01.945.638/0001-68, o valor adjudicado R\$ 172.435,31.

O valor total adjudicado R\$ 172.435,31. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 919, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando a solicitação da Superintendente da Polícia Científica, através do Ofício nº 851/2019/SPC/SSP,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 73080-6, da Diretoria de Comunicação para a Diretoria de Perícia Criminal, a partir de 27 de agosto de 2019.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA DGPC Nº 655 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 2ª Delegacia de Polícia/2ª DP - Palmas, conforme anexo único à Portaria SSP Nº 868, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, por intermédio da Proposta de Portaria nº 010/2019-DRACCO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, EDERSON NUNES PIRES, Escrivão de Polícia, matrícula nº 11606460-1, da 2ª Delegacia de Polícia/2ª DP - Palmas, para a Divisão Especializada de Repressão à Corrupção/DECOR - Palmas.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 109/2019/GABSEC,
DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material de consumo para atender as demandas da Sede e Prédios anexos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 246/2019/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de material de consumo (higiene, limpeza e gêneros alimentícios) para atender as demandas da Sede e Prédios anexos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS, em favor da empresa, DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.610.348/0001-26, com valor de R\$ 2.722,00 (Dois mil e setecentos e vinte e dois reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade das mesmas ofertadas com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2019 41000 000319 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - GABSEC Nº 110, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUÍS CASTRO FREITAS, nº funcional 11653787-1, Gerente Geral de Administração, CPF: 039.823.221-03, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 035/2019, Processo nº 2019 41000 000319, firmado com a empresa, DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.610.348/0001-26.

Art. 2º Designar a servidora MARIA REGINA DE SOUSA, nº funcional 1196596-4, Assistente Técnico II, CPF: 623.340.931-49, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular ANDRÉ LUÍS CASTRO FREITAS.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - GABSEC Nº 111, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da LOCAÇÃO DE 01 (um) imóvel por um período de doze meses para acomodar as instalações do ALMOXARIFADO da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 244/2019/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel para acomodar o Almoxarifado da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em favor da Empresa V A DE OLIVEIRA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 13.180.319/0001-98, com valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), após comprovar a vantagem para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da proposta ofertada com preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2019 41000 000218 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETDS Nº 113/2019/GABSEC, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 134/2019/GABSEC, de 07 de abril de 2019, publicado no D.O.E. nº 5.177, de 15 de agosto de 2018, que trata da suspensão de férias do servidor Wyldymar Vieira Freitas da Silva, Administrador, Nº funcional 11143908-2, CPF Nº 629.702.753-68.

Onde se lê: referente ao período aquisitivo 2017/2018.
Leia-se: referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 114/2019/GABSEC, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 25 (vinte e cinco) dias das férias legais do servidor Wyldymar Vieira Freitas da Silva, Administrador, Nº funcional 11143908-2, CPF Nº 629.702.753-68, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensa pela PORTARIA - PRODIVINO Nº 134, DE 07/08/2018, publicada no D.O.E. Nº 5.177, DE 15/08/2018. PÁG. 15, para que sejam usufruídas no período de 03/09/2019 a 27/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2019 41000 000319
Contrato nº 035/2019
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Distribuidora Floriano Eireli.
CNPJ: 02.610.348/0001-26.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (higiene/limpeza e gêneros alimentícios), para abastecimento da sede e prédios anexos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor total: R\$ 2.722,00 (Dois mil e setecentos e vinte e dois reais).
Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202.
Natureza de Despesa: 33.90.30.
Fonte de recurso: 0100666666.
Data da assinatura: 29/08/2019.
Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante
Carlos Augusto Monteiro - Contratado
Fiscal Titular do Contrato: André Luís Castro Freitas - Nº funcional: 11653787

AGETO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 08/2016.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETO.
Contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 36ª a 38ª medições do Contrato nº 08/2016, referente à Execução das Obras de Reabilitação e Manutenção em Rodovias Estaduais no lote 4 (R6), CREMA-TO, integrante do PDRIS acordo de empréstimo nº 8185-0-BR.
Processo nº 0252/3896/2016.
Valor: R\$ 137.830,40 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1152.3059 Elemento de Despesa nº 44.90.51 Fonte 42.20.
Data da Assinatura: 30 de julho de 2019.
Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.
José Rubens Paniago - Representantes da Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE VALOR CONVÊNIO Nº 383/2018**

PROCESSO Nº 2018/38960/0001249;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras- AGETO;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO.
OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, em Babaçulândia - TO.
OBJETO DO ADITIVO: O valor constante na Cláusula Quinta do Convênio, passa a ser o total de R\$ 194.118,08 (Cento e noventa e quatro mil cento e dezoito reais e oito centavos), sendo R\$ 193.918,08 (cento e noventa e três mil novecentos e dezoito reais e oito centavos) do CONCEDENTE e R\$ 200.00 (Duzentos reais) do CONVENIENTE a título de contrapartida, que serão alocados conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 28/12/2018 a 22/12/2019;
ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 05/08/2019
SIGNATÁRIOS: Virgílio da Silva Azevedo - Concedente
Aleno dias Guimarães - Conveniente.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE VALOR CONVÊNIO Nº 384/2018**

PROCESSO Nº 2018/38960/0001250;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras- AGETO;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO.
OBJETO: Recuperação de pontes, no município de Babaçulândia - TO.
OBJETO DO ADITIVO: O valor constante na Cláusula Quinta do Convênio, passa a ser o total de R\$ 115.765,68 (Cento e quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 96.419,62 (noventa e seis mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos) da CONCEDENTE e R\$ 19.346,06 (Dezenove mil trezentos e quarenta e seis reais e seis centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida, que serão alocados conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 28/12/2018 a 22/12/2019;
ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 05/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Virgílio da Silva Azevedo - Concedente
Aleno dias Guimarães - Conveniente

ATS**PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 542/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora, LIDIANE MOREIRA GONÇALVES DA SILVA, Jornalista e Chefe da Assessoria de Comunicação, Matrícula Funcional nº 1143450/2, CPF nº 016.803.241-44, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para o período de 02/09/2019 a 01/10/2019, portanto, ficando 30 (trinta) dias para fruição em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos trinta dias do mês de Agosto de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS Nº 130/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS TERRATINS, conforme ata da vigésima terceira reunião do Conselho de Administração, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2019, nos moldes preestabelecidos da Lei 13.303/2016, artigos 16 e 17, Lei 8.666/93, investido no cargo, de acordo com art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º do Estatuto Social da TERRATINS;

Art. 1º Considerando as informações contidas nos Processos Administrativos nºs 019935/2015, 019937/2015 e 019936/2015, tendo em vista o requerimento da parte interessada, solicitando a rescisão do contrato de compra e venda, bem como no respectivo Despacho nº 244/2019, 245/2019 e 246/2019 da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Art. 2º Considerando o requerimento, que o interessado ora comprador dos imóveis, solicita desta Companhia a rescisão dos presentes Contratos de Compra e Venda Nºs 0167/2015; 0168/2015 e 0169/2015, edital concorrência pública nº 001/2015, Lei 8.666/1993 em decorrência da inviabilidade de continuarem a pagar a referida obrigação ora pactuada, de acordo com art. 13, VI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, vem informar que o referido contrato está cancelado administrativamente e que o mesmo retorna ao patrimônio da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins Terratins.

RESOLVE:

Art. 3º CANCELAR Administrativamente os Contratos de Compra e Venda Nºs 0167/2015, 0168/2015 e 0169/2015, referente aos imóveis denominados:

a) Lote nº 04, da Quadra ACSO-91, Conjunto QUADRA 01-Q 01 situado à Avenida LO-21 do Loteamento centro 2, nesta Capital, com área total de 652,50 m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 88.252, Palmas - TO, outorgado em favor de LEANDRO RICHÁ VALIM, brasileiro, casado, Portador do RG nº 013.873-CRM/DF, e do CPF sob nº 837.406.431-53.

b) Lote nº 10, da Quadra ACSO-91, Conjunto QUADRA 01-Q 01 situado à Avenida LO-21 do Loteamento centro 2, nesta Capital, com área total de 652,50 m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 88.258, Palmas - TO, outorgado em favor de LEANDRO RICHÁ VALIM, brasileiro, casado, Portador do RG nº 013.873-CRM/DF, e do CPF sob nº 837.406.431-53.

c) Lote nº 10, da Quadra ACSO-91, Conjunto QUADRA 01-Q 01 situado à Avenida LO-21 do Loteamento centro 2, nesta Capital, com área total de 652,50 m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 88.258, Palmas - TO, outorgado em favor de LEANDRO RICHÁ VALIM, brasileiro, casado, Portador do RG nº 013.873-CRM/DF, e do CPF sob nº 837.406.431-53.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE
TRÂNSITO Nº 000381/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 03/10/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
CVN9547/MA	43641300363	AGETO	RE00331652	08/07/2019	14:14	6840-1
NWX6017/MA	18805967000106	AGETO	RE00331653	08/07/2019	21:52	6823-1
QPV8462/MG	11289136000180	AGETO	RE00331651	08/07/2019	15:07	6840-1
PTD3046/MA	14188678000154	AGETO	RE00331661	10/07/2019	19:08	6840-2
PRU7272/GO	01781708000190	AGETO	RE00331656	10/07/2019	09:18	6823-1
KAK7901/BA	31910162000190	AGETO	RE00331657	10/07/2019	10:34	6610-2
PTF3076/MA	08867797000807	AGETO	RE00331655	10/07/2019	09:03	6823-1
KBZ6693/BA	11610464702	DETRAN	TO00713256	10/07/2019	09:40	5010-0
KBZ6693/BA	11610464702	DETRAN	TO00713257	10/07/2019	09:42	6912-0
KER4337/GO	93148062191	DETRAN	TO00713260	11/07/2019	22:45	5010-0
KER4337/GO	93148062191	DETRAN	TO00713261	11/07/2019	22:47	6912-0
JQI5550/GO	97752533149	DETRAN	TO00838282	14/07/2019	16:08	5541-1
NIY2796/MT	93199228100	DETRAN	TO00967622	04/07/2019	17:00	6599-2
OCD1247/CE	00163552000110	AGETO	RE00331602	10/07/2019	22:59	6823-1
QJH4972/MA	41494989000105	AGETO	RE00331551	10/07/2019	23:50	6823-1
GJY9931/BA	82983437949	AGETO	RE00242327	10/07/2019	16:44	6831-1
QCC7725/MT	29264107000129	AGETO	RE00322535	10/07/2019	11:30	6823-1
JH23351/DF	03345608103	DETRAN	TO00303524	24/07/2019	16:16	7633-2
ONR4703/GO	19629798816	AGETO	RE00322534	10/07/2019	09:46	6068-2
JH23351/DF	03345608103	DETRAN	TO00303526	24/07/2019	16:25	6556-4
DPF6581/GO	89737806204	AGETO	RE00322537	10/07/2019	12:45	5037-1
MID3289/SC	00552833908	AGETO	RE00322539	10/07/2019	14:25	6068-2
PAI2179/DF	03608196000190	DETRAN	TO00417875	24/07/2019	11:18	5487-0
OIG3210/RJ	04222123818	AGETO	RE00322538	10/07/2019	13:00	6823-1
NFE7045/GO	01657287000190	AGETO	RE00322541	10/07/2019	19:30	6068-2
PNU7610/CE	06890941000124	AGETO	RE00322976	10/07/2019	11:57	6831-1
BCF8625/PR	70852901968	AGETO	RE00322978	10/07/2019	16:34	6831-1
PRU2536/GO	17130608000133	AGETO	RE00322979	10/07/2019	17:01	6831-1
EZU0560/SP	07452156000152	AGETO	RE00242326	10/07/2019	15:19	6823-1
HYX9848/CE	06890941000124	AGETO	RE00242322	10/07/2019	12:04	6823-1
PNU7610/CE	06890941000124	AGETO	RE00329977	10/07/2019	12:05	6823-1
CPI8062/SP	34673391829	AGETO	RE00322073	10/07/2019	07:11	6831-1
ONX8931/GO	00274431000146	AGETO	RE00322832	25/07/2019	17:46	5118-0
ONX8931/GO	00274431000146	AGETO	RE00322831	25/07/2019	17:34	5010-0
HQ26228/SP	03708096886	AGETO	RE00322830	25/07/2019	15:45	6947-3
NZV7622/GO	30999715100	AGETO	RE00322824	25/07/2019	08:32	6645-0
MVL8531/GO	25288199191	AGETO	RE00322829	25/07/2019	17:08	6947-3
QUF9896/MG	16670085000155	DETRAN	TO00417888	25/07/2019	14:40	5436-0
OMX3164/GO	01363320000179	AGETO	RE00322827	25/07/2019	15:03	6947-3
JHB0257/DF	14706419840	DETRAN	TO00417896	25/07/2019	19:49	5436-0
QOF2745/MG	06397297624	DETRAN	TO00417924	25/07/2019	14:57	5568-0
PRG1936/GO	59769629120	DETRAN	TO00417873	23/07/2019	19:33	5436-0
NWP6626/GO	87517647172	DETRAN	TO00204792	18/07/2019	11:13	5568-0
QKM8869/TO	07662505200	DETRAN	TO00204794	22/07/2019	02:32	6599-2
HPT5556/TO	13584677149	DETRAN	TO00204796	22/07/2019	02:47	6599-2
KK52571/PE	03370136759	DETRAN	TO00311759	10/07/2019	22:13	6050-1
ONK5080/GO	86881256191	AGETO	RE00309807	07/07/2019	18:10	7234-0
DMO9067/DF	72231750104	AGETO	RE00309810	07/07/2019	10:05	5380-0
QDT8016/PA	10161406220	AGETO	RE00309811	07/07/2019	20:05	5380-0
MLC2812/GO	70423217151	AGETO	RE00309813	07/07/2019	20:05	5380-0
EBF4258/SP	91786088800	AGETO	RE00309814	07/07/2019	20:08	5568-0
ORA1775/MG	64419393000155	AGETO	RE00322985	11/07/2019	17:11	6840-2
FWT4969/SP	11044129000118	AGETO	RE00322981	11/07/2019	09:59	6831-1
PQ4333/GO	75831990000966	AGETO	RE00331666	11/07/2019	10:36	6823-1
CNR3002/SP	24612429000106	AGETO	RE00323446	11/07/2019	11:12	6610-2
QTL7164/SC	80432693000120	AGETO	RE00331668	11/07/2019	13:28	6823-1
OMO1769/GO	15098835000101	AGETO	RE00331553	11/07/2019	05:43	6823-1
OKG7697/SC	18287780000168	AGETO	RE00331552	11/07/2019	04:16	6823-1
NWR8179/SP	24612429000106	AGETO	RE00331667	11/07/2019	11:11	6610-2
NJL5976/MT	04598358904	AGETO	RE00331665	11/07/2019	09:18	6823-1
NIT9679/MT	03779360900	AGETO	RE00331664	11/07/2019	08:38	6823-1
GSB5506/SP	00000000000	AGETO	RE00331663	11/07/2019	08:19	6823-1
HJA3419/MG	10515127000105	AGETO	RE00322544	11/07/2019	07:45	6831-1
JVV7911/PA	96478551253	AGETO	RE00309236	07/07/2019	18:30	6599-2
JVV7911/PA	96478551253	AGETO	RE00309237	07/07/2019	18:30	7030-1
JVV7911/PA	96478551253	AGETO	RE00309235	07/07/2019	18:30	5010-0
NTC9554/PA	70194513220	AGETO	RE00309359	07/07/2019	18:55	5967-0
MWV1029/TO	00238661520	DETRAN	TO00225738	22/07/2019	11:19	5185-1
KDR8938/GO	81925891100	DETRAN	TO00225739	22/07/2019	11:23	5185-1
KDZ1333/TO	311313109149	DETRAN	TO00225741	22/07/2019	11:25	5185-1
MWP1747/TO	02330846142	DETRAN	TO00225742	22/07/2019	11:26	5185-1
KCD1737/GO	21704996104	DETRAN	TO00225743	22/07/2019	11:27	5185-1
COY0718/RS	14753484874	DETRAN	TO00225745	22/07/2019	11:29	5185-1
PZD7943/GO	33296774149	DETRAN	TO00225746	22/07/2019	11:30	5193-0

MXF5148/TO	97158445100	DETRAN	TO00225747	22/07/2019	11:32	7030-1
OLH6856/TO	06620751105	DETRAN	TO00229051	23/07/2019	17:15	5738-0
BAA4938/PR	02891783980	DETRAN	TO00229052	24/07/2019	09:49	5185-1
MVS4805/TO	00793091000160	DETRAN	TO00229053	24/07/2019	09:50	5185-1
MWF0758/TO	00480661170	DETRAN	TO00229054	24/07/2019	09:51	5185-1
OYB3430/TO	26427486187	DETRAN	TO00229055	24/07/2019	09:52	5185-1
NSS9004/TO	05099329160	DETRAN	TO00229056	24/07/2019	09:52	5185-1
JOT2682/GO	03159784142	DETRAN	TO00229061	24/07/2019	10:05	7366-2
OSZ8613/PA	05545412204	DETRAN	TO00324572	10/07/2019	15:00	7366-2
NFM8335/BA	03340343535	DETRAN	TO01115002	18/07/2019	21:50	5410-0
KEU7822/TO	95590161134	DETRAN	TO00187029	18/07/2019	12:10	7633-1
OLI8076/TO	12490687387	DETRAN	TO00187030	23/07/2019	12:02	7633-1
QKH0982/TO	82434921191	DETRAN	TO00187031	23/07/2019	12:17	5487-0
QDE4791/PA	88247813220	DETRAN	TO00187032	23/07/2019	16:13	6050-1
QPI5200/MG	07063698000303	DETRAN	TO00187033	24/07/2019	10:58	6050-1
IZN2909/TO	09837817100	DETRAN	TO00187034	24/07/2019	11:02	5185-2
MXG8447/TO	73544868172	DETRAN	TO00187035	23/07/2019	08:42	5460-0
MWN3833/TO	00439573157	DETRAN	TO00186924	25/07/2019	09:46	5541-1
MWQ1893/TO	96347856115	DETRAN	TO00187036	25/07/2019	09:51	5541-1
NLI9487/TO	11809680000188	DETRAN	TO00187037	24/07/2019	14:45	5487-0
QKE6167/TO	01934963305	DETRAN	TO00187038	24/07/2019	17:44	6050-1
NHC9673/TO	01707542198	DETRAN	TO00186925	23/07/2019	11:50	5738-0
BWY5667/TO	27487072000161	DETRAN	TO00186926	23/07/2019	12:19	5487-0
MXB6096/TO	64906280153	DETRAN	TO00186927	24/07/2019	10:51	7633-1
NKR3891/PA	79903673191	DETRAN	TO00186928	24/07/2019	10:54	5185-1
NKK0796/TO	00860195112	DETRAN	TO00186929	24/07/2019	10:55	5185-1
MWT6856/TO	60286458187	DETRAN	TO00186930	24/07/2019	11:01	5185-1
PRB9274/GO	54753023168	DETRAN	TO01133436	02/07/2019	23:49	6912-0
PRN1128/GO	80049893149	DETRAN	TO00148782	11/07/2019	08:01	7366-2
OLM1018/TO	01861484100	DETRAN	TO00148783	11/07/2019	08:05	7366-2
MXD7109/TO	77717880172	DETRAN	TO00148784	11/07/2019	11:20	7366-2
MWH1519/TO	01348056231	DETRAN	TO00148785	13/07/2019	08:20	7030-1
QKF6338/TO	06292786102	DETRAN	TO00148786	17/07/2019	08:30	7030-1
OMV2687/TO	49852590120	DETRAN	TO00148787	17/07/2019	09:45	7366-2
PAP3407/TO	01067600000130	DETRAN	TO00202791	13/07/2019	08:35	6050-1
QDL5569/TO	49085859115	DETRAN	TO00202792	13/07/2019	09:20	5550-0
JTW2013/TO	00869297120	DETRAN	TO00202794	13/07/2019	09:30	5550-0
HJA3419/MG	10515127000105	AGETO	RE00322542	11/07/2019	07:45	6823-1
OKX4888/MA	23439441001323	AGETO	RE00242328	11/07/2019	07:34	6831-1
FFI2154/MG	06824721662	AGETO	RE00242332	11/07/2019	18:30	6831-1
ONK4103/GO	00181221000103	AGETO	RE00242331	11/07/2019	14:34	6831-1
BCB0470/PR	11833211000121	AGETO	RE00242329	11/07/2019	13:35	6831-1
NWD2184/GO	332517370000136	AGETO	RE00332451	11/07/2019	17:00	6068-2
NWD2184/GO	332517370000136	AGETO	RE00332550	11/07/2019	17:00	5037-1
GNF0014/GO	11152304844	AGETO	RE00332455	11/07/2019	17:53	6068-2
DBM3555/GO	47845805149	AGETO	RE00332458	11/07/2019	17:25	6068-2
IWH8585/RS	04362928000177	AGETO	RE00332459	11/07/2019	17:50	6068-2
KBO6302/GO	01091991111	AGETO	RE00332460	11/07/2019	18:25	6068-2
JAP0072/RS	063097940000156	AGETO	RE00332461	11/07/2019	18:21	6068-2
AMP6434/PR	80368475000174	AGETO	RE00322549	11/07/2019	10:00	6068-2
IKD6909/PR	70053510100	AGETO	RE00332530	11/07/2019	10:42	6068-2
BTO6699/SP	30514362839	AGETO	RE00332531	11/07/2019	14:33	6068-2
AVZ0036/BA	238889660000169	AGETO	RE00308294	11/07/2019	17:15	6840-2
ORA1775/MG	64419393000155	AGETO	RE00322984	11/07/2019	17:11	6831-1
MFU6726/SC	07071613000169	AGETO	RE00322980	11/07/2019	07:21	6823-1
QE00935/PA	155290880000100	AGETO	RE00322986	12/07/2019	12:24	6823-1
CSK0114/ES	81150237791	AGETO	RE00331671	12/07/2019	04:55	6831-1
PTG0621/MA	08867797000807	AGETO	RE00331676	12/07/2019	11:42	6823-1
KES9806/RN	300655870000188	AGETO	RE00331679	12/07/2019	16:26	6831-1
PTF2335/MA	17644160000176	AGETO	RE00331677	12/07/2019	12:07	6840-1
JVE6376/PA	01160760000129	AGETO	RE00331672	12/07/2019	05:28	6831-1
OMS5070/GO	10386051000157	AGETO	RE00323447	12/07/2019	07:31	6823-1
QAO9321/MS	11455829000103	AGETO	RE00331675	12/07/2019	11:28	6823-1
QDH5824/PA	094349880000171	AGETO	RE00331678	12/07/2019	15:06	6840-1
MLK2392/SC	03272630000195	AGETO	RE00331673	12/07/2019	09:33	6840-2
PSJ4057/MA	17644160000176	AGETO	RE00331605	12/07/2019	12:17	6840-1
ESU8779/MG	92157645691	AGETO	RE00331609	12/07/2019	23:21	6831-1
PTG2894/MA	10490734000150	AGETO	RE00331604	12/07/2019	11:42	6823-1
OQT0400/MG	15641331000188	AGETO	RE00331674	12/07/2019	11:17	6823-1
FSW2018/SP	63906082504	AGETO	RE00332532	12/07/2019	11:05	6068-2
BDC7699/PR	89982177000497	AGETO	RE00308299	12/07/2019	09:15	6823-1
IGC7342/PR	50274996987	AGETO	RE00322259	12/07/2019	10:55	6637-1
MLC0931/PR	42452062895	AGETO	RE00322265	12/07/2019	15:38	6637-1
NZQ6894/RS	04762726000112	AGETO	RE00322263	12/07/2019	13:19	6831-1
HIG5226/PR	188691205000126	AGETO	RE00322271	12/07/2019	17:33	6831-1
FTS0351/SP	05000346000103	AGETO	RE00322264	12/07/2019	15:18	6831-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000515/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
JHF7749/GO	39969215191	DMPN	PN00009914	18/08/2019	11:12	5738-0
MXC3815/TO	01304515176	DMPN	PN00009913	18/08/2019	10:30	5738-0
MXD5477/TO	68926219100	DMPN	PN00009912	18/08/2019	08:30	7072-1
OLK5034/TO	0200998925	AGETO	RE00324320	05/08/2019	16:27	7242-2
OL43277/TO	79743536191	AGETO	RE00324319	05/08/2019	16:35	7242-2
MXB0234/TO	08737347187	AGETO	RE00324318	05/08/2019	16:40	7242-2
KEM3218/TO	79417370197	AGETO	RE00324308	05/08/2019	21:32	5045-0
QKH0264/TO	10157011000133	AGETO	RE00324310	05/08/2019	21:40	6599-2
QKH0264/TO	10157011000133	AGETO	RE00324311	05/08/2019	21:40	6637-2
MWP6618/TO	05565746132	AGETO	RE00324313	05/08/2019	23:10	6653-1
KDM5523/TO	05343098100	AGETO	RE00324314	05/08/2019	23:40	6599-2
BCG3548/PR	13114506000173	AGETO	RE00323332	06/08/2019	11:40	6823-1
EQY7150/SP	23776317000110	AGETO	RE00320279	06/08/2019	02:03	6980-0
QKA5325/TO	00207561192	AGETO	RE00324315	05/08/2019	23:40	5010-0
CKF2501/SP	13207405886	AGETO	RE00320276	06/08/2019	01:59	6971-0
QKA5325/TO	00207561192	AGETO	RE00324316	05/08/2019	23:40	6599-2
KDU2822/GO	21736835000120	AGETO	RE00320274	06/08/2019	18:59	6831-1
EQY7150/SP	23776317000110	AGETO	RE00320274	06/08/2019	02:04	6971-0
CKF2501/SP	13207405886	AGETO	RE00320273	06/08/2019	01:58	6980-0
OMN8330/GO	02318341000135	AGETO	RE00322165	06/08/2019	12:52	6831-1
QKA5325/TO	00207561192	AGETO	RE00324317	05/08/2019	23:40	7340-0
QKE7439/TO	07667477000174	AGETO	RE00322163	06/08/2019	09:46	6831-1
CVN8188/SP	08588911000789	AGETO	RE00322169	06/08/2019	15:42	6823-1
OLH9802/TO	15630076000178	AGETO	RE00322168	06/08/2019	14:58	5835-0
OLH9802/TO	15630076000178	AGETO	RE00322167	06/08/2019	14:58	6068-2
OLH9802/TO	15630076000178	AGETO	RE00322166	06/08/2019	14:58	6823-1
MXA6069/TO	02254064000144	AGETO	RE00327519	06/08/2019	09:40	6599-2
OYC1116/TO	04882674122	AGETO	RE00327520	06/08/2019	09:53	5010-0
OLN0162/TO	04734991189	AGETO	RE00324995	06/08/2019	10:39	5061-0
OLN0162/TO	04734991189	AGETO	RE00324994	06/08/2019	10:35	5010-0
MXD5477/TO	68926219100	DMPN	PN00009910	18/08/2019	08:30	5738-0
OLJ7066/TO	96533617168	DMPN	PN00009896	29/08/2019	07:10	7366-2
MLW1421/TO	04283552186	DMPN	PN00009895	18/08/2019	14:42	7030-1
QOB3543/MG	10215988000240	DETRAN	TO00416300	21/08/2019	22:36	5410-0
JEP2473/TO	02848982101	DETRAN	TO00417304	21/08/2019	20:06	5010-0
JEP2473/TO	02848982101	DETRAN	TO00411730	21/08/2019	20:06	5215-2
KFB0670/MG	28463528104	DETRAN	TO00317542	22/08/2019	23:30	6599-2
JUN8861/TO	03790887110	DETRAN	TO00317543	22/08/2019	23:30	6599-2
MXV9942/TO	99313901153	DETRAN	TO00417060	09/08/2019	08:20	5541-1
QKC5684/TO	00600319130	DETRAN	TO00417072	21/08/2019	08:25	5541-1
OSI9921/TO	62628887134	DETRAN	TO00417073	21/08/2019	08:35	5541-1
MWP9042/TO	03157045199	DETRAN	TO00417074	21/08/2019	08:50	5541-1
QKE3113/TO	05386264164	DETRAN	TO00149347	21/08/2019	13:30	5010-0
AOV9819/TO	66325951191	DETRAN	TO00416291	21/08/2019	16:57	5436-0
MWE2891/TO	37035045287	DETRAN	TO00416292	21/08/2019	16:42	5410-0
PRB8961/GO	70143562169	DETRAN	TO00416293	21/08/2019	17:54	5410-0
MWS1441/TO	02844317103	DETRAN	TO00416294	21/08/2019	18:41	5410-0
EVZ4460/TO	09000098198	DETRAN	TO00416295	21/08/2019	19:02	5436-0
QKJ8888/TO	02142924107	DETRAN	TO00416299	21/08/2019	21:00	5436-0
NLM2567/GO	22888748649	DETRAN	TO00416290	21/08/2019	16:57	5436-0
NKC9302/GO	03830162154	DETRAN	TO00301426	07/08/2019	07:40	5185-1
MMW7408/TO	35782790130	DETRAN	TO00301425	07/08/2019	07:25	5185-1
JEF2905/GO	03324272181	DETRAN	TO00301429	07/08/2019	07:48	5185-1
JEL3086/TO	43499511134	AGETO	RE00324992	06/08/2019	10:15	5045-0
CCM3534/TO	03555811169	DETRAN	TO00323547	04/08/2019	00:01	5720-0
MWY4398/TO	94079064187	DETRAN	TO00301430	07/08/2019	07:50	5185-1
MWU5168/TO	01469022117	AGETO	RE00324991	06/08/2019	09:31	5010-0
NLC0548/GO	70331437104	DETRAN	TO00795589	06/08/2019	17:30	6912-0
QKG3720/TO	03039941186	DETRAN	TO00044410	11/08/2019	03:30	7048-1
OAR1916/MT	14139738000300	DETRAN	TO00044406	09/08/2019	10:30	6050-1
QKJ1011/TO	04663221190	AGETO	RE00297884	06/08/2019	21:25	5010-0
QKJ8907/TO	09102041000244	DETRAN	TO00044407	09/08/2019	16:50	6912-0
JUV3290/PA	05126668000101	DETRAN	TO00044408	09/08/2019	17:50	7374-0
QKJ1011/TO	04663221190	AGETO	RE00297885	06/08/2019	21:25	6599-2
JUV3290/PA	05126668000101	DETRAN	TO00044409	09/08/2019	19:53	5835-0
MWV0861/TO	00730634108	DETRAN	TO00026211	07/08/2019	03:00	5452-1
MUJ9319/TO	27983021100	DETRAN	TO00026201	12/08/2019	20:25	5410-0
NFX0657/GO	00495250180	DETRAN	TO00120251	06/08/2019	17:30	5010-0
NHL3991/MA	78212685349	AGETO	RE00317946	06/08/2019	18:09	6599-2

NFX0657/GO	00495250180	DETRAN	TO00120252	06/08/2019	17:30	6912-0
NFX0657/GO	00495250180	DETRAN	TO00120253	06/08/2019	17:30	5118-0
EFO1208/MG	04289877613	AGETO	RE00328219	06/08/2019	02:15	6840-1
EFO1208/MG	04289877613	AGETO	RE00328220	06/08/2019	02:15	5746-3
OLL4707/TO	82674884134	AGETO	RE00317945	06/08/2019	17:40	5967-0
NFX0657/GO	00495250180	DETRAN	TO00120254	06/08/2019	17:30	6637-1
EFO1208/MG	04289877613	AGETO	RE00328221	06/08/2019	02:15	6971-0
EFO1208/MG	04289877613	AGETO	RE00328222	06/08/2019	02:15	6980-0
JNW2767/TO	01522273137	DETRAN	TO00795584	06/08/2019	16:30	5010-0
BCG6582/PR	08791286000182	AGETO	RE00328175	06/08/2019	09:05	6823-1
OLN5758/TO	03004906155	AGETO	RE00317944	06/08/2019	17:27	5045-0
MXE6667/TO	05555771630	AGETO	RE00317943	06/08/2019	17:14	5045-0
FFU8300/PA	26723414000132	AGETO	RE00328199	06/08/2019	10:02	6823-1
PTM0515/MA	28639056000100	AGETO	RE00237409	06/08/2019	12:54	6831-1
NVR1650/TO	92701625172	AGETO	RE00317942	06/08/2019	16:51	6599-2
JNW2767/TO	01522273137	DETRAN	TO00795586	06/08/2019	16:30	5118-0
QKJ7723/TO	37421039000192	AGETO	RE00331157	06/08/2019	08:55	6270-0
CSK8440/SP	08588911000789	AGETO	RE00323329	06/08/2019	07:55	6823-1
JNW2767/TO	01522273137	DETRAN	TO00795585	06/08/2019	16:30	6599-2
MTS8974/MG	04267170665	AGETO	RE00323330	06/08/2019	09:10	6823-1
NIJ1833/MG	04267170665	AGETO	RE00323331	06/08/2019	09:25	6823-1
ISB3900/RS	08666644087	AGETO	RE00323332	06/08/2019	11:15	6750-0
I0Y5941/RS	73868973087	AGETO	RE00323333	06/08/2019	11:30	6750-0
AUH5048/PR	76107440000104	AGETO	RE00323334	06/08/2019	14:30	6831-1
EWM6085/MG	04655760605	AGETO	RE00317934	06/08/2019	16:33	5185-2
QVA0653/TO	26039324000127	AGETO	RE00323335	06/08/2019	15:00	6823-1
MVT3256/TO	27873161153	AGETO	RE00317933	06/08/2019	15:51	5010-0
AOL8787/PR	77837979000181	AGETO	RE00323336	06/08/2019	15:30	6831-1
NHL3991/MA	78212685349	AGETO	RE00317913	06/08/2019	18:09	5010-0
PTM0515/MA	28639056000100	AGETO	RE00323337	06/08/2019	15:40	6831-1
QKG8704/TO	02901924123	AGETO	RE00309791	07/08/2019	09:20	5207-0
OLM0409/TO	00587492171	AGETO	RE00309792	07/08/2019	10:03	7366-2
DEB3999/TO	26749440000130	DETRAN	TO00249840	08/08/2019	21:00	6726-1
GWI9649/SP	15625839000192	AGETO	RE00323338	06/08/2019	16:40	6963-0
MXB8081/TO	91242819134	AGETO	RE00323939	07/08/2019	10:15	6599-2
NIM7089/GO	02096451000108	AGETO	RE00332454	06/08/2019	14:40	6823-1
OMV2041/TO	33038802134	AGETO	RE00323937	07/08/2019	08:30	5452-1
OMK1951/GO	04619117000109	AGETO	RE00332801	06/08/2019	16:44	6823-1
AAQ0046/PR	99198398091	AGETO	RE00323755	06/08/2019	19:41	6823-1
MXB8081/TO	91242819134	AGETO	RE00309400	07/08/2019	10:15	5010-0
NVQ4162/GO	02404422103	DETRAN	TO00713691	07/08/2019	19:20	6645-0
IWX2141/RS	09513671000120	AGETO	RE00328224	06/08/2019	19:56	6840-1
MWY7254/TO	28867673000162	AGETO	RE00324767	07/08/2019	09:02	6661-0
IWX2141/RS	09513671000120	AGETO	RE00328225	06/08/2019	19:56	5746-3
IWX2141/RS	09513671000120	AGETO	RE00328226	06/08/2019	19:56	6971-0
IWX2141/RS	09513671000120	AGETO	RE00328227	06/08/2019	19:56	6980-0
MWG2936/TO	91750091100	AGETO	RE00324768	07/08/2019	10:24	5010-0
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00328228	06/08/2019	21:22	6823-1
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00328229	06/08/2019	21:22	5746-3
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00328230	06/08/2019	21:22	6971-0
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00328231	06/08/2019	21:22	6980-0
MXB7458/TO	70712174168	AGETO	RE00324769	07/08/2019	17:38	5045-0
EVPO157/SP	61432989987	AGETO	RE00332596	06/08/2019	11:10	6564-0
QKD8558/TO	4022942134	DETRAN	TO00416272	15/08/2019	17:14	5436-0
EGJ3961/MG	09583826626	AGETO	RE00332597	06/08/2019	11:10	6068-2
BCL2586/PR	03125456000176	AGETO	RE00332598	06/08/2019	13:15	6068-2
EVPO157/SP	61432989987	AGETO	RE00332599	06/08/2019	11:10	6068-2
MKB2940/SC	2089376000195	AGETO	RE00332600	06/08/2019	15:32	6050-2
MKB2940/SC	2089376000195	AGETO	RE00332601	06/08/2019	15:32	6068-2
LQT9741/TO	37579075000189	AGETO	RE00322164	06/08/2019	11:16	6823-1
QKJ5709/TO	00790327104	DETRAN	TO00416271	15/08/2019	17:25	5436-0
JEI7776/TO	03037287101	AGETO	RE00324771	07/08/2019	18:45	6661-0
MXW8705/TO	08089046000112	AGETO	RE00322178	07/08/2019	13:05	6831-1
JPY2427/TO	31899056572	DETRAN	TO00416270	15/08/2019	14:55	5410-0
JDP9759/DF	04918453000152	AGETO	RE00322174	07/08/2019	11:00	6831-1
OLH7021/TO	33150478120	DETRAN	TO00416269	15/08/2019	15:15	5436-0
MXG7755/TO	96923504287	DETRAN	TO00416267	15/08/2019	14:21	5410-0
AZX8370/SP	22661898832	DETRAN	TO00416266	15/08/2019	14:21	5410-0
JHT0302/DF	86413716134	DETRAN	TO00416265	15/08/2019	11:02	5410-0
OLK1340/TO	04230179855	AGETO	RE00324284	07/08/2019	19:00	6769-0
AVY9843/PR	83155376520	AGETO	RE00324285	07/08/2019	18:00	7366-2
JJV9080/TO	81357257015	AGETO	RE00324281	07/08/2019	09:10	5045-0
ASA3200/BA	48796018968	AGETO	RE00324286	07/08/2019	08:40	6459-1
PWA3735/TO	29744778163223	DETRAN	TO00416273	15/08/2019	17:27	5436-0
NWOT7249/TO	22948361000105	AGETO	RE00282150	08/08/2019	10:20	6963-0
MGX5962/BA	23688986000169	AGETO	RE00318079	08/08/2019	15:55	5037-1
KCM9623/TO	41393449115	AGETO	RE00324282	07/08/2019	10:10	6769-0
NLR9695MT	00021947151	AGETO	RE00324283	07/08/2019	10:35	5010-0
MXG5962/BA	23688986000169	AGETO	RE00318080	08/08/2019	15:55	6637-2
MWA0962/TO	01550419161	AGETO	RE00324857	08/08/2019	10:00	6637-2
JOD9449/TO	87300508120	AGETO	RE00324758	07/08/2019	10:14	5010-0
NSI7168/GO	01558649123	AGETO	RE00297887	08/08/2019	20:50	6530-0
QKD3663/TO	05689453102	AGETO	RE00218358	08/08/2019	22:50	5010-0
QKD3663/TO	05689453102	AGETO	RE00218359	08/08/2019	22:50	6653-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 1008, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação Portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Francisco Delmondes Quezado Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, IX, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o Parecer "SPA" Nº 745/2019, de 04 de junho de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 1235/2019, de 04 de junho de 2019, da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1213/98, de 19 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 743, de 20 de novembro de 1998, que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado FRANCISCO DELMONDES QUEZADO ARAÚJO, CPF nº 235.321.061-91, apenas para excluir da condição de dependente vitalício a pensionista HILDA ALTIVA DE MORAIS QUEZADO, CPF nº 425.292.121-04, a partir de 16 de junho de 2011, com base no que consta dos autos nº 2019.07.00642R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1088, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 28/REF que concedeu o benefício de Reforma ao segurado João Ferreira Sobrinho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Lei Federal nº 7.713/88, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.850, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o DESPACHO "SCE/GAB" nº 3443/2017, de 18 de outubro de 2017, da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 28/REF, publicada no Diário Oficial nº 4.554, de 04 de fevereiro de 2016, de concessão do benefício de Reforma do segurado JOÃO FERREIRA SOBRINHO, CPF nº 381.551.841-53, a fim de cancelar a concessão da isenção da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS conforme consta do processo nº 2015/24830/000962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reconhecendo o preenchimento dos requisitos a partir de 04 de fevereiro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1089, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Noeldina Cabral Martins.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no *caput* do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, à segurada NOELDINA CABRAL MARTINS, CPF nº 361.160.091-15, matrícula nº 454865/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.753,63, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2019.03.207413P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1091, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Edivaldo Alves de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado EDIVALDO ALVES DE SOUZA, CPF nº 499.303.381-87, matrícula nº 616324/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.000,41, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.206863P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1093, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma do segurado Josafá Ferreira de Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "c"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: os arts. 68, inciso III, alínea "h", item 2, arts. 80, II; 81, §§1º e 2º; 82, I; 85, inciso VII, os arts. 124, 125, II e 127, I, §§1º, I a V, alíneas "a" e "b" e 2º todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, 142, §3º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Reforma ao segurado JOSAFÁ FERREIRA DE ARAÚJO, CPF: 832.148.601-00, matrícula nº 941922/1, na Graduação de Segundo Sargento, Referência "F", carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 8.744,09, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do processo nº 2019.14.207257P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1105, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria à segurada Emilia Maria Machado Rosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 21, §1º da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1057/AP, de 30 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.759, de 08 de dezembro de 2016, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária à segurada EMILIA MARIA MACHADO ROSA, CPF nº 096.333.401-87, apenas para considerá-la aposentada no Padrão I, Referência A do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e fixar o benefício no valor de R\$ 740,89, devendo ser complementado o montante de R\$ 139,11, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 880,00, com base no que consta dos autos nº 2016.04.1555P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08 de dezembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1106, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o restabelecimento do benefício de pensão por morte do ex-segurado Malaquias Gomes Júnior concedido ao pensionista Gabriel Moura Gomes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer "SPA" nº 725/2019, de 27 de maio de 2019 da Doutra Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECE o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado MALAQUIAS GOMES JÚNIOR, CPF nº 451.463.571-53, ao pensionista GABRIEL MOURA GOMES, CPF nº 036.492.911-18, conforme consta do processo nº 2017.07.0484R1.

Art. 2º ESTABELECE a seguinte redistribuição das cotas do benefício:

I - FÁTIMA MARIA DE MOURA, em caráter vitalício - 100% (cem por cento) até o restabelecimento do benefício ao pensionista GABRIEL MOURA GOMES, 50% (cem por cento) a partir do restabelecimento do pensionista e 100% (cem por cento) a partir de 29/04/2020.

II - GABRIEL MOURA GOMES, em caráter temporário - 50% (cinquenta por cento) a partir da publicação do ato que o restabelece, até 28/04/2020, desde que comprovada até esta data a condição de estudante universitário, conforme dispõe o art. 10 da Lei Estadual nº 072/1989.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1110, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada da segurada Lucimar Maria de Almeida.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º, o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; bem como os arts. 121, I e 122, II, da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada à segurada LUCIMAR MARIA DE ALMEIDA, CPF nº 623.768.881-15, matrícula nº 757217/4, no Posto de Segundo Tenente, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais da Saúde, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.238,49, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207128P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1112, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Domingos Coelho de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, I e IV, "a"; 37-A, I, "b", item 4, II, 38 e 39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 06 de abril de 2019, ao cônjuge FLAVIA DE SOUZA SENA, CPF nº 566.678.761-68, nascida em 25/12/1972, e a partir de 10 de maio de 2019, às filhas ISADORA DE SOUSA SENA COELHO, CPF nº 092.501.601-27, nascida em 12/01/2009 e, LAURA DE SOUSA SENA COELHO, CPF nº 094.169.711-89, nascida em 11/09/2012, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado DOMINGOS COELHO DE SOUSA, CPF nº 691.226.521-91, matrícula nº 21805393926, Técnico em Radiologia, Padrão III, Referência I, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, em caráter vitalício ao cônjuge e, em caráter temporário às filhas, com base no que consta do processo nº 2019.07.206884P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor correspondente a 100% da remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 2.857,88, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - FLAVIA DE SOUZA SENA, em caráter vitalício - 100% de 06/04/2019 a 09/05/2019, 33,33% de 10/05/2019 a 11/01/2030, 50% de 12/01/2030 a 10/09/2033, 100% a partir 11/09/2033.

II - ISADORA DE SOUSA SENA COELHO, em caráter temporário - 33,33% de 10/05/2019 a 11/01/2030.

III - LAURA DE SOUSA SENA COELHO, em caráter temporário - 33,33% de 10/05/2019 a 10/09/2033.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de abril de 2019, em relação a FLAVIA DE SOUZA SENA, e a 10 de maio de 2019, em relação a ISADORA DE SOUSA SENA COELHO e LAURA DE SOUSA SENA COELHO.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1113, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Alpiniano Pereira Prado.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 23 de janeiro de 2019, à cônjuge CLARINDA FRANCISCO RODRIGUES PRADO, CPF nº 909.185.331-04, nascida em 12/10/1933, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ALPINIANO PEREIRA PRADO, CPF nº 330.556.021-53, benefício nº 0001670, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência "A", com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, com base no que consta do processo nº 2019.07.206594P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ R\$ 368,77, devendo ser complementado o montante de R\$ 629,23, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 998,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 23 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1114, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Eliane de Farias Machado Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, VIII, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO os termos do PARECER "SPA" Nº 1.002/2019, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a partir de 14 de março de 2014, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ELIANE DE FARIAS MACHADO SILVA, CPF nº 865.141.721-72, concedido ao pensionista KARLLUS PHÁBIO GONÇALVES SILVA, CPF nº 904.769.211-04, com base no que consta dos autos nº 2019.07.00244R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1115, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Joselita Aguiar de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JOSELITA AGUIAR DE SOUSA, CPF nº 094.756.483-72, matrícula nº 177961/1, no cargo de Médico, Padrão III, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 22.428,00 reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205262P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1116, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Janice Kissner Ferreira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 26 de maio de 2019, ao cônjuge MAURICIO CARNEIRO DA SILVA, CPF nº 674.849.648-91, nascido em 14/12/1954, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada JANICE KISSNER FERREIRA DA SILVA, CPF nº 308.856.390-49, benefício nº 0010633, aposentada no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, com base no que consta do processo nº 2019.07.207193P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 5.753,63.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 26 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1117, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria da Cruz Ribeiro Macêdo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, III, 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 11 de junho de 2019, ao companheiro RAIMUNDO PEREIRADOS SANTOS, CPF nº 089.474.651-00, nascido em 23/02/1932, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA DA CRUZ RIBEIRO MACÊDO, CPF nº 336.596.131-34, benefício nº 0000566, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência C, com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, em caráter vitalício, com base no que consta do processo nº 2019.07.207361P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 596,57, devendo ser complementado o montante de R\$ 401,43, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 998,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de junho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1118, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Luzimar Costa de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 3 de janeiro de 2019, os proventos do segurado LUZIMAR COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº 058.608.221-20, transferido para a Reserva Remunerada por meio de Ato do Governador de 3 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 610, de 4 de julho de 1997, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.602922PA.

Art. 2º ESTABELECEER que o segurado deverá ser submetido à nova avaliação médica pericial em 01 (um) ano a contar de 03 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 3 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1120, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Valdeci Batista Coelho Cardoso.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, VIII, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 637/2019, de 26 de novembro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1081/2019, de 09 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a partir de 20 de setembro de 2011, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada VALDECI BATISTA COELHO CARDOSO, CPF nº 546.710.191-91, concedido ao pensionista, CPF nº 276.906.011-20, com base no que consta dos autos nº 2019.07.00312R2.

Art. 2º EXIGIR a devolução, à conta do IGEPREV/TO, dos valores recebidos indevidamente pelo Sr. RAIMUNDO NONATO CARDOSO, durante o período 20 de setembro de 2011 a 1º de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1121, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Terezinha de Jesus Rodrigues Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES SILVA, CPF nº 470.614.641-00, matrícula nº 579601/2, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.422,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206850P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1122, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Shyrlene Maia Barros.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SHYRLENE MAIA BARROS, CPF nº 50.434.401-63, matrícula nº 441883/1, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.221,41, devendo ser complementado o montante de R\$ 336,33, para alcançar o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.557,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206518P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1123, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Domingos Carvalho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado DOMINGOS CARVALHO, CPF nº 194.160.161-87, matrícula nº 261650/2, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão III, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.716,51, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206668P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1124, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Nelma de Sousa Mota.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NELMA DE SOUSA MOTA, CPF nº 300.591.941-20, matrícula nº 377366/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.914,98, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206724P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1125, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez à segurada Magda de Matos Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 1031, de 06 de agosto de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1681, de 08 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 116/AP, de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.801, de 06 de fevereiro de 2017, em relação à segurada MAGDA DE MATOS LIMA, CPF nº 207.692.882-00, apenas para considerar os proventos proporcionais a 16 anos e 10 dias de contribuição, com base no que consta dos autos nº 2018.03.00114R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 06 de fevereiro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1126, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Nilza Carvalho da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA NILZA CARVALHO DA SILVA, CPF nº 504.833.073-00, matrícula nº 618953/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206830P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1127, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Itaci Manoel Soares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 27 de fevereiro de 2019, os proventos do segurado ITACI MANOEL SOARES, CPF nº 342.999.631-72, transferido para a Reserva Remunerada por meio Ato do Governador de 23 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.177, de 24 de julho de 2014, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.602923PA.

Art. 2º ESTABELECE que o segurado deverá ser submetido à nova avaliação médica pericial em 01 (um) ano a contar de 10 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1128, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Cassianilda Alves Milhomem.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CASSIANILDA ALVES MILHOMEM, CPF nº 477.783.186-87, matrícula nº 588821/2, Técnico em Enfermagem, Padrão V, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.343,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206170P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1129, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Maria Damacena Gomes Lacerda.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANA MARIA DAMACENA GOMES LACERDA, CPF nº 577.623.761-00, matrícula nº 694591/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206800P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1130, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Creuza Machado de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CREUZA MACHADO DE SOUZA, CPF nº 772.475.071-87, matrícula nº 862645/2, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.422,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207295P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1131, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Romana Maria Silva Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROMANA MARIA SILVA SANTOS, CPF nº 623.809.151-72, matrícula nº 757692/2, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.422,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206805P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1132, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Kolontai Pereira Marquez Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada KOLONTAI PEREIRA MARQUEZ ARAÚJO, CPF nº 246.332.401-53, matrícula nº 900120, no cargo de Professor, Classe Especialista, Nível 4, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Docentes, com lotação na Universidade Estadual do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.170,77, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206365P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1133, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Rosa Monteiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANA ROSA MONTEIRO, CPF nº 360.064.401-72, matrícula nº 451440/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.422,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206821P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1134, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Alda Lúcia Delmônico Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ALDA LÚCIA DELMÔNICO SOUZA, CPF nº 360.481.601-78, matrícula nº 452390/4, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.531,02, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206475P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1135, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Deusdedit da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DEUSDEDIT DA SILVA, CPF nº 315.445.091-20, matrícula nº 397559/3, Biomédico, Padrão II, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.717,06, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206418P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1136, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Valdenora Menezes dos Santos Pinto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VALDENORA MENEZES DOS SANTOS PINTO, CPF nº 333.163.171-04, matrícula nº 419439/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão X, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.723,46, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206578P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1137, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Efigenia Isabel Rodrigues da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EFIGENIA ISABEL RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 413.398.431-53, matrícula nº 518510/1, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão III, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.744,96, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206530P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1138, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Acrísio Nogueira Sousa Neto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ACRÍSIO NOGUEIRA SOUSA NETO, CPF nº 199.356.411-04, matrícula nº 271229/1, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.411,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207164P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1139, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Délio Amora Maciel Neto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado DÉLIO AMORACIEL NETO, CPF nº 135.168.413-20, matrícula nº 209238/1, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, Padrão IV, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 25.863,13, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 1.746,13, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206931P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1140, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Telma Regina Lima Nogueira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada TELMA REGINA LIMA NOGUEIRA, CPF nº 436.334.393-15, matrícula nº 546498/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.422,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207151P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1141, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Desidera Alves da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DESIDERA ALVES DA SILVA, CPF nº 412.172.921-87, matrícula nº 516172/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.753,63, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206790P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1142, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eliane Rodrigues Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA, CPF nº 292.175.203-49, matrícula nº 369849/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206592P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1143, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Diolina Santana Venceslêncio Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DIOLINA SANTANA VENCESLÊNIO LIMA, CPF nº 577.613.611-34, matrícula nº 694360/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206813P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1144, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Manoela da Silva Suarte Braga.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MANOELA DA SILVA SUARTE BRAGA, CPF nº 347.316.791-68, matrícula nº 436462/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206759P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1145, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Márcia Domingas Araújo Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MÁRCIA DOMINGAS ARAÚJO BARBOSA, CPF nº 380.188.701-44, matrícula nº 477208/3, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.249,45, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207227P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1146, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Emmanuel Teles Silveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado EMMANUEL TELES SILVEIRA, CPF nº 116.443.035-15, matrícula nº 190588/5, Médico, Padrão IV, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 28.839,60, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 4.722,60, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207337P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1147, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Mície Araújo Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MÍCIE ARAÚJO SILVA, CPF nº 435.670.883-00, matrícula nº 544362/2, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.422,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207296P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1148, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elmary de Oliveira Cesar.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELMARY DE OLIVEIRA CESAR, CPF nº 388.887.341-04, matrícula nº 492507/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.985,19, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206894P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1149, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Genesilda Gomes de Almeida Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada GENESILDA GOMES DE ALMEIDA SANTOS, CPF nº 425.017.413-15, matrícula nº 529592/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.422,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207508P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1151, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Maria Moreira da Cruz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANA MARIA MOREIRA DA CRUZ, CPF nº 319.374.381-04, matrícula nº 399635/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão III, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.853,48, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206435P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1153, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Wande Mary Almeida de Oliveira Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 624.835.871-00, matrícula nº 760150/1, no cargo de Professor Assistente A, Nível I, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.110,71, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206957P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1154, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Gumercy Carvalho Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado GUMERCY CARVALHO BARBOSA, CPF nº 183.833.001-15, matrícula nº 247549/4, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.531,02, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206754P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1155, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Dias de Matos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DIAS DE MATOS, CPF nº 424.655.833-87, matrícula nº 529026/1, Professor Normalista, Nível II, Referência B, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.251,70, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207539P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1156, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Enerilda Garcez.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ENERILDA GARCEZ, CPF nº 037.218.681-53, matrícula nº 131420/4, Cirurgião Dentista, Padrão IV, Referência H, carga horária de 90 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 29 anos, 03 meses e 01 dia, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.02.204868P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 6.931,01, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 6.757,58, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1157, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Fatima Martins Andrade.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE FATIMA MARTINS ANDRADE, CPF nº 217.740.131-34, matrícula nº 284303/4, Técnico em Enfermagem, Padrão I, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 1.618,13, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204905P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.04.00114R1
INTERESSADA: MARIA SANTANA DE SOUSA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA

DESPACHO Nº 2240/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 470, de 27 de fevereiro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 651, de 11 de março de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, ao 14 dia do mês de agosto do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.45.602941PA
INTERESSADA: JOSÉ ARNALDO BARBOSA COSTA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 2241/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 721/2019, de 24 de maio de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1229/2019, de 04 de junho de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda/Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.07.00357R1
 INTERESSADA: FRANCISCO RICARDO DA SILVA
 ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 2249/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 907, de 04 de julho de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1506/2019, de 11 de julho de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2019.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 243, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, bem como na Constituição do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular, do contrato a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO 1	SUBSTITUTO 2	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
Ayla Sávia Pinheiro Núbia Barbosa Mat. Func. 1001981	Jusley Caetano da Silva Mat. Func. 827589-1	Rubens Pereira Brito Mat. Func. 641770-4	2019/40310/000259 Contrato nº 001/ CMA/2019.	Aquisição de formulário eletrônico para gestão automatizada da Fiscalização Ambiental do Naturatins

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à chefia imediata sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório chefia imediata para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a chefia imediata para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO
 Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 530-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 132, de 08 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MOACIR LUIZ ZANCANELLA; CPF nº 524.298.909-25, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137872-2017, com a descrição da seguinte conduta: desmatar a corte raso 3,6 hectares de vegetação nativa de tipologia cerrado em área de preservação permanente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

- CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

- EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
 1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1555-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 132, de 08 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DAVID GONÇALVES; CPF nº 564.679.668-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 116738-2017, com a descrição da seguinte conduta: desmatar a corte raso uma área de 17,3663 hectare de vegetação nativa da tipologia cerrado sem autorização do órgão ambiental competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS);

- CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTA- RÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

- EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3829-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 132, de 08 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: HIGOR AIRES PARANHOS 01763063151; CNPJ nº 14.906.736/0001-38, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138453-2017, com a descrição da seguinte conduta: adotar conduta contrariando os regulamentos da unidade de conservação (introdução de bebidas alcoólicas).

Diante do exposto, a Comissão decide:

- CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE IMPROCEDENTE;

- CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, A, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (CANCELAMENTO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO);

APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4110-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 204 de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5124 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise ; no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ERONIAS VIEIRA NOIA ME; CNPJ nº 34.166.264/0001-31, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130360-2015, com a descrição da seguinte conduta:

Compra ilegal de madeira. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração, bem como do termo de apreensão julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 5.470,80 (cinco mil quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinde) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4821-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 132, de 08 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ERVIN ANTON STOCK; CPF nº 516.489.899-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122756-2017, com a descrição da seguinte conduta: construir estabelecimento potencialmente poluidor (barramento), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

- CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

- EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 16 de agosto de 2019.

ANGELO PITSCH CUNHA
Presidente CJAI - 1ª Instância

DATA DE ABERTURA: 16 de setembro de 2019.
HORÁRIO: 10h00min (dez horas). Horário local.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL - AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis S/N Palmas - Tocantins. CEP: 77.001-902
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fones: (63) 3212-5074 e 3212-5121.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações".

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 02 de setembro de 2019.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Pregoeiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEFENSORIA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL nº 014/2019.

PROCESSO: 00183/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa de telefonia para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP nas modalidades local (VC1) e de Longa Distância (VC2 e VC3), com fornecimento de aparelhos por comodato, com linhas telefônicas sob plano PÓS-PAGO e Modens USB para acesso exclusivo a Internet com tecnologia 3G e 4G, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA: 13 de setembro de 2019.

HORÁRIO: 10h30min (dez horas e trinta minutos). Horário local.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL - AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis S/N Palmas - Tocantins. CEP: 77.001-902

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fones: (63) 3212-5074 e 3212-5121.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações".

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 02 de setembro de 2019.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL nº 015/2019.

PROCESSO: 00195/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa, Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, de acordo com especificações e localidades estabelecidas, mediante licitação regida pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE00064.

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000000545-5.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2019, Ata de Registro de Preço nº 10/2019.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: **Victoria Plaza Hotel Ltda.**

OBJETO: Serviço em hospedagem e alimentação para palestrante (Drª Clátia Regina Vieira) que estará ministrando palestra no evento "Defensores Populares", a realizar-se nos dias 30 a 31 de agosto do corrente ano conforme Ata de Registro de Preço nº 10/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20/2019.

ELEMENTO DE DESPESA: 333039/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030/03.091.1173.4004; SUBITEM: 41; 80; FONTE: 024005035.

VALOR: R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais).

DATA DA EMISSÃO: 27/08/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE02712

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001990-1.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2018, Ata de Registro de Preço nº 16/2018.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: **Confecções MCB - Eireli.**

OBJETO: Aquisição de camisetas básicas PV para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2018 e Ata de Registro de Preço nº 016/2018.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030/03.091.1173.2024; SUBITEM: 23; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 4.995,00 (Quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EMISSÃO: 29/08/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000000662-5.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIO: Breno Pedroso Aguiar.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 29/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Breno Pedroso Aguiar - Voluntário

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL
DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos licitantes interessados em participar da Concorrência nº 003/2019, que visa a Contratação de 03 (três) agências para prestação de serviços de publicidade, nos termos e condições contidos no processo administrativo nº 2019030096, o seguinte esclarecimento:

Considerando a existência de conflitos nos itens 10.2.4 e 10.3.3.3.1 do Edital desta referida concorrência pública, no que dizem respeito às orientações da apresentação do sub quesito Ideia Criativa (10.3.3), a Subcomissão Técnica aceitará as duas formas de apresentação pelos participantes do certame, quais sejam: em caderno único, orientação retrato e com espiral preto colocado à esquerda (10.2.4) e/ou solta com ou sem suporte ou passe-partout (10.3.3.3.1).

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

A Secretaria Municipal de Comunicação de Palmas/TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com o disposto no artigo 10, parágrafos 1º, 2º, 4º e 5º da Lei nº 12.232/2010 e item 19 do Edital, o resultado do sorteio para a escolha de 03 (três) membros da Subcomissão Técnica, conforme relação constante do Aviso publicado no DOM nº 2.305, DE 14/08/2019, DOE/TO nº 5.421, de 16/08/2019, DOU nº 158, de 16/08/2019 e Jornal DAQUI, de 15/08/2019; a saber: Isis Viana Coutinho e Tulio Sabino Cardoso, titulares com vínculo com o Município de Palmas. Iara Martins de Araujo Cruz, suplente. Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, titular sem vínculo com o Município de Palmas. Regina Queiroz Azevedo, suplente.

Palmas - TO, 28 de Agosto de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a RETIFICAÇÃO, sem abertura de novo prazo, do edital DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019, publicado no DOE Tocantins nº 5422, pag. 37, de 19 de agosto de 2019, nos termos a seguir:

Edital, ANEXO - II A - Projeto Básico, item 6.3 Quadro 2 e Quadro 3

Onde se lê:

Quadro 2. Serviços a serem considerados para validação de capacidade técnico-profissional.

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE
5.	Relatório de Controle Ambiental - RCA	un
6.	Plano de Controle Ambiental - PCA	un
7.	Projeto de Exploração Florestal - PEF	un

Quadro 3. Referência dos quantitativos para comprovação de capacidade técnico-operacional.

SERVIÇOS REQUERIDOS PARA COMPROVAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL		
Relatório de Controle Ambiental - RCA	un	5
Plano de Controle Ambiental - PCA	un	5
Projeto de Exploração Florestal - PEF	un	3

Leia-se:

Quadro 2. Serviços a serem considerados para validação de capacidade técnico-profissional.

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE
1.	Relatório de Controle Ambiental - RCA	un
2.	Plano de Controle Ambiental - PCA	un

Quadro 3. Referência dos quantitativos para comprovação de capacidade técnico-operacional.

SERVIÇOS REQUERIDOS PARA COMPROVAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL		
Relatório de Controle Ambiental - RCA	un	5
Plano de Controle Ambiental - PCA	un	5

Palmas - TO, 29 de Agosto de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 018/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA CONCORRÊNCIA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 17h00min (horário de Brasília-DF) do dia 19 de setembro de 2019, na sala de reuniões, no endereço Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, o PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL nº 018/2019, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto conforme Termo de Referência, é a futura aquisição de materiais elétricos para execução do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro - CAF, instruído no processo nº 2019047638. O Edital poderá ser examinado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cafcelpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 30 de Agosto de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019/FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 300/2019/FMS julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, tendo como vencedoras as Empresas: ARP Nº 013/2019/FMS - AUTO POSTO TRIÂNGULO LTDA - CNPJ 04.022.965/0001-36, perfazendo o valor total de: R\$ 1.602.110,00 (Um milhão, seiscentos e dois mil e cento e dez reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses após sua publicação. Data da assinatura 29/08/2019.

Alvorada - TO, 29 de Agosto de 2019.

ROBERTO SAMPAIO ALVES
Gestor Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - TO, no uso de suas atribuições Legais, RESOLVE: HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2019, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, conforme o resultado apresentado em favor das seguintes Empresas 1- M D OLIVEIRA - CNPJ 12.257.927/0001-90, vencedora do certame nos itens: 01, 02, 03, com valor total de: R\$ 19.060,00 (dezenove mil e sessenta reais). 2- ORÇAMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 05.244.522/0001-52, foi considerada como vencedora do certame no item: 04, com valor total de: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Alvorada - TO, 28 de Agosto de 2019.

CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO
Presidente da Câmara de Alvorada

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - TO, no uso de suas atribuições Legais, RESOLVE: HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2019, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDÃ, PARA USO A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL. Em favor da seguinte empresa: FORMAQ-MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 01.696.764/0001-26, vencedora do certame no item licitado. Totalizando um valor Global de: R\$ 73.990,00 (setenta e três mil novecentos e noventa reais).

Alvorada - TO, 28 de Agosto de 2019.

CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO
Presidente da Câmara de Alvorada

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, torna público o Registro de Preços do Pregão Presencial Pregão Presencial - SRP nº 002/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2019, com vigência até 31/12/2019, Firmada entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA e a Empresas: 1- M D OLIVEIRA - CNPJ 12.257.927/0001-90, vencedora do certame nos itens: 01, 02, 03, com valor total de: R\$ 19.060,00 (dezenove mil e sessenta reais). 2- ORÇAMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 05.244.522/0001-52, foi considerada como vencedora do certame no item: 04. Com valor total de: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Alvorada - TO, 29 de Agosto de 2019.

CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO
Presidente da Câmara de Alvorada

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, torna público o Registro de Preços do Pregão Presencial Pregão Presencial - SRP nº 003/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDÃ, PARA USO A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2019, com vigência até 31/12/2019, Firmada entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA e a Empresa: FORMAQ-MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 01.696.764/0001-26, vencedora do certame no item licitado. Totalizando um valor Global de: R\$ 73.990,00 (setenta e três mil novecentos e noventa reais).

Alvorada - TO, 29 de Agosto de 2019.

CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO
Presidente da Câmara de Alvorada

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições torna público o Resultado do Pregão Presencial - SRP nº 001/2019 que tem por finalidade de: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 4.000 (QUATRO MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO. Em relação ao procedimento em epígrafe, tornamos público aos interessados que não houve interessados sendo considerado DESERTO, sem propostas apresentadas

Alvorada - TO, 26 de Agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARAES
Pregoeiro

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2019**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições torna público o Resultado do Pregão Presencial - SRP nº 002/2019 que tem por finalidade de: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO. Em relação ao procedimento em epígrafe, tornamos público aos interessados o resultado a seguir: 1- M D OLIVEIRA - CNPJ 12.257.927/0001-90, foi considerada como vencedora do certame nos itens: 01, 02, 03. Totalizando um valor Global de: R\$ 19.060,00 (dezenove mil e sessenta reais). 2- ORÇAMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 05.244.522/0001-52, foi considerada como vencedora do certame no item: 04. Totalizando um valor Global de: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Alvorada - TO, 26 de Agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARAES
Pregoeiro

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2019**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições torna público o Resultado do Pregão Presencial - SRP nº 002/2019 que tem por finalidade de: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDÃ, PARA USO A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL. Em relação ao procedimento em epígrafe, tornamos público aos interessados o resultado a seguir: 1- FORMAQ-MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 01.696.764/0001-26, foi considerada como vencedora do certame no item licitado. Totalizando um valor Global de: R\$ 73.990,00 (setenta e três mil novecentos e noventa reais).

Alvorada - TO, 26 de Agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARAES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Câmara Municipal, Rua Av. Ana Maria de Jesus, s/nº, Centro - Alvorada - TO, CEP: 77.480-000:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019 - REPUBLICAÇÃO para o dia 13 de Setembro de 2019 às 14:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 4.000 LITROS DE GASOLINA COMUM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO

Alvorada - TO, 29 de Agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARAES
Pregoeiro

ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS - TO, Torna público o Pregão Presencial nº 019/2019/FMS. Objetivando o Registro de Preços para eventual Aquisição de 1 Unidade Móvel de Saúde (Micro-ônibus Urbano de Transportes Sanitário), conforme PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 12616.343000/1180-03. Firmado entre Ministério da Saúde e FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. Às 08h00min do dia 12 de setembro de 2019. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, www.prefeituradearagominas.com.br. Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 30 de Agosto de 2019.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 - ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, torna publico o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 388/2019, julgamento tipo menor taxa de administração, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL, CONsertos e REPAROS EM PNEUS EM GERAL), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), tendo como vencedora a empresa: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com endereço na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 - Centro - Rio Verde - GO. Com menor de taxa de administração de (-0,5 %). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 26/08/2020 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins - TO, 26 de agosto de 2019. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato por Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019-Inex

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF 37.344.397/0001-49, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF: 683.514.441-04 e RG 409.3982 SSP/GO, residente e domiciliado na Rodovia BR 153, Km 693, Zona Rural, Cariri do Tocantins, CEP 77.453-000.

Contratado: ANDRAUS ARAÚJO DE LIMA - ME, nome fantasia PÔE NO 12 PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF 18.261.740/0001-47, com sede na R 14, Nº 0513, CEP: 14.780-690, Bairro Bela Vista, Barretos - SP; representada neste ato pelo proprietário, o Sr. Andraus Araújo de Lima, cujo nome Artístico denomina-se "Cuiabano Lima", brasileiro, solteiro, locutor de rodeios, apresentador e animador de Shows e Festivais, portador da Cédula de identidade RG nº 26.445.650/SSP-SP, e C/C/CPF nº 167.093.848-45, Residente a R 14, Nº 0513, CEP: 14.780-690. Objeto: Contratação do Show Artístico de "Cuiabano Lima" para Locução Oficial do Rodeio nos dias 12, 13 e 14 de Setembro de 2019, durante as festividades da III Agrosója de Cariri do Tocantins.

Base Legal: Art. 25, III Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 0003.0012.04.122.0012.2059 - Gestão e Manutenção de Serviço ao Município Realização de Festividade, Comemoração e Evento Cívico - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 0010.00.000 - Recursos Próprios.
Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 27 de Agosto de 2019.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO 005/2019**

ESPÉCIE: Prestação de Serviços médicos. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO. CONTRATADO: Hanna Helena Lopes, inscrita no CPF nº 035.928.611-90. OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados na área da Saúde, mediante documentação entregue junto a Comissão, serviço este que abrangerá contratação de Médica Ginecologista. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). BASE LEGAL: Processo nº 008/2019, Chamamento público nº 001/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo contratante: Raimundo Paiva da Silva, brasileiro, Maior, Capaz, portador do RG Nº. 1064613 SSP/TO e do CPF (MF) Nº. 389.203.522-91 e pela contratada: Hanna Helena Lopes, CPF: 035.928.611-90 e RG: 738622 SSP/TO. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2019

EXTRATO DO CONTRATO 006/2019

ESPÉCIE: Prestação de Serviços médicos. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO. CONTRATADO: Marcos Paulo da Silva, inscrito no CPF nº 027.997.891-02. OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados na área da Saúde, mediante documentação entregue junto a Comissão, serviço este que abrangerá contratação de Médico generalista para atendimento no programa de Saúde da Família PSF, urbano ou rural no município 40 horas semanais. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). BASE LEGAL: Processo nº 008/2019, Chamamento público nº 001/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo contratante: Raimundo Paiva da Silva, brasileiro, Maior, Capaz, portador do RG Nº. 1064613 SSP/TO e do CPF (MF) Nº. 389.203.522-91 e pelo contratado: Marcos Paulo da Silva, inscrito no CPF nº 027.997.891-02 e RG nº 968.459 SSP/TO. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 007/2019

ESPÉCIE: Prestação de Serviços médicos. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO. CONTRATADO: ASSISTÊNCIA MÉDICA CLINIC LIFE LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.921.549/0001-05. OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados na área da Saúde, mediante documentação entregue junto a Comissão, serviço este que abrangerá contratação de Médico generalista para o pronto atendimento, plantão de sobre aviso 16 horas e Médico generalista para o pronto atendimento, plantão de sobre aviso 24 horas. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 115.840,00 (cento e quinze mil oitocentos e quarenta reais). BASE LEGAL: Processo nº 008/2019, Chamamento público nº 001/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Raimundo Paiva da Silva, brasileiro, Maior, Capaz, portador do RG Nº. 1064613 SSP/TO e do CPF (MF) Nº. 389.203.522-91 e pelo contratado: MARCOS PAULO DA SILVA, CPF: 027.997.891-02 e RG: 968459 2º VIA SSP/TO. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 008/2019

ESPÉCIE: Prestação de Serviços médicos. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO. CONTRATADO: C CARVALHO DIAS, inscrito no CNPJ nº 30.653.852/0001-49. OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados na área da Saúde, mediante documentação entregue junto a Comissão, serviço este que abrangerá contratação de Médico (a) generalista para atendimento no programa de Saúde da Família PSF, urbano ou rural no município 40 horas semanais. Médico generalista para o pronto atendimento, plantão de sobre aviso 16 horas e Médico generalista para o pronto atendimento, plantão de sobre aviso 24 horas. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 271.240,00 (duzentos e setenta e um mil duzentos e quarenta reais). BASE LEGAL: Processo nº 008/2019, Chamamento público nº 001/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo contratante: Raimundo Paiva da Silva, brasileiro, Maior, Capaz, portador do RG Nº. 1064613 SSP/TO e do CPF (MF) Nº. 389.203.522-91 e pelo contratado: CHARLINGTON CARVALHO DIAS, CPF: 017.352.351-05 e RG: 879522 2º VIA SSP/TO. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 009/2019

ESPÉCIE: Prestação de Serviços médicos. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO. CONTRATADO: RIBEIRO CORREA CONSULTÓRIO MÉDICO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.561.194/0001-53. OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados na área da Saúde, mediante documentação entregue junto a Comissão, serviço este que abrangerá contratação de Médico (a) generalista para atendimento no programa de Saúde da Família PSF, urbano ou rural no município 40 horas semanais. Médico generalista para o pronto atendimento, plantão de sobre aviso 16 horas e Médico generalista para o pronto atendimento, plantão de sobre aviso 24 horas. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 271.240,00 (duzentos e setenta e um mil duzentos e quarenta reais). BASE LEGAL: Processo nº 008/2019, Chamamento público nº 001/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo contratante: Raimundo Paiva da Silva, brasileiro, Maior, Capaz, portador do RG Nº. 1064613 SSP/TO e do CPF (MF) Nº. 389.203.522-91 e pelo contratado: EDER RIBEIRO CORRÊA, CPF: 011.177.471-31 e RG: 830.602 SSP/TO. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 010/2019

ESPÉCIE: Prestação de Serviços médicos. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO. CONTRATADO: DANTHA SAÚDE-CLÍNICA MEDICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.112.072/0001-51. OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados na área da Saúde, mediante documentação entregue junto a Comissão, serviço este que abrangerá contratação de Médicos Especialistas, Neurologista, Psiquiatra, Oftalmologista, Endocrinologista, Urologista, Pediatra, Ultrassonografia. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais). BASE LEGAL: Processo nº 008/2019, Chamamento público nº 001/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo contratante: Raimundo Paiva da Silva, brasileiro, Maior, Capaz, portador do RG Nº. 1064613 SSP/TO e do CPF (MF) Nº. 389.203.522-91 e pelo contratado: DANILO ALENCAR DE ANDRADE, CPF: 977.691.181-15 e RG: 437783 SSP/TO. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2019.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 30 de Agosto de 2019.

Raimundo Paiva da Silva
Gestor

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESULTADO - PREGÃO P. 014/2019**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Aquisição de Material de consumo, sendo: gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.930.584/0001-05, com o menor valor apresentado para os itens 3, 30, 42, 238 e 259 perfazendo o valor total de: R\$ 683,10 (seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos); empresa LEMES E LEMES LTDA inscrita no CNPJ nº 13.437.081/0001-33 com o menor valor apresentado para os itens 4, 6, 7, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 31, 32, 35, 37, 39, 41, 46, 51, 52, 54, 61, 69, 70, 73, 74, 78, 81, 84, 92, 99, 100, 110, 111, 116, 117, 118, 124, 131, 137, 140, 145, 146, 150, 151, 154, 157, 160, 161, 164, 165, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 183, 184, 185, 187, 190, 192, 195, 196, 205, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 221, 222, 223, 226, 227, 232, 233, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 257, 258, 266, 268, 269, 270, 272, 274, 275, 279 e 282 perfazendo o valor total de: R\$ 72.060,57 (setenta e dois mil e sessenta reais e cinquenta e sete centavos); empresa GHL DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.311.330/0001-54, com o menor valor apresentado para os itens 2, 5, 11, 12, 13, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 38, 40, 44, 45, 49, 53, 55, 56, 60, 62, 66, 72, 75, 76, 79, 80, 82, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 127, 128, 129, 130, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 149, 152, 153, 155, 156, 158, 159, 162, 163, 166, 167, 171, 175, 176, 177, 178, 181, 182, 186, 188, 189, 191, 193, 194, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 208, 209, 219, 224, 225, 234, 235, 239, 240, 241, 243, 251, 260, 262, 263, 264, 265, 267, 271, 273, 276, 277 e 281 perfazendo o valor total de: R\$ 47.708,53 (quarenta e sete mil setecentos e oito reais e cinquenta e três centavos); empresa LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.606.697/0001-77 com o menor valor apresentado para os itens 1, 8, 9, 19, 23, 33, 36, 43, 47, 48, 50, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 67, 68, 71, 77, 86, 96, 97, 126, 132, 179, 180, 202, 206, 207, 218, 220, 228, 229, 230, 231, 236, 237, 242, 244, 245, 255, 256, 261, 278 e 280 perfazendo o valor total de: R\$ 53.312,40 (Cinquenta e três mil trezentos e doze reais e quarenta centavos); onde declaram as mesmas como vencedoras do processo em referência.

RESULTADO - PREGÃO P. 015/2019

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Locação de veículo automotor aferido por km rodado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: NOÉ DIAS PEREIRA, inscrita no CPF nº 283.466.531-15, com o menor valor apresentado para o item 01 perfazendo o valor total de: R\$ 9.250,00 (Nove mil e duzentos e cinquenta reais); onde declaram a mesma como vencedora do processo em referência.

RESULTADO - PREGÃO P. 016/2019

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Aquisição de materiais de construção, sendo: semiduráveis, hidráulicos e elétricos. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: empresa JORGE ADRIANO SILVA 00782377181, inscrita no CNPJ nº 30.781.402/0001-31, com o menor valor apresentado para os itens 1, 2, 4, 13, 14, 21, 24, 25, 29, 32, 33, 38, 43, 45, 47, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 64, 73, 81, 87, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 111, 115, 118 e 123 perfazendo o valor total de: R\$ 39.995,70 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos); empresa PALMAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº 18.453.151/0001-60, com o menor valor apresentado para os itens 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 48, 49, 51, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 95, 98, 99, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126 e 127 perfazendo o valor total de: R\$ 351.506,40 (Trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos); onde declaram as mesmas como vencedoras do processo em referência.

RESULTADO - PREGÃO P. 018/2019

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria em nutrição. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: empresa NUTRI-MEALS NUTRIÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.996.404/0001-17, com o menor valor apresentado para o item 1 perfazendo o valor total de: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais); onde declaram a mesma como vencedora do processo em referência.

RESULTADO - PREGÃO P. 019/2019

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Aquisição de permanentes, sendo: móveis, eletrônicos e eletrodomésticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: empresa LÍDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.606.697/0001-77, com o menor valor apresentado para os itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11 perfazendo o valor total de: R\$ 49.617,00 (Quarenta e nove mil seiscentos e dezessete reais); empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.474.664/0001-34, com o menor valor apresentado para os itens 6 e 14 perfazendo o valor total de: R\$ 34.830,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e trinta centavos); empresa JM SILVA PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.158.968/0001-43, com o menor valor apresentado para os itens 16 perfazendo o valor total de: R\$ 34.720,00 (Trinta e quatro mil setecentos e vinte reais); empresa CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.022.201/0001-10, com o menor valor apresentado para os itens 1, 13 e 15 perfazendo o valor total de: R\$ 13.052,50 (treze mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); e a empresa T I CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELI com o menor valor apresentado para os itens 12 perfazendo o valor total de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); onde declaram as mesmas como vencedoras do processo em referência.

RESULTADO - PREGÃO P. 020/2019

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de empresa para a realização da jornada pedagógica do programa de formação continuada dos professores da educação infantil, do ensino fundamental I, (1º ao 5º ano), ensino fundamental II, (6º ao 9º ano), equipe pedagógica da gestão escolar e do quadro de servidores administrativos da rede municipal de ensino do município, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: empresa FAROL DO SABER LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.292/0001-73, com o menor valor apresentado para o item 1 perfazendo o valor total de: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais); onde declaro a mesma como vencedora do processo em referência.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 21 de Agosto de 2019.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICA a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 054/2019 - SRP. Processo: 2019002003. Tipo Menor Preço por Item, com Itens Exclusivos e Cotas Reservadas de 20% à Participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI e Cotas Principais para Ampla Concorrência, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Realização: 17/09/2019, às 09:00 horas, horário local, sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi - TO. Legislação: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei nº 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 - SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICA a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 056/2019 - SRP. Processo: 2019006515. Tipo Menor Preço por Lote, Ampla Concorrência, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE FORROS DE GESSO E PVC E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO. Realização: 25/09/2019, às 09:00 horas, horário local, sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi - TO. Legislação: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei nº 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

MIRACEMA DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

"Exonera servidor e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 42, incisos II, V, XIII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor MARCELO DA COSTA GOMES, portador do CPF nº 016.660.621-97, da função de Tesoureiro deste Legislativo Municipal a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

Vereador EDILSON LIMA TAVARES
Presidente

NOVO ACORDO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

A Prefeitura de Novo Acordo - TO, torna público que realizará licitação no dia 13/09/2019 às 11hs, com objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo caminhão pipa. O edital está disponível na sede da Prefeitura no end. Av. do Cais, 371. Informações: (63) 3369-1295 ou no site <<http://www.novoacordo.to.gov.br/editais-licitacoes>>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

A Prefeitura de Novo Acordo - TO, torna público que realizará licitação no dia 16/09/2019 às 09hs, com objeto a contratação prestação de serviços técnicos administrativos na gestão das licitações, contratos e treinamento da Comissão de Licitações para atendimento das demandas do Município. O edital está disponível na sede da Prefeitura no end. Av. do Cais, 371. Informações: (63) 3369-1295 ou no site <<http://www.novoacordo.to.gov.br/editais-licitacoes>>

Novo Acordo/TO, aos 02 dias de setembro de 2019.

João Teixeira de Rezende
Pregoeiro

PONTE ALTA DO TOCANTINS**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação de Ponte Alta do Tocantins/TO
OBJETO: Contratação de serviços especializados de ensino musical para formação da banda sinfônica municipal.
DATA DA REALIZAÇÃO: 23 de agosto de 2019 às 08h00min.
RESULTADO: A empresa WADA FRANCYEL FERREIRA TRINDADE, com CNPJ nº 26.937.936/0001 - 37, foi a vencedora do único item do certame com montante de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).
DATA PARA A ASSINATURA DO CONTRATO: Até 5 (cinco) dias úteis contadas desta data de publicação.

**EXTRATO DE CONTRATO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

CONTRATO Nº 001/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Ponte Alta do Tocantins/TO.
CONTRATADO: WADA FRANCYEL FERREIRA TRINDADE, com CNPJ nº 26.937.936/0001-37.
OBJETO: Contratação de serviços especializados de ensino musical para formação da banda sinfônica municipal.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).
DATA DO CONTRATO: 02/09/2019, com vigência de 12 (doze) meses a partir desta data.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0006.2.008 - 3.3.90.39.00 - Fonte 20.
SIGNATÁRIOS: Wada Francyel Ferreira Trindade e Jemima Gertrudes Barreira Cavalcante.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 02 de Setembro de 2019.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 PROD, dia 13 de Setembro de 2019 às 14:30 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE SUPORTE EM FORMA DE BANCADAS PARA EXPOSIÇÕES DE PRODUTOS FEIRANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA PRODUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 PROD, dia 17 de Setembro de 2019 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE RAÇÕES, SEMENTES, FERRAMENTAS E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 02 de Setembro de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 010/2019, firmado em 01/07/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, CNPJ (MF) nº 27.051.922/0001-84 e a empresa CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço, para contratação de empresa especializada na prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, com respectivos aparelhos, para ligações originadas diretamente relacionadas à Administração Pública Municipal do Poder Executivo; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Processo: 2019003341; e) Vigência: 24 (Vinte e Quatro) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura; f) Dotação: Organograma 14.1406.04.122.1141.2000 Elemento Desp. 3.3.90.40 Sub element: 58 Serv Telecom Fonte 10; g) Valor: R\$ 285.584,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. José Antônio Mota de Macedo e pelo Contratado Sr. Lucas Ferreira Duarte.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 029/2019, firmado em 31.07.2018, entre O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa VIPTec INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ sob nº 13.397.064/0001-10; b) Objeto Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 002/2018 SME, na modalidade Pregão na forma Presencial nº. 002/2018 SME pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, para aquisições de materiais permanentes e suprimentos de informática destinados a atender as demandas dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social e dos Programas Sociais, deste Município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores; d) Processo: 2019011101; e) Vigência: a partir da assinatura do contrato finalizando dia 31 de dezembro de 2019, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro; f) Dotações Orçamentárias: 31.3101.08.122.1133.2000 449052-35 fonte 010/6.3107.08.244.1111.2170 - 449052- 35 fonte 701/6.3107.08.244.1111.1057 - 449052- 35 fonte 701/6.3107.08.244.1111.2178 - 449052- 35 fonte 701/31.3101.08.122.1133.2000 - 339030 - 17 fonte 010/6.3107.08.244.1111.2168 - 339030 -17 fonte 701/6.3107.08.244.1111.2173 - 339030 - 17 - fonte 701; g) Valor: R\$ 123.004,00 (cento e vinte e três mil e quatro reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado Sr. Paulo Giovanni Nunes dos Santos.

JULGAMENTO 2ª INSTÂNCIA Nº: 006/2019

PROCESSO Nº: 1888/2018
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0066/2018
SUJEITO PASSIVO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.
CPF/CNPJ Nº: 25.089.509/0001-83.

RELATÓRIO

A empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS foi autuada em 25 de fevereiro de 2018 às 10h25min por lançar resíduos líquidos em desacordo com as exigências estabelecidas em Leis ou atos normativos, infringindo o artigo 62, V do Decreto Federal 6514/2008.

Apresentou defesa alegando que a empresa não foi notificada e advertida para sanar irregularidades; ausência de dolo ou negligência; inexistência de comprovação e da potencialidade do dano; insignificância do ato; presunção de inocência; ausência de fundamentação; ausência de interesse de agir ante o TAC celebrado com o MP, NATURATINS e Prefeitura de Porto Nacional.

Requeru o cancelamento do auto de infração, considerando-o inexistente, redução da pena para advertência ou redução do montante fixado para a multa.

A Junta de Impugnação Fiscal decidiu pelo julgamento procedente do auto de infração 0066/2018 com reforma da multa para R\$ 212.499,99 (duzentos e doze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

A empresa recorreu da decisão alegando ausência de dolo ou negligência, culpa de terceiro; responsabilidade subjetiva; inexistência de comprovação e da potencialidade do dano.

DECISÃO

Passando a análise meritória, temos que em julgados mais recentes, o STJ (AgRg no AREsp 232494/PR, Rel. Ministro MARCO BUZZI, QUARTA TURMA, julgado em 20/10/2015, DJe 26/10/2015) assentou que a responsabilidade civil por danos ambientais é objetiva e solidária, de todos os agentes que obtiveram proveito da atividade que resultou no dano ambiental, "não com fundamento no Código de Defesa do Consumidor, mas pela aplicação da teoria do risco integral ao poluidor/pagador prevista pela legislação ambiental (art. 14, §1º, da Lei n. 6.938/81), combinado com o art. 942 do Código Civil".

O poluidor responde mesmo em caso de dano involuntário, e não se exige previsibilidade ou má-fé de sua parte, pois é suficiente um enfoque causal material. O empreendedor aceita as consequências de sua atividade de risco. Essa conclusão decorre notadamente dos princípios da prevenção, da precaução, do poluidor-pagador, do desenvolvimento sustentável e da equidade Inter geracional.

O Auto de infração está acompanhado do relatório de apuração de infração administrativa (fls. 03-06) pelos agentes de fiscalização ambiental que são responsáveis técnicos da área ambiental, investidos de fé pública e com autorização para constatar o dano ambiental, que foi devidamente materializado conforme vídeos e fotos no processo administrativo.

Sendo unânime o entendimento dos Tribunais no sentido que os atos administrativos são dotados de presunção de veracidade e legitimidade que, segundo Maria Sylvia Zanella Di Pietro consiste na "conformidade do ato à Lei; em decorrência desse atributo, presumem-se, até prova em contrário, que os atos administrativos foram emitidos com observância da Lei".

A decisão de primeira instância ponderou corretamente que "Dessarte, a aplicação da presunção de veracidade tem o condão de inverter o ônus da prova, cabendo ao particular comprovar de forma cabal a inoccorrência dos fatos descritos pelo agente público, ou circunstância que exima sua responsabilidade administrativa, foi o dano ambiental, ao contrário do que alega a defesa, devidamente constatado, pela própria análise de água apresentada pela autuada, nas fls. 174, que demonstra condições impróprias de balneabilidade (parâmetro cor verdadeira e Escherichia coli) na montante e jusante da EEEB 003, não satisfazendo os limites preconizados na legislação, assim, com o resultado obtido observamos que o extravasamento causou prejuízos ao recurso hídrico onde as águas de esgoto bruto desaguarão."

Diante de todo o exposto, não acolho o presente recurso e mantenho o julgamento nº 028/2018 com a fixação da multa no valor fixado de R\$ 212.499,99 (duzentos e doze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), considerando os critérios de proporcionalidade e razoabilidade já considerados na decisão de 1ª instância, valor que deverá ser pago no prazo máximo de 10 (dez) dias com o desconto de 30% (trinta por cento).

Vencido o prazo a que se refere acima, a penalidade será cobrada, sem o desconto, com os seguintes acréscimos:

a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor atualizado, contados da data da decisão final;

b) multa de mora de 20% (vinte por cento), sobre o valor atualizado, reduzida para 10% (dez por cento) se o pagamento do débito for efetuado integralmente até o trigésimo dia após a data do julgamento;

Não quitado o valor no prazo previsto ou não requerido o parcelamento, o débito será inscrito em Dívida Ativa, observados os procedimentos cabíveis.

Ademais, deverá sanar as irregularidades no prazo de 30 dias, sob pena de nova autuação com a aplicação da multa em triplo, conforme artigo 11, §1º do Decreto Federal 6.514/08.

Remetam-se os autos as providências de praxe.

R.P.I

Porto Nacional, 04 de julho de 2019.

Sarah Siqueira Mourão
Autoridade Máxima Julgadora

EDITAL

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

A JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL (JIF) torna pública a pauta de julgamento dos Processos Administrativos referentes à apuração de infração ambiental, que serão apreciados na Sala da JIF - sediada na Av. Presidente John Kennedy, nº 1553, Setor Aeroporto, Porto Nacional -TO, onde as partes abaixo relacionadas ficam desde já notificadas por este Edital da Sessão de Julgamento, para querendo apresentar alegações finais no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5ª SESSÃO JULGADORA		
PROCESSO Nº	AUTUADO	CNPJ/CPF
011201/2019	Cavalcante e Rodrigues LTDA	31.720.982/0001-10
011213/2019	M L da Silva Menezes Supermercado EIRELI	23.965.012/0001-56
011207/2019	M L da Silva Menezes Supermercado EIRELI	23.965.012/0001-56

RIACHINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO, avisa que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Abertura dia 17 de Setembro de 2019 às 08h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça dos Três Poderes, 194, Centro de Riachinho-TO. Objeto: Contratação de pessoa física/jurídica para a prestação de serviços na Veiculação e Gravação de Mídia em Rádio, Propaganda volante em Carro de Som e Filmações aéreas e edição de vídeos junto a Prefeitura Municipal de Riachinho-TO e aos seguintes fundos: FMS, FMAS e FME. Conforme o e edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br

Riachinho - TO, 02 de Setembro de 2019.

Carlos Alegtyoone C. Dias
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 015/2019

A Prefeita do Município de Riachinho, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei 8.666/93 e alterações, torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, o qual tem por objeto o Registro de Preço pelo período de (12) doze meses para eventual e futura Aquisição e Confecção de Materiais de Serralheria para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Riachinho, conforme condições estabelecidas no Edital e anexos, o qual teve como vencedores as empresas: OSANIEL CASTRO ROCHA (SERRALHERIA NORTE SUL) inscrita no CNPJ: 11.570.361/0001-90. DATA DE ASSINATURA: 26 de Agosto de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços 015/2019. Objeto: Registro de Preço pelo período de (12) doze meses para eventual e futura Aquisição e Confecção de Materiais de Serralheria para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Riachinho. Fornecedor: Pessoa Jurídica OSANIEL CASTRO ROCHA (SERRALHERIA NORTE SUL) inscrita no CNPJ sob nº 11.570.361/0001-90, detentora de todos os itens da ATA sendo do item I ao LXIX no valor R\$ 333.220,00 (Trezentos e trinta e três mil, duzentos e vinte reais). VALIDADE: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 30 de Agosto de 2019.

Riachinho - TO, 30 de Agosto de 2019.

Diva Ribeiro de Melo
Prefeita

SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - ADM

O Município de Sandolândia - TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 003/2019, torna público aos interessados que no dia 18 de setembro/2019, às 10h00m haverá licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2019-Adm, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO/ CONCLUSÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO, CONFORME PLANILHA REPROGRAMADA - NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1009427-09, do tipo menor preço global. O edital poderá ser solicitado por meio do e-mail: cpl.sandolandiatto@gmail.com ou através do portal da transparência do Município: www.sandolandia.to.gov.br/transparencia. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 02 de Setembro de 2019.

LAIANE PERES MELLO
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 - SRP - ADM
Processo Administrativo Nº 292019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA/TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADOS:

GREISON CAMILO DA SILVA; CNPJ: 14.976.394/0001-22;
TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 175.404,25

H.W.C DA SILVA ME; CNPJ: 28.692.942/0001-05;
TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 176.838,00

LR DISTRIBUIDORA LTDA-ME; CNPJ: 23.004.406/0001-48;
TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 36.360,00

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME ; CNPJ: 30.313.649/0001-23;
TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 39.680,00

VALOR TOTAL: R\$ 428.282,25 (quatrocentos e vinte e oito, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO
Contrato nº 022-2019-FMS

PROCESSO Nº 201901001-FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO, inscrito no CNPJ/MF nº 13.892.610/0001-99. Gestora: Lorena Nunes Souza.

Contratada: JOAQUIM TEIXEIRA FILHO, CPF/MF sob o nº 056.126.081-87. Profissional de : Medicina.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia, conforme Anexo I, e este contrato.

Valor Global: 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até 31/12/2019. Data de assinatura: 02 de setembro de 2019.

Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SUCUPIRA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - PROCESSO Nº 013/2019

O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 (SRP), Tipo Menor Preço Por Item, visando a Aquisição de Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção em Geral, para atender as Necessidades do Município de Sucupira-TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I), com abertura previstas para o dia 16 de Setembro de 2019, às 08h30min, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal, em Sucupira - TO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 014/2019

O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 (SRP), Tipo Menor Preço Por Item, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Utensílios em Geral, para atender as Necessidades do Município de Sucupira-TO e Fundos Municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I), com abertura previstas para o dia 16 de Setembro de 2019, às 10h30min horas, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal, em Sucupira - TO.

Os Editais estão à Disposição e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima ou via e-mail: cplsucupira@hotmail.com. Informações pelo fone: (63) 3399-1161.

Município de Sucupira - TO, 02 de Setembro de 2019.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
Pref. Municipal**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa BLOPETRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 30.676.217/0004-20, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de coleta de resíduos perigosos e não perigosos, com endereço na Quadra ASRSE-105 (1012 Sul), Alameda 07, Ql. D, Lote 10-B, Plano Diretor Sul. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011, Decreto Municipal 244/2002 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J L MOTA SILVA - ME, inscrito no CNPJ 30.634.201/0001-01, sede na Avenida Perimetral, Setor Aeroporto, Quadra 04BI, Cristalândia - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), processo nº 139-1991, para a atividade de Indústria Cerâmica Vermelha (Fabricação de Tijolos e Telhas). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, Proprietário da Fazenda Santa Juliana, zona rural, no Município de Darcinópolis - TO, CPF: 188.945.341-20, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para a atividade Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA TELES DE OLIVEIRA, CPF: 794.287.201-78, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA SERRA BRANCA, em São Salvador do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Daniel Oliveira da Costa, inscrita no CPF: 916.317.001-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de lazer e turismo (balneário) na Chácara 33 (Parte lote 16 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 21 - 2ª Etapa) no município de Mateiros-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e n.º 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VENEZA LTDA, nome fantasia LATICÍNIOS VENEZA, CNPJ nº 08.385.677/0001-05, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de RENOVAÇÃO da LO para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos automotores, sito à Rod TO 404, nº 1, km 01, Perímetro Urbano, Augustinópolis/TO.

ASA AGRO INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A - CNPJ/MF Nº 02.693.299/0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os acionistas desta empresa, para se reunirem no dia 17 de setembro de 2019, às 10:00hs na sede Av. Filadélfia, 100, Setor Oeste, Araguaína-TO. Ordem do dia:

- Rerratificação da Ata referente Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de junho 2019;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- Outros assuntos de interesse social.

Araguaína - TO, 02 de Setembro de 2019.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS PARA
ESCOLHA DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO
CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E
PROPRIETÁRIOS DOS LOTES DAS CHÁCARAS SOL NASCENTE
E MIRA LAGO PARA O BIÊNIO 2020/2021**

A Comissão Eleitoral formalmente constituída durante reunião no dia 18 de Agosto de 2019, Resolve: Convocar os moradores e proprietários dos lotes das chácaras Sol Nascente e Mira Lago para Eleição e Posse a ser realizada por aclamação no dia 15 de setembro de 2019, às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda convocação caso necessário. Eleição e posse ocorrerão no salão de reuniões do senhor Washington, localizada no conjunto de lotes da chácara Mira Lago. José Carlos Pereira, Presidente da Comissão Eleitoral; Edivan Ferreira de Farias e Rosilda Melo Martins Coelho, Membros da Comissão Eleitoral.